00100.173786/2017-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 168, TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2017

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 168ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA 7

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar o Centenário de criação da Associação Nacional para a Promoção da Terapia Ocupacional, nos termos do Requerimento nº 471/2017, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores. 7

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 7

1.2.2 – Oradores

Srª Patrícia Luciane Santos de Lima, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 7

Sr. Anderson Luís Coelho, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região/MG 10

Srª Eunice Garcia, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região/ES 12

Sr. José Renato de Oliveira Leite, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região/SP 13

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Antonio Anastasia) 14

1.2.4 – Entrega de placas comemorativas às entidades homenageadas 16

1.3 – ENCERRAMENTO 17

2 – ATA DA 169ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017

2.1 – ABERTURA 19

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

2.2.1 – Oradores

Senador Telmário Mota – Indignação com o aumento da taxa de energia elétrica no estado de Roraima; e outros assuntos. 20

2.2.2 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 25

2.2.3 – Oradores (continuação)

Senador João Capiberibe, como Líder – Apelo para que seja votada a PEC nº 24/2012, que trata do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública. 25

Senador Lindbergh Farias – Críticas ao Decreto nº 9.188/2017, que versa sobre adoção de regime especial de venda de ativos pelas Sociedades de Economia Mista Federais; e outros assuntos. 27

Senador Acir Gurgacz, como Líder – Preocupação com o desequilíbrio no preço do leite no estado de Rondônia. 33

Senadora Vanessa Grazziotin – Manifestação contrária à entrevista concedida pelo Ministro Presidente do TST, Ives Gandra Filho, referente à reforma trabalhista; e outros assuntos. 35

Senadora Ana Amélia – Preocupação com a destruição das plantações ocorrida em fazenda de Correntina-BA; e outros assuntos. 41

Senador Wellington Fagundes, como Líder – Destaque para o relatório de autoria S. Exª apresentado na Comissão Especial do Congresso Nacional para analisar a regulamentação da Lei Kandir; e outros assuntos. 52

Senador Paulo Paim – Esclarecimentos a respeito do relatório apresentado pela CPI da previdência; e outros assuntos. 58

Senador José Medeiros – Críticas ao constante aumento no valor das passagens aéreas; e outros assuntos. 64

Senador Roberto Requião – Insatisfação com o andamento das investigações da Operação Lava Jato. 73

Senador Roberto Muniz – Destaque para o segundo lugar obtido pelos estudantes brasileiros na *WorldSkils*, em Abu Dhabi. 79

2.3 – ENCERRAMENTO 86

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 169ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Documento encaminhado à publicação

Senadora Vanessa Grazziotin - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. 88

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

3.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 34/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 785/2017), que *altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.688, de 18 de julho de 2012, e 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e as Medidas Provisórias nºs 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências* **(Ofício nº 1.304/2017)**. 91

3.1.3 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 273/2017, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 60/2013, sancionado e convertido na Lei nº 13.495/2017. 151

Nº 274/2017, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 403/2013, sancionado e convertido na Lei nº 13.490/2017. 152

3.1.4 – Parecer

Nº 196/2017-CDIR/PLEN-SF, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5/2016. 154

3.1.5 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 196/2017, do Senador Lindbergh Farias, que *susta os efeitos do Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedade de economia mista federais.* 158

3.1.6 – Requerimentos

Nº 947/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Edmar Costa. 164

Nº 948/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Fátima Oliveira. 167

Nº 949/2017, do Senador Cristovam Buarque, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Ricardo Zarattini Filho. 170

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 173

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 176

6 – LIDERANÇAS 177

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 181

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 190

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 195

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 243

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 168ª Sessão, Especial, em 6 de novembro de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Antonio Anastasia.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 18 minutos e encerra-se às 12 horas e 6 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a celebrar o centenário da terapia ocupacional no mundo, nos termos do Requerimento nº 471, de 2017, de minha autoria, juntamente com outros Senadores.

Para compor a Mesa, tenho a honra de convidar a Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Srª Patrícia Luciane Santos de Lima; (*Palmas.*)

Convido igualmente o Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, do Estado de Minas Gerais, o Sr. Anderson Luís Coelho; (*Palmas.*)

Convido igualmente a Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, do Estado do Espírito Santo, Srª Eunice Garcia da Silva e Sousa; (*Palmas.*)

E, por fim, convido para compor a Mesa o Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, do Estado de São Paulo, Sr. José Renato de Oliveira Leite. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Dando continuidade à nossa sessão especial, o Senado da República tem o prazer de receber nesta data a comemoração do centenário no mundo da Terapia Ocupacional.

Nós vamos ouvir os pronunciamentos das autoridades da Terapia Ocupacional presentes a esta Mesa e falarei, Srª Presidente, ao final, fazendo também os cumprimentos e as homenagens que o Senado da República gostaria de fazer a esta importante profissão e atividade.

Desse modo, passo em primeiro lugar a palavra à Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Srª Patrícia Luciane Santos de Lima, para o seu pronunciamento.

A SRª PATRÍCIA LUCIANE SANTOS DE LIMA – Bom dia a todos e todas.

Cumprimento as autoridades aqui presentes e estendo esse cumprimento a todos que vieram abrilhantar esta solenidade.

A esta Casa, que através do Senador Antonio Anastasia nos recebe de braços abertos e proporciona este momento tão importante e honroso para comemorarmos o centenário da terapia ocupacional no mundo, nosso agradecimento.

Muitos exemplos ficaram registrados ao longo do tempo sobre a importância da ocupação na vida das pessoas. Em 2600 a.C. os chineses consideravam que a doença resultava da inatividade física e utilizavam o treino físico como terapia. Os egípcios deixaram, cerca de 2000 a.C, vestígios que revelam a utilização de templos onde pessoas melancólicas eram tratadas recorrendo a jogos e onde se defendia a aplicação do tempo em ocupações agradáveis para melhorar a saúde geral. Na Grécia clássica, por volta de 600 a.C, dizia-se que Asclepius, o deus da cura, utilizava cantigas, músicas e dramatizações para acalmar os delírios. Também o escritor e orador romano Sêneca, em 30 a.C., defendia a utilização de cantigas e músicas para tratar qualquer tipo de agitação mental, e Hipócrates, em 220 d.C., enfatizava a ligação entre o físico e a mente e recomendava a luta greco-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

romana, a equitação, o trabalho e os exercícios vigorosos para relaxar e tornar o homem menos agressivo.

Mas foi como consequência dos acidentados da Primeira Grande Guerra (1914-1918), e da Segunda também, que a Terapia Ocupacional começou a existir como profissão, na área das disfunções físicas, com a criação de serviços de terapia ocupacional nos hospitais militares, pois havia a necessidade de reabilitar os jovens militares incapacitados durante a guerra. Os primeiros serviços de terapia ocupacional foram, portanto, na área das incapacidades físicas e valorizavam o exercício articular e muscular.

Em 1786, o médico francês Philippe Pinel deu início a uma reforma com implicações profundas no tratamento dos doentes mentais colocados em asilos. Essa reforma valorizou a importância da ocupação e da terapia ocupacional e ficou associada ao conceito de tratamento moral. Preconizando que o trabalho executado com rigor é o melhor método para a boa moral, disciplina e saúde mental, Pinel prescrevia exercícios físicos e ocupações manuais como forma de terapia. Esta nova postura começou a ser difundida e a ter uma maior aceitação no decorrer do século XIX, levando ao crescente envolvimento dos doentes mentais nos trabalhos dos asilos onde estavam inseridos. E assim, muitas vezes com base em observações empíricas ou apenas intuições, foi-se caminhando para o desabrochar daquilo que seria a futura profissão Terapia Ocupacional.

No Brasil, é de extrema importância a referência da vinda da família real portuguesa, que deu impulso à reestruturação psiquiátrica, principalmente depois da independência. Em 1852, no Rio de Janeiro, iniciou-se o uso das ocupações como forma de tratamento com a fundação do Hospital D. Pedro II. Em 1898, com o funcionamento do Hospital do Juqueri – atual Hospital Franco da Rocha – , eram atendidos doentes mentais de todo o Brasil; foi onde Franco da Rocha e Pacheco e Silva introduziram o tratamento pelo trabalho, intitulado na época por "praxiterapia".

Em 13 de outubro de 1969, a Terapia Ocupacional foi reconhecida como profissão de nível superior e regulamentada na forma da lei. Cem anos de Terapia Ocupacional no mundo, 48 anos de Terapia Ocupacional no Brasil.

Atualmente, contamos com aproximadamente 18 mil profissionais no País, 84 escolas formadoras e a necessidade social, cada vez mais eminente, do profissional terapeuta ocupacional inserido em todas as políticas de saúde, em todas as áreas de atuação. Por isso a nossa busca pela valorização deste profissional no mercado de trabalho, pelo fortalecimento dos cursos de Terapia Ocupacional no País, pela abertura de novos cursos e pelo reconhecimento da população desse serviço como direito.

Mas, deixando de lado esses fatos históricos e numéricos, eu gostaria de trazer a vocês uma reflexão acerca daquilo que queremos, daquilo que buscamos como terapeutas ocupacionais.

Acredito que todos aqui buscam algo que pode ser definido por apenas uma palavra: sucesso. Pode ser o sucesso profissional, que é ter um bom emprego, obter um ótimo salário, conseguir alcançar um cargo diferenciado, montar sua clínica, passar num concurso. Pode ser também o sucesso em conseguir adquirir determinado bem, como a casa própria, um carro novo. Seja qual for o entendimento e a busca do sucesso, devemos considerar um fato: o sucesso não existirá sem a sua determinação.

A falta de esforço, interesse, proatividade ou planejamento não leva ninguém ao sucesso. Não conheci nenhuma pessoa em minha vida que apenas ficando sentada no sofá da sala, em casa, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tempo todo, tivesse conseguido um emprego importante, um bom preparo físico, uma extensa rede de relacionamentos ou adquirido conhecimentos úteis que colaborassem para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. No entanto, já presenciei, centenas de vezes, profissionais desinteressados, que não se atualizam, não buscam o desenvolvimento pessoal e profissional, não colaboram, não apresentam sugestões em reuniões, não desenvolvem projetos, pesquisas, mas são os primeiros a comentarem pelos corredores que não estão satisfeitos com algo, que não têm o reconhecimento que gostariam, que o salário não é adequado, e assim por diante.

Wagner Campos, palestrante e conferencista, administrador de empresas e especialista na formação de professores para o ensino superior, autor do livro *Vencendo Dia a Dia*, em seus apontamentos sobre sucesso e determinação dos profissionais no mercado, faz uma rápida analogia entre os atletas e o sucesso dos profissionais no mercado. Ele nos lembra que

> (...) o atleta que participa das Olimpíadas não está lá por acaso ou sorte. Treinou todos os dias incansavelmente. Fez esforços sobrenaturais, mudou sua alimentação radicalmente, ouviu elogios, críticas e muitas broncas durante seus treinos; abriu mão, quando necessário, de momentos com algumas pessoas que ama, para que todo esse esforço resultasse em sua vitória e realização (...).
>
> Seus méritos, remuneração e reconhecimento, (...) são provenientes de suas vitórias, obtidas através de sua determinação (...) [em melhorar a cada dia].
>
> É fácil compreender que, para ser um verdadeiro campeão (...) e obter o tão almejado sucesso, devemos nos preparar, atualizar, dedicar, esforçar e estarmos dispostos, em alguns momentos, a abrir mão de algo a que somos apegados e muitas vezes quebrar paradigmas, para centralizarmos toda nossa atenção e esforços em um projeto mais importante: (...) [nossa vitória!]

Eu sempre digo, nos meses chuvosos, a meus alunos, lá no Paraná, que a chuva vem para todos; às vezes, nesses meses chuvosos, os alagamentos acontecem, mas quem sabe nadar sobrevive! Se queremos que a terapia ocupacional seja vista, destaque-se onde atuamos, precisamos de preparo – pre-pa-ro! Temos que ter o diferencial.

Que tal refletirmos sobre o quanto somos determinados para chegarmos ao tão esperado reconhecimento e sucesso?

Alunos, qual seu projeto de vida? O que vocês desejam conseguir como terapeutas ocupacionais? Em quanto tempo? O que vocês farão para atingir esses objetivos?

Profissionais, como fazer para melhorar? Todo progresso acontece fora da zona de conforto. Como já dizia Albert Einstein, "insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes".

Vamos todos praticar o princípio do espelho: a primeira pessoa que devemos analisar e mudar somos nós mesmos. Canso de presenciar terapeutas ocupacionais que não sabem explicar o que fazem – "Explicar para quê? Ninguém vai entender" –; que também não leem – "Ler para quê? Já faço isso há mais de dez anos" –; que não publicam o seu fazer – "Publicar para quê? Preciso trabalhar e não tenho tempo".

Seu sucesso depende da sua determinação para conquistá-lo, e é necessário, antes de tudo, que você saiba o que realmente deseja.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A terapia ocupacional precisa de todos nós. Temos cursos fechando, alunos desistindo, profissionais desistindo. Precisamos fortalecer a nossa profissão.

O COFFITO está nesse processo junto com vocês. Estamos investindo em *marketing*, cursos, visitas, pesquisas, mas precisamos que você nos ajude. Sozinhos, nada faremos; juntos, mudaremos esse cenário. Temos que sair da zona de conforto.

Pelo dia de hoje, nossa gratidão a todos e todas que vieram conhecer um pouquinho da nossa história; nossa gratidão a todos esses profissionais maravilhosos que construíram a história da terapia ocupacional; nossa gratidão aos nossos colegas fisioterapeutas que vieram nos prestigiar – dividem conosco o mesmo conselho e têm sido nossos apoiadores e incentivadores –; nossa gratidão a estes alunos que hoje estão aqui e que são o nosso futuro.

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional agradece a todos e se coloca, mais uma vez, à frente das lutas da nossa categoria profissional e à disposição de todos vocês.

Um grande, fraterno e carinhoso abraço, que segue finalizando com a nossa oração:

> Que eu tenha braços para acolher todo aquele que do meu acolhimento precisar.
> Que eu tenha olhos para ver a eficiência do meu paciente diante das dificuldades.
> Que eu possa escutá-lo, ainda que não me fale verbalmente...
> Que eu possa fazê-lo ativo, ainda que lhe faltem os movimentos, as oportunidades, as ações, as práxis...
> Que eu saiba entender a sua dor, o que me pede, o que me diz e o que não diz...
> Que eu saiba perceber em seus olhos os seus sonhos e cultive neles a esperança.
> Que eu tenha palavras para partilhar e cantar alegrias.
> Que eu tenha mãos para trabalharmos juntos.
> Que eu seja instrumento para 'ressignificar', construir e reconstruir.
> Que eu possa criar, adaptar, analisar e buscar novos meios de fazer, de viver o seu cotidiano.
> Que jamais deixe de acreditar no brincar de uma criança, na sabedoria de um idoso, no artista incompreendido, na riqueza dos fazeres, na importância que eles têm em nossas vidas e para a terapia ocupacional.

Obrigada a todos e todas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradecendo à Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que acaba de se pronunciar, a Srª Patrícia Luciane Santos de Lima, nós passamos a palavra ao próximo orador, que é o Sr. Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, do Estado de Minas Gerais, Sr. Anderson Luís Coelho, que tem a palavra.

O SR. ANDERSON LUÍS COELHO – Exmo Sr. Senador da República Dr. Antonio Anastasia; Ilma Srª Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Drª Patrícia Luciane de Lima; Ilma Srª Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – MG, a terapeuta ocupacional Drª Daniela Rodrigues Villani; Ilmos Srªs e Srs. Terapeutas Ocupacionais, Conselheiros, colaboradores e meus colegas, Presidentes de Regionais, do Sistema COFFITO/CREFITOs.

Ilmos Srs. Representantes da Confederação Latino Americana de Terapeutas Ocupacionais, da Reneto, da Atohosp, da Executiva Nacional dos Terapeutas Educacionais e da Fenafito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Il^mos Srs. Coordenadores dos Cursos de Graduação em Terapia Educacional, especialmente os aqui presentes das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais, Drs. Bruno Bechara, Alessandra Cavalcanti e Fabiana Caetano.

Prezadas e prezados profissionais, docentes e estudantes de terapia ocupacional; minhas senhoras, meus senhores. Bom dia!

Na oportunidade, gostaria de agradecer ao nobre e respeitado Senador da República, nosso conterrâneo, Dr. Antonio Anastasia, que acolheu nossa ideia e abraçou a terapia ocupacional. Sua sensibilidade em marcar o centenário mundial de institucionalização da terapia ocupacional no Senado Federal, na Casa Legislativa mais elevada de nosso País, é digno de nosso sincero agradecimento. A trajetória de crescimento, reconhecimento e conquistas da terapia ocupacional, principalmente no Brasil, melhorando o desempenho ocupacional e qualidade de vida da população ao longo da história, precisava restar registrada nos *Anais* do Congresso Nacional.

No Brasil, temos profissionais e cursos expoentes, com contribuições científicas e assistenciais que repercutem no mundo inteiro. Como já te disse em outras oportunidades, Senador, inclusive nossas Minas Gerais é berço formador de grandes profissionais e vasta e rica produção científica na área.

Nos minutos finais do belíssimo longa-metragem que narra sua revolução particular, Drª Nise da Silveira afirma concordar com as palavras do poeta e dramaturgo francês Antonin Artaud: "Há 10 mil modos de ocupar-se da vida e de pertencer à sua época".

A história da humanidade até hoje é, de certa forma, a história das ocupações humanas.

Curiosamente, segundo alguns autores, a palavra "ocupar", de origem latina, teria ocorrido pela primeira vez na língua portuguesa por volta do século XIV, como sinônimo de "estar de posse de" ou "conquistar". De lá para cá, as acepções do termo "ocupação" se multiplicaram. Mas foi somente no início do século XX que essa palavra se juntou àquela criada há mais tempo pelos gregos para designar "cura", ou seja, "conquistar", "terapia".

Ocupamos hoje o plenário principal do Senado Federal para rememorar um dia que já dura cem anos: a data em que um pequeno grupo de homens e mulheres decidiu se ocupar de algo até então inexistente, para pertencer a um tempo que ultrapassaria a própria época. Sim, era numericamente pequeno aquele grupo que se reuniu em 27 de outubro de 1917, na cidade de Nova York, para fundar a associação, e, com isso, institucionalizou a profissão de terapeuta ocupacional. Três mulheres e três homens, reza a tradição.

Eram poucos sonhadores diante de um grande sonho, um sonho possível e promissor, pois ali estava começando a se concretizar, e, no último dia 27 de outubro, completou um século, tendo conquistado todos os continentes nesse período.

Esse generoso sonho, essa bela declaração de amor à humanidade – a terapia ocupacional – levou algumas décadas até ocupar o Brasil. E isso aconteceu no mesmo século em que Minas Gerais sediou o holocausto brasileiro, na cidade de Barbacena, e, mais tarde, momentos memoráveis da luta antimanicomial.

O que estamos celebrando nesta manhã, minhas senhoras e meus senhores, é a trajetória exitosa da terapia ocupacional em território brasileiro.

Atualmente, nosso País é internacionalmente reconhecido pela qualidade da produção científica de terapeutas ocupacionais que aqui trabalham. E toda a sociedade se beneficia onde há a presença

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desse profissional. Toda política pública que garante a assistência terapêutica ocupacional garante os direitos humanos.

Para não sermos injustos e esquecer de citar trajetórias individuais dignas de nossos aplausos, o Conselho Federal muito bem resolveu simbolizar o reconhecimento do Sistema COFFITO/CREFITOs às entidades de classe que contribuem diuturnamente na construção dessa história no País.

A dignidade de uma profissão está na somatória de valores das pessoas que a integram. Então, a terapia ocupacional, no Brasil, é hoje, sem dúvidas, um reflexo do perfil profissiográfico de seus profissionais.

O gesto do Senado Federal e nossas falas são tão singelos quanto sinceros.

Uma vez mais, agradeço ao Sr. Senador Antonio Anastasia pela oportunidade de tornarmos pública a importância que o povo brasileiro e o Sistema COFFITO/CREFITOs atribuem aos terapeutas ocupacionais radicados no Brasil.

Estamos certos de que todos os profissionais, instituições de ensino com cursos, entidades de classe, órgãos e serviços de terapia ocupacional contribuem para o desenvolvimento da profissão em todos os Estados, no País, e no mundo.

Da implementação de um modesto serviço nos rincões do País à apresentação de pesquisas em eventos e publicações internacionais, cada personalidade ou organização colaboraram a seu modo, construindo, no cotidiano, o reconhecimento da terapia ocupacional, a partir da dignidade pessoal ou da reputação institucional.

Se há 10 mil modos de ocupar-se na vida e pertencer à sua época, cumprimentamos os profissionais e acadêmicos aqui presentes, por terem escolhido um dos mais nobres e belos: a terapia ocupacional.

Bom dia, muito obrigado e vida longa à profissão centenária! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradecemos as palavras do Dr. Anderson Luís Coelho, que preside o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, e damos agora sequência, passando a palavra à Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, do Estado do Espírito Santo, a Srª Eunice Garcia, para a sua fala.

A SRª EUNICE GARCIA – Eu vou ser bastante breve.

Apenas quero cumprimentar todos os profissionais e acadêmicos de terapia ocupacional. Quero cumprimentar a Mesa, todas as autoridades que aqui estão presentes, e parabenizar, em nome da sociedade do Espírito Santo, a terapia ocupacional.

Parabéns a todos vocês, parabéns aos acadêmicos, conforme o Dr. Anderson falou, por terem escolhido uma profissão tão nobre. Parabéns a vocês.

E, mais uma vez, é um prazer poder trabalhar junto com vocês no Espírito Santo.

Parabéns, gente! Parabéns mesmo!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Drª Eunice Garcia, que preside o Conselho Regional do Estado do Espírito Santo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passamos a palavra ao nosso derradeiro orador, antes de minha fala, que é o eminente Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, do Estado de São Paulo, Dr. José Renato de Oliveira Leite.

Com a palavra V. Sª.

O SR. JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA LEITE – Bom dia a todos.

Inicialmente, cumprimento o Exmo Senador da República Dr. Antonio Anastasia por esta excelente iniciativa em pleitear este dia maravilhoso aqui para todos os nossos profissionais, comemorando, sem dúvida, o centenário da Terapia Ocupacional no mundo.

É fato que nós temos muito ainda que caminhar. As nossas profissões, tanto a de Fisioterapia, mas, sobretudo – porque é o nosso momento –, a de Terapia Ocupacional, são vestidas de uma história muito bonita, uma história muito linda, de muitas lutas, muitas alegrias, tristezas, mas histórias que marcaram toda a nossa vida.

Nós temos hoje o reconhecimento, pelos profissionais da saúde, da importância do terapeuta ocupacional como membro efetivo de uma equipe de saúde, mas ainda não temos, na sua totalidade, o reconhecimento da nossa sociedade. Por isso é que precisamos ainda trabalhar muito, como falou muito bem a Drª Patrícia. Existia, na verdade, um senhorzinho, de cabelo branco, bigode, que muito nos ensinou na nossa vida – eu acredito que todos devam se lembrar –, que falava que o único local onde o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário.

Portanto, senhores doutores, precisamos arregaçar as nossas mangas. Ainda temos muito que caminhar, muito a fazer. Precisamos abrir mais escolas de Terapia Ocupacional neste País. Precisamos abrir mais postos no Sistema Único de Saúde, precisamos abrir mais vagas nas escolas, nos centros de saúde, precisamos colocar o Terapeuta Ocupacional, de fato, à disposição da nossa sociedade. O nosso povo merece isso e muito mais. Por isso é que ainda temos muito a caminhar.

Diante do cenário nacional, nós temos certeza de que estamos no caminho certo também. Hoje a Terapia Ocupacional está muito bem representada no cenário. A Drª Patrícia é uma expoente não só no País, mas reconhecida em todo o Estado de São Paulo como símbolo maior da Terapia Ocupacional. E a presença dela no Conselho Federal, a presença dela na Vice-Presidência, juntamente com o sistema Coffito-Crefito, trouxe muita luta para que nós consigamos alcançar esse local, esse lugar de excelência, esse lugar de destaque na sociedade brasileira, e, certamente, no cenário nacional.

Mais uma vez agradeço ao Dr. Antonio Anastasia pela oportunidade de estarmos aqui – não que seja o primeiro passo, mas é um dos passos para nos tornarmos presentes para a sociedade, para os nossos políticos e para os nossos gestores. A Terapia Ocupacional veio para ocupar espaço e vem crescendo ao longo dos anos, com força, com garra, através das suas militâncias, através dos seus expoentes, através dos seus representantes. E esses representantes atuais certamente vão deixar um grande legado para vocês que estão chegando no cenário nacional, vocês que, amanhã, irão nos representar. Eu tenho certeza absoluta de que as nossas profissões vão chegar, de fato, a um local de destaque.

Agradeço mais uma vez a todos. Parabéns para todos nós. Parabéns para todos os Terapeutas Ocupacionais. Parabéns para o Estado de São Paulo. Nós temos, Dr. Anastasia, um terço dos Terapeutas Ocupacionais no Estado de São Paulo – mais de 6 mil Terapeutas Ocupacionais. E hoje quem representa a Terapia Ocupacional no Estado é o Dr. Adriano Conrado, o nosso Vice-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, quem eu gostaria que se levantasse aqui, por gentileza, quebrando um pouco o protocolo. (*Palmas.*)

E eu tenho orgulho de estar ao lado desse profissional em todas as lutas, todos os dias, dividindo, compartilhando, rindo, sofrendo, chorando e decidindo pelo futuro das nossas profissões. Muito obrigado.

Parabéns a todos e um excelente dia. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Dr. José Renato Oliveira Leite, que preside o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, de São Paulo, as suas palavras.

Eu gostaria de cumprimentar, entre tantos convidados, pelas presenças – e agradecer – a Srª Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, dos Estado de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, a Srª Leiliane Helena Gomes; da mesma forma, já acaba de ser mencionado, o Sr. Vice-Presidente do Conselho Regional da 3ª Região, do Estado de São Paulo, Sr. Adriano Conrado Rodrigues; a Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região, do Estado do Ceará, a Srª Luzianne Feijó Alexandre Paiva. Quero saudar igualmente o Sr. Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, do Estado de Santa Catarina, o Sr. Lourival Jaime Vieira Filho; a Srª Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região, do Estado do Piauí, a Srª Leila Mendes da Silva; a Srª Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, do Estado do Maranhão, a Srª Ângela Maria Cecim de Souza Castro Lima. Quero cumprimentar o Sr. Presidente da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais (Abrato) no período de 2009 a 2013, o Sr. José Naum de Mesquita Chagas. Quero saudar os alunos de Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília, aqui presentes, e da mesma forma os alunos de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, igualmente aqui presentes. A todos esses alunos, as nossas saudações. Estendo meu cumprimento também ao Deputado Federal Alexandre Silveira, que nos honra com sua presença, ele que é meu conterrâneo, do Estado de Minas Gerais.

Minhas senhoras e meus senhores, eu gostaria, em primeiro lugar, ao fazer aqui igualmente rápidas as minhas palavras, de cumprimentar a todos os profissionais da Terapia Ocupacional de nosso País nesta sessão, tendo em vista, como aqui foi dito pelos profissionais, especialistas, professores da área – à qual evidentemente eu lamentavelmente não pertenço, eu sou advogado – a importância dessa atividade.

Vimos a nossa Vice-Presidente Federal lembrando – e durante seu discurso eu me recordava – a antiguidade clássica. Quando tive a oportunidade de visitar recentemente, quer na Grécia, quer na Turquia, ruínas dos antigos hospitais ou institutos de saúde, pude perceber lá claramente, pela explicação, que aquela forma de tratamento na antiguidade clássica, inspirada nos ensinamentos de Esculápio e de outros grandes mestres da Medicina da antiguidade, sob a proteção de seus deuses, era exatamente no sentido que hoje nós damos, inclusive com grande modernidade – com a questão dos exercícios físicos, da ocupação, das questões de ordem até psicológicas, que eram muito importantes também àquele tempo –, e que, a partir daí, a evolução se notou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estamos comemorando agora cem anos – na verdade, cem anos da formalização, porque, como bem disse a nossa Vice-Presidente, a atividade é milenar, mas ela se consolida através dos percalços da guerra.

Lamentavelmente a Primeira Guerra, agravada pela Segunda Guerra, e a vida civilizada, a vida com as dificuldades que temos hoje – com estresse, danos e problemas –, acabaram levando à necessidade de uma inserção cada vez maior, Dr. Anderson, da Terapia Ocupacional na nossa vida.

Assim, comemoram-se cem anos dessa formalidade em Nova York. Durante esses cem anos, nós acompanhamos uma evolução tão rápida da humanidade – quem iria imaginar que amanhã, 7 de novembro, se irá comemorar o centenário da revolução russa, pelo calendário juliano? Quantas coisas foram modificadas na história da humanidade a partir daquele momento? – inclusive o fim da Primeira Guerra, o acontecimento da Segunda Guerra, a Guerra Fria, tantas disputas ideológicas até o a queda do Muro de Berlim. Cito alguns exemplos – e poderia citar outros tantos, históricos – que aconteceram, como o fim do imperialismo na África, com a independência, felizmente, desses países; a mudança de perfil econômico do mundo; o avanço tecnológico arrasador que aconteceu.

Nessa questão tecnológica, permito-me mencionar a importância da Terapia Ocupacional. Aqui falo como cidadão, não como especialista. Observamos que a inteligência artificial, minhas senhoras e meus senhores, é algo que veio para ficar, mas ela jamais substituirá a humanidade e o tratamento direto que a Terapia Ocupacional permite realizar em prol da pessoa humana.

Observava, outro dia, uma recomendação de uma grande empresa multinacional, dirigindo-se aos estudantes da minha área de Direito, da Advocacia dos Estados Unidos, para deixarem imediatamente o curso porque 90% dos advogados não terão, daqui a poucos anos, serviço, pois a inteligência artificial vai resolver os problemas. Mas tenho certeza de que ela jamais vai substituir a orientação, a mente humana, a orientação da Terapia Ocupacional, que é tão fundamental.

Foi citada aqui pelo nosso Presidente, meu colega mineiro, Anderson, a figura daquele que chamou de "holocausto mineiro" em seu pronunciamento: a triste história do Hospital de Barbacena, do antigo hospital psiquiátrico, porque foi exatamente na questão da psiquiatria que surge o primeiro esforço da Terapia Ocupacional, que, depois, é claro, se desdobra para vários outros ramos. Ali há uma nódoa, uma mácula, na nossa história. As razões da época, talvez, pudessem eventualmente justificar – não sou eu, aqui, para fazer uma análise, porque, falta-me dizer, não conheço tecnicamente –, mas é algo, de fato, terrível, medieval; felizmente, coisa do passado.

O que temos de fazer agora é prestigiar, como disse a nossa Vice-Presidente, o estudo, as publicações, a dedicação, a inovação, tudo também no campo da Terapia Ocupacional.

Por isso, quando recebi, através do Presidente do Conselho Regional de meu Estado, Dr. Andeson, a solicitação para promover aqui esta sessão, o fiz com extremo gosto, dizendo e reconhecendo, pelo Senado da República, a necessidade de nós aplaudirmos uma atividade que não é nova. Volto a dizer, é milenar, universalmente centenária, reconhecida. E, no Brasil, deu-se o seu reconhecimento em 1969. Então, já é quase cinquentenária, mas ainda – confessemos todos – pouco conhecida do público, que, de fato, tem uma dificuldade, como disse a nossa eminente Vice-Presidente, em distinguir de modo claro as suas atividades, que são relevantíssimas.

Assim, todo esclarecimento é bem-vindo. Acho que o Senado, embora de modo singular, modesto e singelo, contribui para a difusão, para a dispersão do conhecimento das atividades da Terapia Ocupacional através desta sessão especial de aplauso e de reconhecimento a essa atividade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tão importante, especialmente para aqueles nossos semelhantes que têm as suas dificuldades e que têm, por consequência, a necessidade desse acompanhamento pela Terapia Ocupacional.

Concluo aqui as minhas palavras levando aos alunos que aqui estão presentes o entusiasmo e a palavra de ânimo, de fé e de esperança de um professor, já encanecido nos seus cabelos, da área do Direito, mas que aplaude todas as atividades do conhecimento, recomendando que estudem sempre. Quanto mais nós estudamos, menos nós sabemos, mas, pelo menos, passamos a ser conscientes disso. E tenho certeza de que serão excelentes profissionais no futuro como Terapeutas Ocupacionais.

Agradeço muito esta oportunidade de ter podido presidir esta cerimônia. E, pois, cumprida a finalidade desta sessão, agradeço às personalidades que nos honram.

Mas, antes de encerrar, eu gostaria de presidir a entrega da homenagem que o Conselho Federal de Terapia Ocupacional e de Fisioterapia está fazendo a algumas instituições. Na realidade, salvo engano, são quatro instituições cujos representantes aqui se encontram.

Como a nossa Vice-Presidente já me deu o título honorário, porque acha que eu conheço as siglas, ela gentilmente vai ter de traduzi-las para mim, porque eu ainda não tenho *expertise* nas siglas do setor. (*Risos.*)

Então, a Srª Fatima Depieri que preside a AtoHosp (Associação Científica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos), que deve ser a associação de Terapia Ocupacional e hospitalar. Então, o bom senso ajuda nessa compreensão.

Vou anunciar e pedir à nossa eminente Vice-Presidente, cara Patrícia, que faça a entrega dessa placa comemorativa do centenário a cada instituição.

Então, convido a Srª Fatima Depieri para fazer a gentileza de comparecer aqui para receber a homenagem do Coffito. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da placa comemorativa.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A próxima entidade homenageada é a Fenafito (Federação Nacional de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais), na pessoa da Srª Flávia Cipriani, quem convido para comparecer para receber igualmente a sua homenagem. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da placa comemorativa.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Drª Flávia Cipriani.

E, agora, a entidade homenageada é a Reneto (Rede Nacional de Ensino em Terapia Ocupacional), na pessoa do Sr. Rafael Barreiro, que convido para aqui receber da Vice-Presidente do Conselho Federal a homenagem para a Reneto. (*Palmas.*)

Agora, convidamos também para receber a homenagem a Executiva Nacional dos Estudantes de Terapia Ocupacional o acadêmico Jonathan Benedito Bezerra, que, aliás, fui comunicado de que é meu conterrâneo de Minas Gerais.

Que receba, então, mais um cumprimento especial. (*Palmas.*)

Eu agradeço à Srª Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia, a Srª Patrícia Santos Lima por ter promovido essa entrega.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os homenageados, as instituições recebam também os cumprimentos do Senado Federal. Tenho certeza de que todas essas instituições colaboram no seu mister e no seu labor juntamente com o Conselho Federal e os conselhos regionais na promoção e no fortalecimento e robustecimento da Terapia Ocupacional em todo nosso País.

Dessa feita, cumprida de fato a finalidade completa da sessão, agradeço às personalidades com cujo comparecimento nos honraram e cumprimento mais uma vez o terapeuta ocupacional pelo seu centenário.

Declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado. Bom dia a todos! (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 06 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 169ª Sessão, Não Deliberativa, em 6 de novembro de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. João Alberto Souza, Acir Gurgacz, José Medeiros, Paulo Paim e Roberto Requião.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 35 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, o Senador Capiberibe, do PSB do Amapá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Solicito a minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Exª está inscrito, em primeiro lugar, como Líder.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também a minha inscrição como Líder, só que eu tinha chegado primeiro. Mas tudo bem. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Exª está inscrito, chegou depois do Capiberibe, e está inscrito em segundo lugar.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – Cheguei meia hora antes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Chegou meia hora antes? (*Risos.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin, do Partido Comunista do Brasil do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O Partido da candidata Manuela D'Ávila, candidata à Presidência da República, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pré-candidata, para não ter volta, não é?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É verdade.

Como eu cheguei, Sr. Presidente, após o Senador Acir e o Senador Capi, peço minha inscrição na terceira posição para falar pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela Liderança do PCdoB, Vanessa Grazziotin.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro, por dez minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu gostaria que V.Exª levantasse quando dialogar com o Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

Sr. Presidente, eu ia pedir, se pudesse, para ser substituído por algum Senador, talvez Líder, porque eu, na verdade, cheguei neste instante e estou preparando aqui os documentos...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu vou conceder, então, a palavra ao Senador Telmário Mota, do PTB de Roraima. Em seguida, ao Senador João Capiberibe.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E depois a mim no caso? Voltaria à lista?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Depois volta a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Telmário Mota, por – hoje não há Ordem do Dia – 20 minutos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João, que muito bem representa o Maranhão, muito querido.

O Estado de Roraima, Senador, tem muitos maranhenses e lá muitos lembram quando V. Exª foi Governador e político ocupando outros cargos ali.

Então quero aqui saudar todos os Senadores e Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da rádio Senado.

Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna, hoje, para trazer vários assuntos.

Primeiro, eu quero aqui registrar a minha indignação, Sr. Presidente, com o aumento abusivo da energia elétrica no meu Estado. É incompreensível o aumento que houve no meu Estado.

Logo que assumi aqui, Senador Acir, o Relator do Orçamento tirou aquele recurso que subsidiava a energia, principalmente das termoelétricas – nove bilhões, nove bilhões. Colocaram para emendas, por superávit e outros. Sumiram. Não sei qual é o ralo em que sumiu, de forma que hoje esse dinheiro está fazendo falta – está fazendo falta.

O Estado de Roraima é o único Estado que não é interligado. Mas nós estamos pagando uma energia como se fosse interligado. Por exemplo, agorinha aqui, recebi uma mensagem de uma amiga de Roraima, que diz o seguinte: R$931,38, custo médio do megawatt/hora da Boa Vista Energia, subsidiária da Eletrobras; R$409,95, custo médio do megawatt/hora no Brasil. Ora, no Brasil a média é 409; em Roraima, 931 – 931.

Olhe, Sr. Presidente, eu lutei muito para a gente interligar. Roraima é o único Estado da Federação brasileira que não está interligado. Quando a Presidente Dilma estava ainda na Presidência, nós levamos essa problemática para ela. Ela conseguiu, em 15 dias, Senador Lindbergh – 15 dias –, uma autorização do Ibama e autorização também da Funai.

Lamentavelmente, depois que o Presidente Temer assumiu, essas autorizações sumiram, e o assunto realmente afundou. De ordem que hoje Roraima não tem uma energia segura, tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

termoelétricas e vive num verdadeiro apagão. Apagão. A energia é de péssima qualidade, de péssima qualidade!

Ainda, a Governadora, fraca, deixou fechar a CERR, que era a companhia energética do nosso Estado, permitiu que fosse tirada a concessão. Isso só piorou a situação no Estado de Roraima.

A Boa Vista Energia cuidava só da capital, agora cuida de todo o Estado de Roraima. Lá havia a energia das comunidades indígenas, dos ribeirinhos. Essas pessoas não dispõem de recursos. Era uma energia praticamente gratuita, mas hoje está se cobrando de todo mundo, e um valor elevado. Veja, a média nacional é 409, e lá é novecentos e pouco.

Portanto, fica aqui o meu protesto. Eu disse ao Ministro de Minas e Energia que isso ia prejudicar o povo de Roraima, ia atrapalhar o povo de Roraima. E essas termoelétricas, com a energia de péssima qualidade que está vindo da Venezuela, colocaram Roraima na situação da energia mais cara e de pior qualidade – de pior qualidade.

Então, fica aqui o meu protesto e a minha insistência em que o Presidente Temer assuma esse compromisso que já assumiu com o Estado de Roraima e faça a interligação do Estado de Roraima. É preciso interligar Roraima, é preciso. Não podem aí políticos sem escrúpulos, corruptos, atrapalhar a vida do nosso povo, da nossa gente.

Outro ponto, Sr. Presidente, que nos traz a esta Casa é a questão do tráfico de drogas, Senador Acir. Lamentavelmente, o Estado de Roraima, que já sofre com a crise pela corrupção dos políticos, ainda agora convive com a violência do tráfico de drogas.

Hoje, quero aqui fazer um apelo. Estou fazendo um ofício à Polícia Federal, solicitando que seja deslocada uma equipe, o mais rápido possível, para Vila Nova Colina, em Rorainópolis. Em Vila Nova Colina, semanalmente, matam um e já deixam o outro amarrado para matar no dia seguinte. De lá, eles estão expandindo, e os crimes estão ficando na impunidade. Aí fico pensando que foi assim, Lindbergh, que começou no Rio: pequenas causas tornaram-se uma grande causa. Chegou-se ao ponto de um ministro dizer que hoje a cúpula da segurança do Rio está envolvida na criminalidade. Que absurdo o Ministro da Justiça dizer aquilo! Realmente, até achei que ele generalizou.

Mas, olha só, em Vila Nova Colina, em Rorainópolis, ontem à noite, assassinaram mais um jovem. Na semana passada, foram até Vila Equador, que é uma cidadezinha perto, e também assassinaram... Foram para assassinar uma pessoa, não encontraram e mataram um familiar. Vão a Rorainópolis, que também é um Município, e essas são vilas desse Município, e assassinam em Rorainópolis.

Então, é preciso a Polícia Federal tomar imediatamente as providências. Quero também fazer um apelo ao Secretário de Segurança, homem sério, Delegado Francisco, para que desloque uma equipe para Vila Nova Colina para que esses crimes sejam apurados, os responsáveis sejam penalizados e vão para atrás das grades esses criminosos traficantes.

Eu não tenho medo de traficante, não. Não tenho medo de ninguém. Não sou mais, mas também não sou menos do que ninguém. Inclusive, foi lá de Vila Nova Colina que um tal de Gilvam me ameaçou. Botou nas redes sociais dizendo que, se eu fosse para lá, me torava no meio. Pois, Gilvam, estou indo para lá, estou denunciando vocês e quero ver todos esses bandidos na cadeia. Bandido nenhum vai me intimidar. Não tenho medo de bandido. Bandido comigo é na cadeia. Tem de ir para a cadeia; tem de ir para a cadeia pagar pelos seus crimes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado disso, Senador João Capiberibe, é exatamente o jovem...

Vejam vocês, o Estado de Roraima é um Estado que poderia ser um Estado pujante, um Estado que poderia estar crescendo. Nós temos todas as condições de desenvolver – o Senador Acir conhece a nossa região – perfeitamente. Aí falta tudo.

Agora mesmo – quero aqui fazer um apelo –, a nossa Bancada Federal tinha uma emenda de 162 milhões – emenda impositiva de Bancada – e, no lugar de colocar para o agricultor, para as vicinais, para a energia, para melhorar a qualidade de vida do colono, da agricultura familiar, principalmente, não, joga tudo para o DNIT. O DNIT virou o maior sumidouro de dinheiro do meu Estado. Todos os dias, eles arrancam asfalto, colocam asfalto; arrancam asfalto, colocam asfalto. Na primeira emenda colocaram 108 milhões. Eu queria colocar 70 para a saúde, só foram 35, que ainda nem caíram. Mas 108 milhões já foram colocados nessa BR. Agora, mais uma vez, estão colocando 100 milhões para o DNIT. Não, 100 milhões para encher o bolso de políticos ladrões do meu Estado. Essa que é a luz da verdade.

Estive agora, sábado, no Roxinho, na Vicinal 1, numa associação em que a Miúda e o Marcos são os Presidentes. Lá, para derrubar um morro, para passar uma estrada, 400 litros de óleo são necessários. Em outra área, 4km para levar energia para 70 famílias em Caracaraí, no Itã. Ou seja, são necessidades básicas importantes para o setor produtivo; importantes para segurar as pessoas no campo; importantes para que esses jovens que, hoje, são recrutados pelo crime tenham qualidade de vida, tenham um norte, tenham onde se agarrar, onde produzir.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – O senhor me permite?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Mas, lamentavelmente – Senador João Capiberibe, já vou passar a palavra a V. Exª...

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Pois não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... estão usando o dinheiro, jogando dinheiro no DNIT.

Então, vejam lá: eu aqui não vou poupar – eu disse que não ia poupar – os oito Deputados Federais do nosso Estado; o Senador Romero Jucá, que é o cabeça disso, e, lamentavelmente, a Senadora Ângela Portela, que é minha amiga e de quem eu gosto muito, mas que se curvou a essa corrupção. Botaram 100 milhões no DNIT para fazer coisa nenhuma, nada com coisa alguma, e o povo de Roraima está abandonado, totalmente abandonado. Está aí a criminalidade tomando conta; os traficantes recrutando os nossos jovens; o nosso produtor abandonando suas terras por pouca coisa – falta de um trator, falta de um açude, falta de uma estrada, de uma energia, de um transporte. Nada disso está chegando. E essa dinheirama toda colocada no asfalto sobre asfalto.

Pode falar, Senador.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Obrigado, Senador Telmário. V. Exª me permite uma sugestão?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Pois não.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Para acompanhar a execução desses R$100 milhões do DNIT, eu lhe sugiro que forme um grupo de gestão compartilhada para acompanhar, passo a passo, o caminho do dinheiro até que se transforme em obras. Se não se fizer isso, fica muito difícil controlar, digamos, a corrupção, controlar os desvios,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controlar o mau uso do dinheiro. A gestão compartilhada é permitida, hoje, em função dos portais de transparência. Pode-se acessar os portais de transparência do DNIT. Caso não exista a informação que V. Exª deseja, como, por exemplo, os contratos de manutenção, de recuperação de estrada ou de novas obras, V. Exª pode requerer os contratos, pode requerer as notas fiscais, pode requerer todos os termos que levaram à execução daquela obra e analisar isso, para poder fazer, digamos, esse controle. Para formar um grupo... Nós formamos isso na BR-156, no Amapá. Essa BR está lá há anos, há décadas e não foi concluída até hoje. Então, nós formamos um grupo de gestão compartilhada – as pessoas que necessitam dessas obras, principalmente quem mora no Oiapoque, quem mora no Cassiporé – e, hoje, acompanhamos todos os gastos, todas as despesas. Estamos requerendo todos esses documentos para analisar em conjunto com a população que precisa. Não vamos deixar só na mão do Estado – o Estado é muito fechado. E, agora, com a possibilidade que nós temos tanto nos portais de transparência quanto V. Exª na condição de Senador, pode requerer todas as informações para fazer o acompanhamento. É uma sugestão que eu lhe apresento. Obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Muito obrigado pela sugestão.

V. Exª, nesta Casa, sempre tem feito projetos no sentido de levar transparência a todos os setores da coisa pública. Essa experiência de V. Exª... Ontem eu vi isso também, se não me engano, no Fantástico, que fez uma matéria nesse sentido, com acompanhamento no Rio Grande de Sul. Nós vamos buscar, com a nossa assessoria e com as pessoas de bem do nosso Estado, as informações para apurar, Senador Acir... V. Exª conhece aquela BR-174 e sabe como ela é maltratada pelos carros, ônibus, caminhões, carros pequenos. Nunca terminam, nunca terminam! É um poço sem fundo, não terminam nunca, nunca! Todo dia mexe um pouquinho daqui, um pouquinho dali; e tome dinheiro, e tome dinheiro. Ano passado foram 108 milhões e a nossa saúde capenga, doente, na UTI; ainda não recebeu os seus R$35 milhões, e tanto eu luto por isso.

E agora vem essa emenda de Bancada, que eu não assinei. Eu não assinei essa emenda de Bancada. Eu disse que jamais iria assinar qualquer recurso mais para esse DNIT. Está aí a BR-174, todas as BRs do nosso Estado estão lá, um verdadeiro sumidouro de dinheiro público, porque ano que vem se aproximam as eleições e, naturalmente, os políticos estão precisando. Cheio de *outdoors* nas vicinais, nas estradas, dizendo do recurso colocado, mas resultado positivo não existe.

Portanto, fica a nossa denúncia. Vou hoje fazer um ofício à Polícia Federal pedindo o deslocamento para a Colina. Na Colina o povo está assustado, está ameaçado. Chegou a Lei do Silêncio, ninguém fala mais nada, porque quem fala morre e quem mata não é punido. E isso eu não vou permitir no meu Estado, jamais! Tudo por uma questão de falta de autoridade, falta de um governo de mãos fortes. É uma governadora muito fraca, um governo fraco, que não se impõe, e está aí, o resultado é isto: a criminalidade já dominando o Estado de Roraima. Que pena, lamentavelmente! Ainda mais em Rorainópolis, que é o segundo maior Município. O Município tem todas as condições de crescer: fronteira com o Amazonas, pessoas do bem, nas vicinais, querendo produzir. E já estão matando no Equador, matando na Colina, matando em Rorainópolis, e o crime lá matando à vontade. Tem hora que eles matam de dois, e não vejo ninguém sendo punido.

Portanto, vou fazer esse apelo à Polícia Federal hoje. Vou iniciar o ofício nesse sentido e também vamos adotar, sim, essa sugestão. Eu incorporo, inclusive, a sugestão, em nosso discurso, do Senador João Capiberibe. Ele tem essa experiência, há muito tempo ele vem com esse olhar, com esse sentimento da pessoa que se sente lesada, até para você... Nem tudo... Às vezes há corrupção, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

existem ali indícios disso, que você pode trazer exatamente um esclarecimento. Portanto, acho importante esta fala nesse sentido.

Eu queria aqui, concluindo, fazer um apelo à Governadora do Estado de Roraima. Governadora, a titulação das terras de Roraima só está dependendo da burocracia. Nós tiramos parte do lavrado, muitas coisas têm andado. E agora, lá mesmo, nessa vicinal, nessa associação ali em Mucajaí, onde nós estivemos, está-se ali precisando; são quase 70 famílias precisando da sua titulação. É só na burocracia que está tendo em Roraima. Então, faço um apelo à Governadora: que tenha sensibilidade e olhe por esses homens do campo. Vamos colocar esse governo para olhar pelas pessoas mais carentes naquele Estado. Roraima não pode, jamais, ser dominada pela criminalidade.

Já não basta a invasão dos venezuelanos desordenadamente? Já não basta o Estado viver no contracheque? E, agora, com a criminalidade e com o tráfico? Não, não vou permitir isso. Como Senador, não vou me calar, não vou me curvar, não tenho medo desses traficantes. Traficante, para mim, é como um pingo d'água: passo por cima. É como atravessar um rio de sandália, não mela nem o solado do meu pé. Não tenho medo deles.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu queria ver se fosse lá no Rio de Janeiro.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu queria ser do Rio de Janeiro porque você iria ver se eu não falaria a mesma coisa. Falava do mesmo tamanho. Para mim, meu amigo, traficante do Rio de Janeiro, de Boa Vista, de qualquer lugar é bandido, e bandido tem que ir para a cadeia, sem regalia; é na cadeia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador Telmário.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu quero registrar aqui no plenário, com muita honra, a presença do ex-Senador João Pedro, do Amazonas. Sinta-se à vontade, Senador João Pedro.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria também registrar, com muita honra, a presença aqui na tribuna de honra do Diretor Conselheiro Fábio Guimarães Franco, que é um diplomata de carreira do Ministério das Relações Exteriores, um daqueles grandes diplomatas a serviço do Brasil. Ele é o Diretor do Escritório Comercial do Brasil atendendo os interesses nacionais junto ao governo de Taiwan, na capital Taipei, antiga Formosa Taiwan. Então, agradeço muito aqui a visita do Embaixador Fábio Franco. Tive a honra, lá em Taipei, de ser recepcionada por ele e por sua equipe, que é ele sozinho. É uma equipe formada por ele sozinho. Outros Senadores já estiveram visitando aquele país, uma ilha de 23 milhões de habitantes. Então, eu faço questão de registrar a presença dele aqui hoje no Congresso. Ele terá compromisso junto ao Ministério das Relações Exteriores. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um diplomata que honra a tradição da Casa de Rio Branco e, sobretudo, a defesa dos interesses nacionais.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A Casa se sente honrada com a presença de V. Exª.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* **(Vide Parte II do Sumário).**

Inscrito pela Liderança do PSB, concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, do PSB, do Amapá. Com a palavra V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos atravessando uma das fases mais críticas da vida deste País, principalmente no campo da insegurança do cidadão. O Senador que me antecedeu falou do seu Estado, da violência no seu Estado; no meu Estado, ela não é menor.

O Brasil registra o maior número de homicídios da história em 2016. Mais de 61 mil pessoas foram mortas de maneira violenta e intencional em 2016 – 61 mil pessoas. Foram sete assassinatos por hora e 136 estupros por dia. O Brasil registrou 61.619 mortes violentas em 2016, o maior número de homicídios da história, de acordo com dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública na segunda-feira, dia 30. Sete pessoas foram assassinadas por hora no ano passado, aumento de 3,8% em relação a 2015. A taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes ficou em 29,9 no País.

Os mais de 61 mil assassinatos cometidos em 2016 no Brasil equivalem, em números, às mortes provocadas pela bomba jogada na cidade de Nagasaki, no Japão, na Segunda Guerra Mundial. Ou seja, nós temos uma guerra não declarada, e o pior: uma guerra contra os pobres, os jovens, os negros, os moradores de periferia.

Sr. Presidente, Sergipe registrou a maior taxa de mortes violentas por 100 mil habitantes, 64, seguido do Rio Grande do Norte, com 56,9, e Alagoas, com 55,9 – todos Estados do Nordeste. As capitais com maiores taxas de assassinatos por 100 mil habitantes são Aracaju, com 66,7 assassinatos; Belém, com 64; e Porto Alegre, com 64,1.

De acordo com o Diretor do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima, os números registrados no País são, no mínimo, obscenos. "A violência se espraiou para todos os Estados. Não é exclusividade só de um, apesar de haver uma vítima preferencial" – fecho aspas –, afirmou Lima. Apesar disso, os governos gastaram 2,6% a menos com política de segurança pública em 2016, R$81 milhões. A maior redução foi observada nos gastos do Governo Federal, 10,3%.

Nesse sentido, Sr. Presidente, os dados são estarrecedores. Para que tenhamos uma ideia, o número de desaparecidos no ano passado corresponde a 71.796 – de desaparecidos. Em uma década, nós temos 693 mil desaparecidos. E nós não temos um sistema nacional de monitoramento dessas pessoas desaparecidas.

O Governo Federal é um governo que vive de costas para a Nação. Não é possível nós termos um país de dimensão continental desgovernado por um governo central. A responsabilidade pela segurança do cidadão é delegada aos Estados. Cada Estado tem – e, muitas das vezes, a maioria não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tem – uma política de segurança pública. E a União fica de braços cruzados diante de uma situação calamitosa, porque, se fosse um Estado específico, aí, então, caberia, sim, uma política específica para aquele Estado, mas a violência tomou conta da sociedade. O Estado brasileiro perdeu o controle sobre a violência na sociedade brasileira. E o que é pior: o Governo Temer está de braços cruzados para essa situação, não consegue enxergar, não move uma palha, nós não temos um fórum de discussão sobre violência no País, muito menos aqui, no Congresso, e no Executivo tampouco.

Vejam só: eu apresentei aqui, neste plenário desta Casa, a PEC 24, que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública. Seria o Sistema Único de Segurança Pública, seria uma vinculação mínima de receita produzida a partir da venda de armamentos e munições. Uma parcela do IPI, uma parcela do ICMS seriam destinadas a esse fundo, e também um percentual mínimo sobre o lucro líquido dos bancos, que são os que mais precisam de segurança para continuar os seus negócios. Olhem, esse projeto passou por todas as comissões possíveis – foi aprovado nas comissões especiais, na CCJ –, veio para o plenário, já foi lido aqui, está pronto para votação. Por que não se vota? Porque o Governo não quer. Eu procurei três vezes o Senador Romero Jucá, que é Líder do Governo, para conversar com ele, para que ele me diga qual é o óbice, qual é a dificuldade para aprovar essa PEC que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública. Ele simplesmente vira as costas; não quer discutir, não aceita nem debater, apenas diz que o Governo não aprova, mas está na pauta de votação aqui do Senado. E eu vou pedir para que seja votado, para o Governo derrotar essa possibilidade de criar uma política de segurança pública nacional, porque não existe.

O Governo hoje faz firulas com a Força Nacional de Segurança. O efetivo da Força Nacional de Segurança triplicou. Para quê? Para fazer *marketing* político. Isso não resolve. Não se vai resolver o problema de violência do País sem uma política eficaz, uma política que mobilize o Governo Federal, os governos estaduais e também a sociedade. Não dá mais para se pensar em governança sem imaginar o uso das redes sociais e também da comunicação em rede – não é nem das redes sociais, é da comunicação em rede. É necessário mobilizar o conjunto da sociedade numa aliança com as forças de segurança para exercer o controle da violência.

Veja, a PEC 24 institui definitivamente um orçamento, e a gente sabe que sem orçamento não há política. O que o Governo Federal vem fazendo sistematicamente é cortar recurso da secretaria. Existe um fundo do Ministério da Justiça, mas não há dinheiro. Veja só: esse fundo já contou com R$2 bilhões. No ano passado, foram empenhados R$366 milhões e efetivamente pagos R$204 milhões, ou seja, 10% daquilo que era, lá nos idos de 2008 e 2009. Em 2017, dos R$371 milhões empenhados, já foram pagos R$182 milhões. Portanto, é recurso irrisório num País da dimensão do Brasil. E esse dinheiro pode simplesmente desaparecer do fundo para pagar serviços da dívida ou para outras atividades governamentais.

A criação de um fundo constitucional obrigaria à existência de um orçamento permanente, por menor que ele fosse, porque são parcelas mínimas desse recurso. Mas, mais do que garantir recursos para a segurança pública, esse fundo obrigaria a União a abrir o debate sobre a aplicação constitucional desses recursos. Ou seja, abriria o debate para uma política nacional de segurança pública.

Sr. Presidente, eu volto a afirmar que nós precisamos de um sistema nacional de monitoramento dos desaparecidos. É muito injusto o que está acontecendo com o povo brasileiro. Um membro da família desaparece e a pessoas não sabem nem onde começar a procurar; vão lá fazer um registro na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

delegacia. Mas há essa preocupação de só registrar 24 horas depois do desaparecimento. Tem que ser registrado na hora.

Portanto, eu volto a insistir e vou pedir ao Presidente que coloque em votação a PEC 24 para que o Governo de Michel Temer, este que está...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – ... especializado em retirar direitos... Porque a única coisa que este Governo vem fazendo é retirar direito do cidadão: agora mesmo mandou a Medida Provisória 804, que retira direito dos funcionários públicos, aumenta a contribuição do INSS, já bloqueia totalmente a possibilidade de aumento o ano que vem. Olha, um Governo que se especializa em retirar direito não pode continuar governando o País. Essa é que é a grande verdade. Portanto, fica aqui o meu apelo ao Senado. Vou fazer aqui um apelo para que essa PEC da Segurança Pública seja aprovada aqui, independentemente da vontade do Sr. Romero Jucá e do Senhor Michel Temer.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador João Capiberibe.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, depois de rejeitada a segunda denúncia contra Michel Temer, esse Presidente que todos nós sabemos que é um presidente pato manco, fraco, tem 3% apenas de apoio popular, mas ele entra na fase final do seu governo tentando desferir mais golpes contra os trabalhadores, a entrega total do nosso País.

Eu quero falar aqui do decreto sobre as estatais, um decreto, na minha avaliação, inconstitucional, criminoso... E também sobre o Orçamento Público – esses são os três eixos de atuação deste Governo –; e sobre a superexploração do trabalhador, essa reforma trabalhista que vai entrar em vigência agora, a partir do dia 11.

Eu quero começar inclusive falando dessa entrevista lamentável do Presidente do TST, dizendo o seguinte: "É preciso flexibilizar direitos sociais para haver emprego." Ora, Ministro, isso não tem base na realidade. No governo do Presidente Lula, em oito anos, foram criados 15 milhões de empregos sem retirar direitos sociais. O que os senhores querem é aumentar a exploração do trabalhador, é sair da crise com superexploração. E a minha preocupação, com a entrada em vigência dessa reforma trabalhista, é porque a gente já começa a ver os efeitos.

Eu já citei aqui uma matéria que saiu no jornal do Espírito Santo, onde contratavam, para trabalhar em Bob's e em outros restaurantes e lanchonetes, ao valor de R$4,45 a hora; era para trabalhar cinco horas no sábado e cinco horas no domingo. Sabe quanto daria o salário final desse trabalhador? R$170. E eles querem dizer que isso, agora, é trabalho formal. Vão dizer isso nas estatísticas, quando se gerar empregos formais: "Olha, estamos criando empregos formais!" Mas eu pergunto: que empregos formais são esses?

Eu, inclusive, quero aqui entrar num debate, porque tenho visto muita propaganda por parte deste Governo, dos órgãos de comunicação, em especial da Rede Globo, dizendo que, no Brasil, a economia está se recuperando e que empregos estão sendo gerados. Eu fico vendo a diferença de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tratamento quando era o governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, quando os meios de comunicação tentavam jogar tudo para baixo. Agora, eles tentam fazer o mesmo em relação ao emprego.

Pois bem, desde que Temer assumiu até agora, em maio de 2016, são 1,7 milhão de desempregados a mais. É claro que alguém pode dizer: "Tudo bem, mas a situação já esteve pior." É verdade. Chegamos em março de 2017 com 14,2 milhões de desempregados; agora, estamos com 13,1 milhões de desempregados.

Agora, sabe qual é o problema? É que, Senadora Vanessa, esse desemprego... Esses empregos que foram criados agora foram todos criados sem carteira de trabalho assinada e por conta própria, porque emprego com carteira assinada continua caindo mês a mês. Foram 800 mil empregos a menos de carteira assinada. Só melhorou trabalho por conta própria, carteira sem estar assinada.

Então, o Governo... Sinceramente, não foi fruto de política pública do Governo. Muito pelo contrário: foi fruto do esforço do brasileiro, que está sem emprego e vendendo marmita na rua. Então, esses números são importantes de serem ditos.

E volto a dizer novamente, quando eu falo do Presidente Lula: quinze milhões de empregos criados em oito anos.

Eu queria, inclusive, abrir um parêntese aqui, para falar um pouco sobre a entrevista do Ministro Fux na *Folha de S.Paulo* no dia de ontem, porque é interessante. Você sabe que o CNJ abriu um processo contra quatro juízes do Rio de Janeiro, que participaram de um ato contra o *impeachment*. E a Carmem Lúcia, no voto dela, disse o seguinte: daqui pra frente, ninguém pode falar fora dos autos.

Pois bem, o Ministro dá uma entrevista que aborda concretamente o caso do Presidente Lula, que, depois, ele pode julgar, porque ele vai ser Presidente do TSE... Então, é algo, sinceramente, lamentável.

Quero trazer aqui palavras do ex-Ministro da Justiça, Aragão, que diz o seguinte: "Fux não deveria apresentar manifestações sobre um tema sobre o qual poderá vir a julgar na Corte Superior". Continua o Ministro Aragão: "Um ministro do STF não pode ficar realizando interpretações extensivas e inventar uma hipótese que não está na lei" – porque ele, na verdade, levantou uma hipótese. A tese dele é a de que, se a pessoa tiver denúncia, não pode ser candidata. Onde está isso? Em lugar algum do mundo! Isso existia na época da ditadura. A Lei de Segurança Nacional impunha isso na época da ditadura militar.

Mas vou voltar ao meu tema, que é a destruição por parte do Governo Temer. E quero trazer aqui as minhas preocupações com o decreto assinado do dia 1º, na véspera do feriado, que possibilita às empresas estatais venderem seus ativos sem licitação.

Na verdade, nós aprovamos aqui a Lei das Estatais, que já permitia um ponto, que era a venda de ações sem licitação. E o Governo já estava fazendo isso.

A Petrobras, por exemplo, sem levar em consideração o Programa Nacional de Desestatização, que pede para as empresas serem colocadas nesse programa, vendeu a Nova Transportadora do Sudeste, sem licitação, para uma empresa canadense chamada Brookfield, por 5 bilhões. Vendeu 66% do campo de Carcará para a Statoil, norueguesa, por 2,5 bilhões – um presente: o preço do barril de petróleo vai a ser a US$2, US$3 o barril. Vendeu o campo de Sururu à Total, francesa, que está rindo de orelha a orelha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, agora, eles oficializam tudo isso nesse decreto, que é um decreto inconstitucional. Eu quero dizer que já assinei um projeto de decreto legislativo – a Bancado do PT toda. Vou pedir a assinatura de outros Senadores também, sustando esse decreto do Governo Federal, porque, Senadora Vanessa, Senador Acyr, para se criar um estatal ou uma subsidiária, tem que ser aprovado por este Congresso Nacional. Então, naturalmente, para se vender, também tem que ser aprovado por este Congresso Nacional. Então, criaram uma regra que é um absurdo por completo! Mais grave: fere o Art. 37 da Constituição também. Eles dizem que essa empresa de economia mista pode fazer negociação sigilosa com empresas que estejam interessadas em comprar suas subsidiárias. Isto aqui é um escândalo completo. É a entrega total do País. Estão entregando o pré-sal a preço de banana para as multinacionais do petróleo. Querem vender terras a estrangeiros.

E eu trago hoje também a minha preocupação, Presidente, com o exercício militar que está sendo feito na Amazônia brasileira, com Forças Armadas do Brasil, com forças armadas norte-americanas, da Colômbia e do Peru. É a primeira vez que isso acontece, e eu quero trazer aqui. Está acontecendo, começa hoje, vai até o dia 13, no Município brasileiro de Tabatinga, situado à margem esquerda do Rio Solimões, na Tríplice Fronteira – entre Peru, Brasil e Colômbia.

A realização desses exercícios supõe três mudanças importantes, duas das quais afetam diretamente o Brasil, e a terceira diz respeito a toda a região. A primeira é que o Brasil tem sido, até antes de o Temer assumir, muito cuidadoso na proteção da Amazônia. Afinal, trata-se da região mais rica em água e biodiversidade do mundo.

Ademais, ainda por cima, incluir as forças armadas dos Estados Unidos para exercício na selva significa instruir a maior força armada do mundo em um cenário que ela não domina, de maneira que esses exercícios, sem dúvida, significam um retrocesso e um verdadeiro atentado à soberania nacional.

Sr. Presidente, têm circulado e-mails na imprensa alternativa, nos meios militares... Tem circulado um e-mail que diz o seguinte: "Convidar as forças armadas dos Estados Unidos para fazer exercícios conjuntos com nossas Forças Armadas na Amazônia é como crime de lesa-pátria. Ensinar o inimigo como nos combater na selva amazônica é alta traição."

Em segundo lugar, não se pode esquecer que esses exercícios acontecem muito próximo à fronteira da Venezuela, país que, todos sabem, vive um conflito interno, e que outros países parceiros da fronteira amazônica, o Peru e a Colômbia, são atualmente muito próximos dos Estados Unidos. Embora essa questão, no momento conjuntural, tenha baixado um pouco a temperatura, não se pode esquecer que Donald Trump aventou a possibilidade radical de intervenção militar naquele conflito. Isso quer dizer que uma intervenção militar americana poderia acontecer nas proximidades das nossas fronteiras, com todo um séquito de questões de natureza militar e humanitária que poderia acarretar.

Finalmente, registra-se um retrocesso no processo de integração regional. Na verdade. isso aqui está ligado à política externa também. Nós construímos uma política externa ativa, altiva, e uma política de defesa que ia no mesmo caminho. Nós fortalecemos a integração latino-americana. Nós criamos a relação com os BRICS. Nos aproximamos da África, do Oriente Médio. Aqui constituímos a Unasul. Pela primeira vez na América Latina, os países não estavam subordinados aos interesses norte-americanos, em especial no caso da OEA, que tem uma forte hegemonia norte-americana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi um período da história em que houve um esvaziamento da OEA e fortalecimento da Unasul.

Pois bem, nós tínhamos criado o Conselho de Defesa Sul-Americano, com o objetivo de criar uma zona de paz sul-americana, construir uma visão comum em matéria de defesa e articular posições regionais em fóruns multilaterais.

O Conselho de Defesa Sul-Americano apontava para a autonomia regional em matéria de defesa. Consolidava a ruptura com o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, de 1947, que refletia a dominação dos Estados Unidos sobre o continente. Esse Tiar (Tratado Interamericano de Assistência Recíproca), que vinha desde 1947, perdeu força em 1982, quando os Estados Unidos se posicionaram contra a Argentina e a favor da Inglaterra.

Pois bem, a gente está destruindo esse esforço de construção dessa integração sul-americana e colocando as forças armadas norte-americanas dentro da Amazônia brasileira, num exercício em conjunto com a Colômbia e com o Peru.

Eu só chamo a atenção de que há pouca divulgação, por parte da imprensa, disso que está acontecendo. Eu acho o fato grave, e acho que reflete esta nova política de, novamente, alinhamento automático dos Estados Unidos na política externa e na política de defesa. Mas, para mim, isso está dentro desse grande ataque à soberania nacional que acontece no País.

Por fim, já falei aqui do ataque aos direitos dos trabalhadores; já falei do ataque à soberania nacional, da entrega das nossas riquezas. Vou falar, por último, do Orçamento, porque saiu a nova peça orçamentária, e o Orçamento não é neutro. Sobre essa emenda constitucional dos gastos, eu participei aqui de vários debates. Havia gente que dizia: "Ah, não. Não vai retirar recursos da educação e da saúde". Nós dizíamos: "Vai, sim". E eu quero provar no fato concreto do Orçamento para 2018.

Essa disputa não é uma disputa neutra. Aqui se expressa, na disputa dos fundos públicos, também a luta de classes no nosso País, e este governo do Temer, no Orçamento, não difere do resto. Ele tem um lado: o lado dos banqueiros, das grandes empresas.

Quem são os inimigos? Os trabalhadores, os mais pobres. Investimento em reforma agrária, investimento em educação, porque educação e saúde pública são salários indiretos dos trabalhadores.

Eles tinham anunciado o primeiro Orçamento em cima de um déficit de R$129 bi. Eu fiz um vídeo e falei aqui na tribuna várias vezes sobre isso. Só que agora é um novo Orçamento, porque eles ampliaram o déficit, de R$129 bi, para R$159 bi. E falaram mais de uma arrecadação de R$14 bi. Ou seja, colocaram mais R$44 bi no Orçamento. No entanto, o Orçamento continua a cortar recursos fundamentais de áreas essenciais.

Eu quero começar com o desenvolvimento social. Sistema Único de Assistência Social: cai, de um Orçamento de R$2,3 bi, para um Orçamento de R$2,190 bi. É uma queda de 8%, mas é uma queda considerável, Senadora Vanessa, porque aqui está tudo o que está ligado aos mais pobres. É a parte dos mais pobres.

Continua: segurança alimentar e nutricional. Em 2015, o Orçamento era de R$1,090 bilhão. Já tinha caído para R$445 milhões em 2017. Houve uma redução de 47%. Cai para R$237 milhões segurança alimentar e nutricional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano Brasil sem Miséria. Em 2015, o Orçamento era de R$5,6 bi; em 2017, com Temer, R$2,2 bi. Agora, cai 28% em relação a 2017 e vai para R$1,5 bi. Plano Brasil sem Miséria. Volto a dizer: R$1,5 bi, o que em 2015 era R$5,6 bi.

Cultura. O Orçamento que, com Dilma, em 2015, era de R$772 milhões, caiu em 2017 para R$437 milhões, e cai 41% para 2018, ficando em R$253 milhões.

Defesa – eu falei aqui de defesa hoje –, defesa nacional. Chegamos a ter um Orçamento em 2015 de R$8,9 bi; em 2017, foi R$6,8 bi; para 2018, R$4,08 bi. Vejam que, em relação a 2015, é menos da metade do Orçamento para a defesa, para as nossas Forças Armadas, que têm recebido tantas atribuições neste momento.

Ciência, tecnologia, inovações e comunicação. Aqui, os senhores sabem que os centros de pesquisa e laboratórios estão fechando País afora. Há 15 dias, houve um ato de cientistas aqui. O Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Luiz Davidovich, tem uma frase que eu tenho repetido: o que está acontecendo com a ciência, o que está acontecendo com o futuro do Brasil – porque ciência é futuro – só se pode fazer uma analogia com uma país em guerra sendo atingido por uma potência estrangeira.

O Orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, que era de R$7,3 bi em 2015, caiu para R$5,2 bi em 2017 – está tudo parado – e cai mais 23%, para R$3,9 bi. Isso aqui é a destruição da ciência brasileira. Esse é o tipo de investimento que tem a ver com o futuro.

Cidades. Ministério das Cidades. Mobilidade urbana e trânsito. Isso aqui é o seguinte: em 2015, com Dilma, era de R$510 milhões; em 2017, R$ 263 milhões. Houve um corte de 85%, caindo para R$39 milhões.

Investimento – e eu vou passar para a Senadora Vanessa para um aparte ao final do meu discurso. Investimento, Senadora Vanessa, todo mundo diz (qualquer economista, com qualquer visão) que o investimento público é algo fundamental. É o bom dinheiro, é o dinheiro bem aplicado: investimento em transporte, em logística. Pois bem, o PAC, que em 2015, foi de R$67 bi, caiu em 2017 para R$ R$36 bi e, agora, cai 28%, para R$25 bi. Já tivemos 21,5% do PIB em investimento e estamos com menos de 15% do PIB, com esses cortes.

Eu passo o aparte para a Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Primeiro, Senador Lindbergh, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. V. Exª sempre ocupa essa tribuna para falar à Nação brasileira e fala sempre embasado em muitos dados. E isso é muito importante, Senador Lindbergh Farias, porque dá não apenas uma credibilidade ao que V. Exª fala, mas mostra que V. Exª fala a realidade. É muita coisa para falar a respeito do que este Governo está fazendo contra o Brasil, mas acho que poderíamos resumir, como V. Exª disse, que o real objetivo do golpe... Porque aquilo não foi *impeachment.*

(*Soa a campainha.*)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A Presidenta Dilma nunca cometeu crime nenhum. Isso foi pra abrir caminho para eles fazerem com o Brasil o que estão fazendo agora. Estão atacando duramente a nossa soberania, e V. Exª deu exemplo desse exercício feito com os Estados Unidos, podendo ser feito com países vizinhos, como, aliás, historicamente tem sido – e eu acompanhei alguns muito de perto, porque geralmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acontecem na fronteira do meu Estado do Amazonas com a Venezuela, na fronteira com a Colômbia, na fronteira com o Peru. Atacam os direitos dos trabalhadores de forma acintosa. Eu, como V. Exª, vou usar a tribuna e falar sobre isso. Agora, sobre o Orçamento que V. Exª fala, Senador Lindbergh, eu apenas quero incluir ao seu pronunciamento uma das matérias publicadas no jornal de hoje: "Mudanças no Refis deixam buraco de R$4 bi no Orçamento de 2018", ou seja...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É só para os mais fracos, só para os pobres.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente. Perdoam dívida do grande empresariado...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senadora, a senhora me permite, mas não pode haver um discurso paralelo.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... perdoam dívida, como V. Exª diz, dos poderosos, daqueles que não pagam os tributos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Aí dizem que não têm dinheiro para aumentar o salário mínimo.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Diminuem o salário mínimo também. Mas, olha aqui...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nem o Bolsa Família.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente, Senador Lindbergh. Obrigada pelo aparte.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço a V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu só queria fazer uma última consideração, Presidente. Se puder me conceder mais um minuto, eu garanto que será só mais um minuto.

É que saiu agora a divulgação dessa nova *offshore*, Paradise Papers, e saiu o nome do Ministro Meirelles. Ele disse que estava declarado no imposto de renda dele. Eu só acho estranho – vou voltar a esse assunto – que o Ministro Meirelles era Presidente do Conselho de Administração da JBS, houve um processo de delação de uma empresa como essa, e ninguém escutou o Ministro. Eu acho que, nesse caso da *offshore*, na verdade, a preocupação é com relação com a JBS ter depositado o recurso lá. E volto a dizer: é escandalosa a blindagem que existe...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... em relação a esse Ministro. Toda a empresa, seus principais executivos foram chamados à delação. Ele é quem estava tocando a *holding* e não é chamado?!

Então, só quero me manifestar sobre isso e trazer a última preocupação nesses 40 segundos: a Senadora Gleisi, hoje, escreveu um artigo sobre o BPC. O BPC é uma renda de um salário mínimo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que quem recebe é pessoa com deficiência, idoso acima de 65 anos que tem uma renda *per capita* – uma família – inferior a um quarto do salário mínimo.

Pois bem, o Governo editou uma regra que quem não estiver cadastrado até 31 de dezembro vai perder o benefício. Só que o Governo ficou em silêncio. Em Minas Gerais, só 10% se cadastraram.

Eu estou chamando atenção, pois este Governo tem que fazer uma campanha ou, na verdade, tem que ampliar o prazo, porque vão ser os mais pobres os penalizados. Estão fazendo isso, na minha avaliação, de caso pensado,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... porque querem economizar em cima desses, que são os mais pobres e os mais vulneráveis que recebem Benefício de Prestação Continuada.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Exª, Senador Lindbergh Farias.

Pela Liderança do PDT, concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, PDT, de Rondônia.

Por gentileza, Excelência.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, nós, em nosso País, temos várias riquezas através do minério, do nosso petróleo, do pré-sal. A própria Amazônia em si é uma riqueza muito grande. Temos também uma riqueza forte através da indústria do turismo em nosso País, mas o que sustenta, por exemplo, a balança comercial brasileira, o que sustenta a economia do nosso País é o agronegócio: é a exportação, é o consumo interno, é a industrialização daquilo que nós produzimos aqui no País.

E não é só o agronegócio grande, mas é a agricultura familiar, que é a base da economia do nosso País, principalmente do nosso Estado de Rondônia. Rondônia, depende muito da produção da agricultura familiar, da industrialização e do fortalecimento do nosso agricultor, principalmente o pequeno, o pequeno que precisa de um apoio.

E é nesse sentido que eu trago aqui, hoje, um dos grandes problemas que estamos enfrentando em Rondônia que é o preço do leite pago ao nosso produtor rural. A variação do preço de determinados produtos agrícolas é uma questão que não pode ser analisada simplesmente como uma questão de mercado, em que prevalece a lei da oferta e da procura. Esse é o caso do preço do leite, que, por ser um produto de primeira necessidade das mesas das famílias brasileiras, tem que ter um preço acessível, mesmo que os custos de produção tenham sua variação determinada pelas regras do mercado.

Nesse sentido é difícil explicar para uma mãe que paga de R$3 a R$5 pelo litro do leite nos mercados que o valor pago ao nosso produtor pelos laticínios não passa de R$0,70, e que muitas marcas de leite em pó cobram até R$50 pela lata de leite em pó de 1Kg.

Além das questões do mercado internacional, quando o aumento das importações do leite do Uruguai e da Argentina tem prejudicado a nossa pecuária leiteira, é evidente que há um desequilíbrio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na relação comercial entre o produtor e a indústria nacional, que paga um preço o mais baixo possível ao produtor e cobra um preço o mais alto possível do consumidor.

É por conta disso que defendo a liberdade de mercado, mas também defendo a fiscalização rigorosa de agências reguladoras, de conselhos setoriais ou do Governo na regulação das importações e do preço de determinados produtos e serviços, como é o caso do leite brasileiro.

Isso porque, se deixarmos simplesmente na mão do mercado, os laticínios acabam formando cartel e determinando o preço do leite sempre para obterem maiores lucros, às custas do suor dos nossos agricultores brasileiros. A corda sempre vai arrebentar do lado mais fraco. E é o que está acontecendo de novo em Rondônia, por mais que tenhamos reestruturado o Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite) e promovido uma série de audiências públicas – fizemos várias audiências públicas – para discutir o preço do leite e melhorias de condições para os nossos produtores.

Realizamos audiências públicas aqui no Senado e também nos Municípios das bacias leiteiras de Rondônia, como em Alvorada do Oeste, São Miguel, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Seringueiras e Nova Brasilândia. E essas audiências resultaram na aprovação de uma nova lei para regular o preço do leite, da qual fui relator no Senado, estabelecendo a obrigatoriedade das indústrias informarem até o dia 25 de cada mês o preço a ser pago aos produtores. Portanto, se essa lei não está sendo cumprida, compete aos órgãos de fiscalização e controle notificar os laticínios e aplicar as devidas multas.

É o que acontece em Rondônia. Passado o período de impacto da aprovação dessa lei em 2013 e das audiências que realizamos para discutir o assunto e para fortalecer a união dos produtores, novamente os laticínios estão impondo os preços a seus critérios, sem negociar com o Conseleite e sem informar, a cada mês, de forma antecipada, o preço que vai ser pago ao agricultor.

Ou seja, por mais que tenhamos feito a nossa parte, criando uma legislação para regular o preço do leite, os órgãos de fiscalização não estão aplicando a lei, e os nossos agricultores estão novamente reféns da cartelização dos laticínios.

Trabalhamos para que o produtor rural tenha um preço justo por sua produção e melhores condições de trabalho, como também para a organização da cadeia produtiva, mas é preciso que o Estado – com a Sefin, a Seagri e a Sedam, juntas –, lá em Rondônia, por exemplo, possa encontrar uma solução imediata para o problema e construir uma política de longo prazo para o setor.

Não adianta apenas resolvermos o preço do leite: precisamos organizar toda a cadeia produtiva, fortalecer o Conseleite, estimular o cooperativismo e oferecer linhas de crédito e incentivos para que os nossos agricultores possam continuar produzindo e melhorando sua qualidade de vida no campo. Só assim vamos conseguir manter o homem no campo.

Os produtores de leite em Rondônia denunciam a existência da prática de cartel entre laticínios, e ninguém faz nada. Os laticínios é que definem o preço – e têm mantido o preço baixo para o produtor. Essa situação vem massacrando os produtores de leite de Rondônia, que começam a abandonar a sua produção leiteira.

Isso é inaceitável, pois vem afetando a economia dos Municípios das bacias leiteiras. Precisamos de uma política de preços mais justa, formulada com a participação do produtor e com a fiscalização rigorosa dos órgãos de controle, principalmente do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os produtores ainda reclamam que não existe diferença do preço pago aos produtores que investiram mais de R$30 mil na aquisição de tanques de resfriamento para o pago àqueles que entregam o leite ainda em galões.

Às vezes, o que o produtor recebe não cobre nem o que gasta para produzir. E, pior, no mercado o preço não reduz, mas o produtor continua recebendo um valor muito baixo.

Rondônia tem hoje uma produção média de 2 milhões de litros de leite por dia, sendo que 95% dessa produção vêm exatamente da agricultura familiar.

No ranking nacional, o Estado é o sétimo maior produtor de leite, de acordo com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia (Fetagro).

A produção aumentou e ficou desvalorizada. Os produtores de leite de Rondônia estão vivendo uma escravidão branca, e isso não toleramos. É o único setor que, por mais que tenhamos aprovado uma lei, não tem uma política de preços definida.

É impossível, com a demanda que temos, continuarmos amarrados aos interesses apenas dos laticínios. Nós estamos empenhados em melhorar a vida no campo e, com isso, evitar o êxodo rural.

O preço médio do leite no eixo, por exemplo, da BR-429, em Rondônia, que já foi de R$1,00, caiu para R$0,65. O valor pago pelos laticínios varia de R$0,60 a R$0,70 em todo o Estado de Rondônia. No Paraná, o preço pago por litro de leite aos produtores varia de R$0,85 a R$1,25. Em São Paulo, o preço médio é de R$0,90; e, em Minas Gerais, o preço médio é de R$0,95.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Alguma coisa está errada na formação do preço do leite no nosso Estado de Rondônia e precisamos rever esses valores, pois o custo médio da produção de leite gira hoje em torno de R$0,50 a R$0,60 para o produtor rural. Portanto, ele está vendendo apenas para pagar o seu custo de produção. Considerando o alto custo de produção, os produtores de Rondônia estão realmente pagando para fornecer leite ao povo brasileiro.

E nós, que temos essa preocupação de incentivar os nossos agricultores a permanecer no campo e de que tenham melhor qualidade de vida, deixamos aqui o nosso apelo para que o Governo do Estado de Rondônia, que tem um compromisso com a agricultura, principalmente com a agricultura familiar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... faça um trabalho urgente para que a gente possa retomar o preço do leite ao nível satisfatório para que o nosso agricultor possa produzir e viver da sua produção.

Eram essas minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, PCdoB, do Amazonas, em permuta com o Senador Paulo Paim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, antes de iniciar a abordagem do assunto que me traz à tribuna, Senador Acir Gurgacz, eu quero aqui novamente, como tenho feito todos os dias, levantar o cartaz mostrando que hoje faz 116 dias que o Presidente Temer deixa de cumprir sua palavra e não edita a medida provisória que deverá modificar esta recente reforma trabalhista. E, junto com essa contagem dos dias, eu tenho trazido também à tribuna a carta que foi assinada por ele, Michel Temer, enviada ao Senado da República no dia 28 do mês de junho, em pleno debate da reforma trabalhista aqui, no Senado Federal, em que ele se comprometia com sua Bancada de apoio, de sustentação aqui, no Senado, que apresentava fortes resistências a aprovar o projeto tal qual chegou da Câmara dos Deputados.

Ele, para conseguir o voto favorável de sua Bancada, assumiu e escreveu um compromisso, dizendo que todos os pontos questionados pelos Srs. Senadores e pelas Srªs Senadoras – e muitos são os pontos, estão aqui todos os pontos, desde o trabalho intermitente até o trabalho do autônomo, ao dano extrapatrimonial, ao trabalho de gestantes e lactantes... Enfim, inúmeros itens foram elencados pelo conjunto de Senadores. Ele disse que todos esses itens seriam corrigidos através de vetos e da edição de uma medida provisória.

Veto não existe mais, porque a única possibilidade de veto é exatamente na hora da sanção presidencial – quando o Presidente sanciona a lei, ele tem a opção de sancioná-la integralmente ou parcialmente, vetando determinados artigos. Pois bem. Ele não cumpriu com a sua palavra no que diz respeito aos vetos. E, agora, nós estamos aguardando a edição da medida provisória para vermos como ele vai promover as modificações necessárias a essa nova legislação trabalhista, que, conforme dito aqui pelo Senador Lindbergh, que me antecedeu, deverá entrar em vigor no próximo dia 11. Repito: ela deverá entrar em vigor no próximo dia 11.

Portanto, a justificativa dada cotidianamente pelo seu Líder aqui, nesta Casa, Senador Romero Jucá, de que essa medida provisória só será editada no dia em que a nova legislação entrar em vigor é um grande equívoco. Isso é uma sinalização de que eles não querem mudar absolutamente nada nessa lei, que retirou direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil, porque isso só vai gerar ainda mais insegurança no mundo do trabalho.

Mas, Sr. Presidente, eu pergunto aqui – e a polêmica também existe no seio do Governo – se essas mudanças serão feitas por projeto de lei ou por medida provisória. Na realidade, eles gostariam de não fazer absolutamente nada. Devem fazer alguma coisa – devem – para não ficarem completamente desmoralizados não só perante a opinião pública – porque perante a opinião pública o Presidente já não conta com apoio nenhum da população brasileira –, mas para não ficarem completamente desmoralizados perante este Senado Federal. Então, eles devem, sim, promover uma ou outra modificação. Entretanto, as modificações que nós aguardamos são modificações profundas na lei; são modificações que devem combater o conjunto de absurdos que foi aprovado.

Aliás, nessa entrevista publicada no jornal, no dia de hoje, segunda-feira, dia 6 de novembro, entrevista concedida pelo Presidente Ministro Ives Gandra Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ele deixa claro para que serve a reforma trabalhista. A reforma trabalhista não é para modernizar as relações de trabalho, como muitos tentam dizer, como muitos tentam justificar, mas não conseguem provar. Está aqui: o próprio Presidente do Tribunal Superior do Trabalho reconhece que essa reforma nada mais é do que uma retirada, do que uma subtração dos direitos dos trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vejam, senhoras e senhores, o que disse Ives Gandra – e disse sem nenhum rodeio, falou diretamente, questionado que foi – sobre quais os principais itens nas mudanças que ocorrerão em curto prazo. Ele diz que a espinha dorsal da reforma trabalhista é exatamente o prestígio que se dá, a prevalência que se dá à negociação coletiva, e que isso seria importante porque quebra a rigidez da lei; e que há a possibilidade de, em um momento de crise econômica – eu diria que não é só no momento de crise econômica, é sempre –, trocar um direito por outra vantagem. Por exemplo, um reajuste salarial poder ser menor do que aquilo que é previsto na lei – está aqui; ele diz de forma clara.

Simplificar processos: a reforma... Ele diz que isso vai contribuir muito para os empregadores. Inclusive ao ser perguntado se essa reforma trabalhista representava uma demanda dos empregadores, o que respondeu o Ministro? Ele disse que não, ela não representa só... Representa, sim, uma demanda dos empregadores, mas também uma demanda dos trabalhadores. Ele reconhece.

A pergunta é a seguinte: "A grande alteração do texto [...] é apontada como uma demanda do lado das empresas. O senhor concorda [com isso]?" Olhem o que ele responde: "Por um lado, foi a demanda das empresas, insatisfeitas com a ampliação de direitos. Por outro, muitos direitos foram criados pela reforma."

Aí o jornal lhe pergunta: "Quais [são os novos] direitos [que foram criados]?" Sabe o que ele responde? Ele responde o seguinte: "[Por exemplo,] tinha uma súmula do TST [Tribunal Superior do Trabalho] que disciplinava a terceirização. Agora, há uma lei", a terceirização não é mais disciplinada por súmula; é disciplinada por lei, como se isso fosse alguma vantagem. Pelo contrário! A lei da terceirização não foi uma lei que veio e que se consolidou nessa reforma trabalhista, não foi uma lei que veio para regulamentar a terceirização no Brasil; pelo contrário, foi uma lei que veio para ampliar a possibilidade de terceirização, inclusive para as atividades fim.

E o que seriam atividades fim? São aquelas atividades principais de determinados setores econômicos. Por exemplo, em uma companhia aérea, a atividade fim, sem dúvida nenhuma, é a do piloto, que dirige o avião. Pois bem, com a nova lei da terceirização, com a reforma trabalhista, esses poderão ser contratados através da terceirização – não há nada que impeça isso.

Ou seja, o Ministro reconhece que não há nenhum direito nessa reforma. Pelo contrário, há subtração de direitos. E ele diz que considera necessário – veja a gravidade dessa entrevista que ele dá –, porque não se vai ampliar o número de vagas no mercado de trabalho, se não se tirarem direitos. Isso não é verdade, Sr. Presidente!

Nós temos vários exemplos, vários estudos que mostram que o principal problema do mercado de trabalho não são os direitos dos trabalhadores nem que a mão de obra brasileira seja cara. Pelo contrário, um trabalhador na China, por exemplo – este é um estudo de Marcio Pochmann, que, por muito tempo, dirigiu, no Brasil, o Ipea –, custa 16% a mais do que um trabalhador no Brasil. O gasto com emprego na ativa equivale apenas a 17% do desembolsado nos Estados Unidos. Ou seja, o mercado de trabalho brasileiro é um daqueles em que o custo da mão de obra é o mais baixo de todos.

Mas, enfim, esta é a lógica deles: manter o mercado de trabalho desregulamentado para poderem atacar os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Apenas isso explica o fato de terem aprovado uma lei que determina, que cria novas modalidades de contratação, como a modalidade da contratação do trabalho de autônomo, sem qualquer regra ampla, geral e irrestrita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclusive, há lei dizendo o seguinte quando qualifica o trabalho autônomo: que pode ser contínuo ou não e que pode ser exclusivo ou não.

Ora, isso é a substituição plena de um trabalhador – é a sua substituição! Qualquer segmento da economia brasileira, qualquer setor de produção ou de serviços, até mesmo no serviço público, pode deixar de contratar um trabalhador ou uma trabalhadora com carteira assinada, para contratá-los como autônomo. E ainda vai dizer para esse novo trabalhador: "Não; essa é a modernidade. A nossa relação agora se eleva, não é mais uma relação de patrão e empregado; a nossa relação agora é de colaboração. O senhor ou a senhora não é mais meu empregado, é meu prestador de serviço."

E qual é a diferença? Um autônomo não tem carteira de trabalho assinada, portanto, um autônomo não tem direito a férias, não tem direito ao décimo terceiro, não tem direito à indenização quando é dispensado do trabalho, não tem direito sequer ao descanso semanal remunerado. Essa é a grande diferença. Para o trabalho intermitente, de que tanto falam – para garçons, para trabalhadores e trabalhadoras de *buffets*, por exemplo –, na lei também não há nenhum limite imposto, nenhum limite.

Eu aqui volto a repetir que o Senhor Presidente da República, este ilegítimo, este que é rejeitado por mais de 93% da população brasileira, escreveu, assinou e encaminhou aos Senadores e Senadoras que o apoiam aqui, no Senado Federal, um compromisso de que ele modificaria, sim, por veto e por edição de medida provisória, exatamente esses temas mais delicados. Ou seja, o trabalho intermitente, a jornada de 12/36, o trabalho autônomo, o trabalho de gestantes em locais insalubres, a negociação coletiva e o dano extrapatrimonial.

Aliás, por falar em dano extrapatrimonial, Sr. Presidente, eu quero lamentar muito que uma pessoa do Direito, um Ministro do Trabalho do Brasil, que hoje ocupa a Presidência da República, tenha defendido a mudança, a parametrização do pagamento do dano moral ao trabalhador ou à trabalhadora, defendido que esse parâmetro seja o nível salarial do trabalhador ou da trabalhadora. Isso é o maior crime que se comete contra a pessoa! E ele não apenas disse que isso é correto, mas que é importante que seja aplicado.

Pergunto a ele: "Mas, Sr. Ministro, a nova lei coloca o salário como parâmetro, isso é justo?" Aí, olha o que ele responde:

> O que se tem discutido: pode ser o salário? Não faria uma mesma ofensa, dependendo do salário, ter tratamento desigual? Ora, o que você ganha mostra a sua condição social.
> Não é possível [vejam, senhoras e senhores] dar a uma pessoa que recebia um mínimo o mesmo tratamento, no pagamento por dano moral, que dou para quem recebe salário de R$50 mil. É como se o fulano tivesse ganhado na loteria.

Ministro, perdoe-me, Ministro, por dizer isto a V. Exª, mas V. Exª cometeu a maior das ilegalidades que eu já vi nos últimos tempos. V. Exª está defendendo a tese de que dano moral tem que ser pago de acordo com o nível social da pessoa. E isso, Sr. Ministro, é um incentivo a que as pessoas mais humildes, aquela trabalhadora, aquele operário do chão de fábrica, esses, sim, sejam desrespeitados.

Está aqui a tese de V. Exª: não dá para pagar a quem ganha um salário mínimo uma indenização muito elevada, porque seria como se a pessoa tivesse ganho na loteria. Ora! Ora! Já não basta as pessoas viverem de forma tão discriminada do ponto de vista social como vivem no Brasil?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil é campeão de diferença salarial, onde quem mais ganha, ganha muito mais do que quem menos ganha. Não é assim que acontece na maior parte dos países da Europa. E aí vi V. Exª, Presidente, Ministro Ives Gandra, dizer que isso é legal. Isso é inconstitucional! Tanto é inconstitucional que foi um dos itens elencados para que fosse modificado, fosse vetado. Está aqui: será modificado para definir de forma mais abrangente os bens juridicamente tutelados inerentes à pessoa física. A vinculação da indenização exclusivamente ao salário contratual do ofendido, previsto no art. 223-G, não será adotada. Está aqui. Esse foi o compromisso. E o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho vem defender essa barbaridade, esse ataque à condição humana, à situação do ser humano, dizendo – e vou repetir aqui o que ele disse: "Não é possível dar a uma pessoa que recebia o mínimo o mesmo tratamento no pagamento por dano moral que dou para quem recebe um salário de R$50 mil."

Ora, o que define a condição do ser humano é o salário que ele recebe? É a sua situação social? Não. O dano moral não é previsto assim. O dano moral é para reparar um dano moral pessoal que uma pessoa sofreu, independe de se a pessoa ganha 50 mil, 5 mil ou um salário mínimo, menos de R$1 mil. Aliás, se a legislação brasileira fosse um pouco mais justa, a indenização maior seria para o mais humilde, seria para o mais simples. Mas não. Olha o que diz o Ministro! Esse Ministro nem deveria ser Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, quanto mais Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Olha, Sr. Presidente, eu tenho ocupado esta tribuna todos os dias – todos os dias – para falar de reforma trabalhista. Nunca me dirigi de forma dura a nenhum dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Aliás, a grande maioria dos Ministros é contra essa reforma. São mais de 17 Ministros do Tribunal Superior do Trabalho contrários a essa reforma porque a consideram inconstitucional, ilegal, além de retirar direitos dos trabalhadores. Entregaram para o Presidente do Senado Federal, para todos os Presidentes de comissões e para todos os Senadores uma carta assinada por mais de 17 Ministros do Tribunal. Portanto, essa opinião é uma opinião individual do Sr. Ministro Ives Gandra, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Mas, mesmo conhecedora da sua posição, eu nunca tratei o Ministro de forma desrespeitosa ou sequer de forma dura. Agora estou aqui tratando o Ministro de forma respeitosa, porém dura. Estou tratando-o diferentemente de como ele tratou o trabalhador e a trabalhadora brasileira. Eu não me conformo de ouvir, de ler palavras do Ministro nesse sentido, ele que está lá para ser um Magistrado, para defender o interesse do mais frágil numa relação de trabalho. E o mais frágil é o trabalhador. Não, mas aí ele diz: "Imagina! Pagar uma indenização alta para quem recebe um salário mínimo é a mesma coisa que este receber na loteria".

Sr. Ministro, o mínimo que o senhor deveria fazer era abdicar, renunciar ao seu posto de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Conheço-o pessoalmente, Ministro; respeito-o muito – respeitava-o até este momento, porque V. Exª não respeitou o povo brasileiro, não respeitou o trabalhador, não respeitou a trabalhadora.

Sabemos todas nós que as mulheres sofrem muito no ambiente do trabalho, no local do trabalho, sobretudo aquelas que atuam em posições de menor empoderamento. Elas sofrem todo tipo de assédio. Portanto, sofrem danos morais. E o Ministro está dizendo que, se ganhar um salário mínimo, tem que receber uma indenização pequenininha.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Ministro, tenha a santa paciência!

Então, eu quero, primeiro, dizer que não procede a argumentação dele de que, no Brasil, a mão de obra é cara e que, por isso, os direitos dos trabalhadores têm de ser subtraídos. Não! Nós precisamos... O que o Brasil precisa é fazer uma reforma tributária. O Brasil precisa é de justiça social, e não de aprofundar a injustiça. Acabamos de ouvir pronunciamentos aqui, mostrando os cortes no Orçamento. Agora, cortes onde? Cortes na educação, cortes na saúde, cortes na defesa, na assistência social. Enquanto isso, beneficiam os ricos e poderosos. Querem colocar uma contribuição previdenciária para trabalhadores e trabalhadoras brasileiros de 49 anos – 49! –, enquanto diminuem a contribuição do Funrural de 2% para 1,2%, além de perdoar 100% dos juros e das multas daqueles que não...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – V. Exª me permite? Eu já concluo.

Perdoar daqueles que não pagaram corretamente. É inimaginável acreditarmos na realidade que estamos vivendo hoje. A população brasileira, tenho certeza absoluta, está apática porque no fundo, no fundo, não esperava ver isso que está acontecendo hoje, mas nós precisamos reagir, Sr. Presidente. Quero dizer que ou nós reagimos, ou as coisas ficarão piores.

Se V. Exª, neste minuto que me resta, me permitir, Senador Acir Gurgacz, quero apenas registrar e pedir que V. Exª inclua nos *Anais do Senado Federal* uma nota oficial de meu Partido, o PCdoB. Nós passamos reunidos de sexta-feira até domingo, quando debatemos a conjuntura, a preparação para o nosso 14º Congresso, que vai acontecer de 17 a 19 deste mês.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Debatemos também a questão da pré-candidatura. Numa demonstração de unidade plena, nós aprovamos o nome de Manuela d'Ávila, Deputada Estadual, que vem lá do Rio Grande do Sul da Senadora Ana Amélia, como pré-candidata a Presidente da República. É uma jovem de 36 anos de idade, mãe, esposa, Deputada Estadual hoje no Rio Grande do Sul, mas que já teve dois mandatos de Deputada Federal, já foi Vereadora da cidade de Porto Alegre. E nós temos o entendimento de que a experiência de Manuela d'Ávila, a capacidade de Manuela d'Ávila será muito importante. O Partido não poderia deixar de dispor de um nome com tantos atributos, tão importante para contribuir no processo da busca da unidade das forças progressistas, das forças avançadas, das forças de resistência, não só com o programa, com o nome também.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, é com muito orgulho – e eu concluo neste minuto – que eu aqui falo dessa nossa pré-candidatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda durante esta semana, deverá haver uma entrevista coletiva com Manuela, nossa pré-candidata, futura candidata à Presidência da República, a nossa Presidenta, Luciana Santos, e mais alguns dirigentes e Parlamentares, na qual nós vamos expor os objetivos da nossa pré-candidatura. O que nós queremos muito é contribuir com o debate nacional – contribuir com debate, com ideias, com propostas –, para tirar o Brasil da crise e para estancar essa sangria que este Governo ilegítimo está promovendo no Brasil, não apenas no que diz respeito à subtração dos direitos do povo brasileiro mas também aos ataques que promove contra a nossa própria soberania.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN (Vide item 3.1.1 do Sumário).

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– PCdoB lança pré-candidatura de Manuela à Presidência da República.

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia, do PP, do Rio Grande do Sul, como oradora inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Acir Gurgacz, que preside esta sessão, caro Senador Wellington Fagundes, que é Relator de um tema que é muito caro ao Rio Grande do Sul, a questão da Lei Kandir. Aliás, quando V. Exª chamou o nome do meu Partido, há uma confusão muito grande na sonoridade entre o PP, que é o meu Partido, e o PT, que é o Partido do Senador Lindbergh, que está nesta Casa. Por isso, agora nosso Partido se chama Progressistas.

Eu queria saudar aqui a presença do Embaixador Adelmo Garcia Júnior, que nos visita. Ele é Embaixador do Brasil na República Democrática de Timor-Leste. É uma região que eu conheço. Logo depois da independência, estive lá como repórter, porque eu era jornalista e estava acompanhando uma visita oficial do ex-Presidente, então Presidente, Fernando Henrique Cardoso. Conheci Xanana Gusmão. Foi um momento muito importante na relação, porque 20% da população do Timor-Leste, que se tornou independente da Indonésia, fala português. Então, há uma relação cultural também, além das relações institucionais e políticas. Então, bem-vindo, Embaixador Adelmo.

Caro Presidente Acir Gurgacz, V. Exª fez, há pouco, um pronunciamento muito importante sobre a questão dos problemas que vive a bacia leiteira do seu Estado de Rondônia. O Rio Grande do Sul tem a segunda maior bacia leiteira do País e enfrenta um problema gravíssimo. Nunca uma crise foi tão aguda: cerca de 19 mil famílias de produtores já deixaram a atividade por não suportarem o aumento dos custos de produção e pelo fato de o preço do leite não cobrir esses custos. Portanto, antes de uma ruína total, desistiram da atividade. Isso é menos empregos, menos impostos, menor atividade econômica e é um prejuízo em cascata.

Então, isso que aconteceu lá no seu Estado de Rondônia ocorreu também no Rio Grande do Sul – lá provocado por um outro problema, que é uma excessiva importação de leite em pó do Uruguai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Praticamente, esse estoque que chegou ao Brasil numa hora da safra brasileira foi arrasador para o mercado, sobretudo para os produtores de leite.

Já fizemos várias iniciativas, inclusive sugeri que o Governo brasileiro entre naqueles programas das Nações Unidas. Primeiro, para usar recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Social para colocar na merenda escolar, colocar nos programas sociais a compra interna do produto, porque eu acho que a prioridade é essa. A segunda é os programas das Nações Unidas pegarem esse leite e mandarem para os países que estão com suas populações passando fome, morrendo de fome. O Brasil sempre foi solidário nessas missões. Então, seriam dois caminhos para fazer esse processo. O Ministro Blairo Maggi já suspendeu temporariamente a importação, e isso também deu um pouco de fôlego para a produção. Mas, claro, o Presidente do Uruguai, muito ativo, veio logo para reclamar e não aceitar essa proibição.

Mas eu venho aqui também, Presidente, porque agora há pouco um Senador do PT falou dos 5 milhões de empregos que Lula criou. Senador, a Dilma deixou 14 milhões de desempregados: os 5 milhões que o Lula tinha criado e mais o total para chegar a 14 milhões de desempregados. Quer dizer, parece que essas pessoas subestimam a inteligência, a mentalidade, a cabeça do povo brasileiro, a memória dos brasileiros. Os brasileiros têm memória boa, não se esquecem disso.

Aliás, veja só, falou-se aqui também da reforma trabalhista, dos problemas do salário e tal. Quando Dilma assumiu, em 2011, Senador – eu me lembro perfeitamente porque em 2010 eu apoiei o Serra, candidato a Presidente da República, que estava propondo um salário mínimo de R$600 –, ela aplicou quinhentos e poucos reais. E mais, Senador: antes da Dilma, o salário mínimo era definido por discussão no Congresso Nacional, era projeto de lei encaminhado pelo Governo – mandava para o Congresso, nós discutíamos. A Dilma colocou de fazer por decreto; cessou, silenciou, amordaçou o Congresso Nacional para tratar desse assunto salário mínimo. Agora vem aqui com essa conversa, Senadora. Eu não tenho paciência. Eu fico aqui, às vezes eu tolero, eu fico ouvindo, mas foi isso que foi feito.

Lembro perfeitamente bem que era o Senador Romero Jucá o Líder, e ele foi ao meu gabinete pedir que eu apoiasse, e eu disse: "Não posso, Senador Jucá. Até ontem eu estava no palanque do Serra defendendo R$600; como é que eu vou agora assinar apoio para um projeto do governo Dilma de um valor muito menor que os R$600, e ainda fazer isso por decreto? Não dá para engolir isso aqui. Não posso apoiar, Senador. Não vou apoiar. Não conte com o meu voto". Isso foi o que foi feito, Senador.

Aí eu acho que é preciso refrescar a memória dessas pessoas que vêm aqui falar, toda hora, repetir uma mentira até que ela fique verdade. Mas a gente tem que pôr a verdade e botar o trem da verdade nos seus trilhos respectivos.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – V. Exª me concede um aparte, Senadora?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pois não, Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Olha, eu estou aqui com bastante paciência em ouvi-la. Eu poderia...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não. Pode falar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... iniciar o meu aparte...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com prazer.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... exatamente com o mesmo tom que V. Exª, Senadora, mas eu acho que esse não é o melhor caminho. Eu poderia dizer que não aguento mais ouvir...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas a senhora disse tudo que quis dizer, atacou o Ministro Presidente do TST, atacou todo mundo que pôde. Então, Senadora, nessa questão eu até fui amena. Eu apenas tratei de estabelecer relação entre a verdade dos fatos, o que foi no passado, no Governo do PT, e o que é agora, Senadora. Só isso. Dizer que...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não ataquei.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... foram 5 milhões de desempregados, que aqui disse...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... que foram gerados 5 milhões de empregos no governo Lula, e a Dilma deixou 14 milhões de desempregados.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A minha ênfase, Senadora, precisa ser de acordo com a verdade. Eu não sei por que a senhora ficou nervosa, Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu acho que quem está nos assistindo está reparando quem está nervosa e quem não está nervosa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não. Eu estou entusiasmada.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Isso fica a critério, isso fica ao juízo de valor de quem está nos assistindo neste momento, Senadora. Mas eu pedi a palavra e fico feliz porque V. Exª, como eu sempre concedo...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria que V. Exª também descontasse o aparte.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... a palavra... V. Exª me concede também, como eu sempre concedo aparte a V. Exª. Primeiro, eu não ataquei. Eu não ataquei o Ministro do TST; eu discordei do Ministro do TST. E tenho certeza, Senadora Ana Amélia, que V. Exª, lá no fundo, também não concorda com as palavras do Ministro do TST. Ele simplesmente defende a tese de que eles...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O meu assunto é outro, Senadora Vanessa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, é reforma trabalhista.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A senhora tem que falar...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – V. Exª falou aí, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A senhora tem que falar sobre os números que eu dei.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A senhora falou que eu ataquei.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os números que eu dei.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não ataquei. Eu não ataquei, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu não vou fazer um debate...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senadora Ana Amélia, o Ministro...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... com a senhora sobre declaração de ministro do TST.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Bom, a senhora me concedeu um aparte. A senhora vai...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas é para a senhora falar sobre o que eu estou falando.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas eu estou falando. V. Exª acabou de dizer que eu fui à tribuna para atacar todo mundo, inclusive o Presidente do TST. Eu estou dizendo que não ataquei. Eu estou dizendo que fui contra e disse que ele não merece estar ocupando o cargo que ocupa, porque não pode.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o seu ponto de vista, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não é. Não é, Senadora. Eu estou defendendo o povo brasileiro. Ele simplesmente está dizendo aqui, defendendo que o pagamento por dano extrapatrimonial, moral, por dano moral, extrapatrimonial, tem que ser diferente para a pessoa que ganha um salário mínimo ou para a pessoa que ganha 50 salários mínimos, porque quem ganha 50 salários mínimos tem que receber uma indenização maior, mesmo que o dano seja igual. É isso que o Ministro escreveu.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senadora Ana Amélia, vamos deixar a política...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Vanessa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vamos deixar...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A senhora sabe...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vamos pegar os fatos, Senadora Ana Amélia. Eu só lhe pedi o aparte para isso. Vamos deixar a opinião ideológica de cada um de nós, pelo menos por enquanto, de lado, e vamos discutir os fatos, a realidade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas eu... A senhora não discutiu.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A realidade é essa. A realidade, Senadora, é que o Presidente da República está cortando, sim, dos programas sociais do povo brasileiro, para dar para os ricos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas quem cortou o Bolsa...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Para dar para os ruralistas, que não pagam os tributos. Eles, sim, que deveriam estar presos também.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então a senhora, pelo jeito, que está dizendo... Está defendendo o que aconteceu na Bahia no dia 2, agora, de novembro, quando mil pessoas invadiram uma fazenda – certamente o exército do Lula – de uma família de japoneses. Sabe o que eles faziam, Senadora?

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não conheci, eu não conheço, eu não tomei conhecimento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Lá em Correntina, Senadora, eu acho que é isso que a senhora está defendendo.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, eu não tomei conhecimento desse fato, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Olha aqui, eu vou lhe dizer. Foram mil pessoas que entraram...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não tomei conhecimento desse fato, não posso expressar nenhum juízo de valor.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... destruíram uma plantação de batatas...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas, Senadora, apenas para agradecer V. Exª pelo aparte. Eu não vou falar desse assunto, porque eu nem conhecimento tomei dele.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E outra coisa, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas eu agradeço profundamente seu aparte, que V. Exª me concedeu. E eu pedi apenas para dizer isto, Senadora Ana Amélia: nós não estamos levantando inverdades. Estamos falando a verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Principalmente eu, quando subo à tribuna, subo com fatos, com números, para falar a verdade. V. Exª foi quem assinou um acordo com Michel Temer, de que ele vetaria parte da reforma trabalhista. Ele não vetou. De que ele faria uma medida provisória, e ele não fez. Eu não estou inventando, Senadora Ana Amélia. Está aqui, olhe.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora, hoje é dia 6. O prazo é dia 11. Se não vier, eu serei a primeira...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E os vetos? E os vetos?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu serei a primeira a vir aqui para protestar...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, e os vetos?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... contra isso, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A senhora protestou o fato de ele não ter vetado?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Serei, dia 11 estarei aqui...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E os vetos, Senadora?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... para protestar contra isso.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E os vetos?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É dia 11 a data, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E os vetos, Senadora?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E o veto? Ele disse aqui, olha.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Falarei no dia 11. Se não vier,...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E o veto, Senadora? Proteste.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... falarei sobre eles.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Proteste que ele não vetou a possibilidade do trabalho insalubre para mulher gestante. Isso a senhora não protesta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero lhe dizer também, a senhora não falou dos 5 milhões de desempregados, dos empregados e dos desempregados da Dilma. Então, por isso.

E outra coisa mais, Senadora Vanessa. Quero lhe dizer outra coisa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vocês fizeram o golpe prometendo emprego e só aumentaram o desemprego, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O golpe...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Os empregos que estão sendo abertos agora não são empregos, são precários, ocupações precárias, sem carteira de trabalho assinada. Isso quem diz não sou eu, são os especialistas em economia na área do trabalho. Mas muito obrigada pelo aparte, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E a destruição da Petrobras, Senadora? O que é que a senhora me diz da destruição da Petrobras?

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Luto contra, como V. Exª. Agora, diferentemente de entregar a Petrobras para o capital estrangeiro, eu defendo essa empresa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ela não foi entregue. A Petrobras é que...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Está sendo privatizada, Senadora. Está sendo privatizada. Você veja: o Presidente Michel Temer está denunciado. Aliás, foi livre pela Câmara dos Deputados e não vai responder a processo agora; só a partir de 2019. Denunciado exatamente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas vai ser processado, Senadora!

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... porque estava envolvido com corrupção na Petrobras.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não vai se livrar do processo.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Agora, eu não vou culpar uma empresa que é do povo brasileiro por conta de ações de pessoas, ações equivocadas de corruptos. A empresa não tem nada a ver com isso. Mas eles estão usando essa desculpa para privatizar a Petrobras e fazer o que queria fazer Fernando Henrique, quando começou mudando o nome para PetroBrax. Obrigada, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi o governo do seu Partido que ajudou a destruir a Petrobras. Só isso, Senadora Vanessa.

Pois essa fazenda de que eu estava falando, lá em Correntina, no oeste da Bahia, ela foi inteiramente destruída por mil militantes que lá chegaram e tocaram fogo na fazenda e destruíram 11 tratores.

Sabem o que fazia essa fazenda? Essa família japonesa Igarashi, descendente de japoneses, e a gente sabe o que acontece com as coisas na agricultura onde há japonês. Pois lá eles produziam – vejam só – batata, cenoura, feijão, tomate, alho, cebola, soja, milho, entre outras culturas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vai dizer que isso aqui é *commoditie*, que é alta produção? Não. Cebola, alho, cenoura, batata, feijão, tomate. Isso é do dia a dia da cesta básica do brasileiro.

Mil pessoas. Não, eu não diria mil pessoas: mil bandidos, travestidos de, não sei, protestantes. Aliás, eu li num *site* cujo cuidado me impressionou. O *site* diz assim: "Um grupo de mais de mil pessoas ocupou duas fazendas da cidade de Correntina, no oeste da Bahia, e chegou até a tocar fogo no galpão de uma delas, em protesto contra o tipo de irrigação que é feito nessas fazendas."

Senador, essa fazenda trabalha dentro da lei. Eu não a conheço. Trabalha dentro da lei, com todas as autorizações de funcionamento, outorgas do uso da água, enfrentando as inúmeras dificuldades neste Brasil para quem quer trabalhar e produzir, com seriedade, comida. Gera desenvolvimento, exportação, impostos e empregos onde antes nada existia. Ali eram terras de pastagens degradadas. E aí transformaram, com a tecnologia japonesa, nesse verde mar.

Destruíram tudo, Senador. Tudo! Tacaram fogo, pegaram uma motoniveladora...

E eu queria cumprimentar o *site* O Antagonista, que foi o primeiro veículo de comunicação virtual a colocar... Inclusive, chamo a atenção de quem acessar o *site* O Antagonista: ele tem, lá, nessa matéria, imagens que falam mais do que mil palavras; imagens mostrando o grau de destruição que fizeram nessa propriedade rural desses japoneses.

Eu acho que seria muito bom o Governador da Bahia, que várias vezes eu defendi aqui, fosse lá pedir desculpas a esses imigrantes japoneses da família Igarashi. Mas não foi.

Segundo alguns, os invasores chegaram em caminhões e em mais de dez ônibus.

Quem financiou? Quem pagou? Será que esse é o exército do Lula, que ele tinha chamado? Não terá sido esse o exército, porque não se satisfez com o *impeachment* da Dilma? E dos riscos de Lula não chegar ao poder? Será que é isso que querem? Botar fogo no Brasil, como eles disseram que iam botar fogo no Brasil? Um líder sindicalista esteve lá, no Palácio, e disse isso, que iriam botar fogo no Brasil. Exatamente isso.

Depois, eles vêm aqui, essa família Igarashi.

> Eles pegaram uma patrol e arrancaram 20 pivôs de irrigação da propriedade, transformando num monte de ferro velho (...) [destruíram toda a área de instalação elétrica, derrubaram] os postos de rede elétrica, destruíram as bombas, motores e tubulações de captação de água do Rio Arrojado.
>
> O cenário é de devastação. Há muita atenção, e essa sensação de desamparo. Há muita tensão e a sensação de desamparo, principalmente com a inação do Governo. (…) A polícia chegou depois que tudo estava [inteiramente] destruído e não prendeu ninguém. (…). Os empresários do agronegócio perguntam quem pagará o prejuízo (…).

E eu recebi também, nas redes sociais, no meu WhatsApp, contando um pouco essa história. O prejuízo total é estimado em R$60 milhões.

Muitos estão conhecendo essa triste história agora, pois essa destruição, como era de se esperar, teve uma cobertura muito pequena da mídia, que provavelmente se interessaria mais se tivesse havido morte de algum dos manifestantes ali – vândalos na verdade –, por uma reação da polícia ou de quem viu seu patrimônio inteiramente destruído.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O fim dessa triste história é conhecido, e provavelmente teremos apenas quatro punidos. Quatro: o empresário e sua família; os empregados dali, que vão perder o emprego, porque a fazenda foi inteiramente destruída; o Brasil... A imagem do Brasil; e a minha e a sua autoestima.

É de ficar com vergonha do que foi feito criminosamente contra a família desses imigrantes japoneses.

Eu fico, como cidadã, pensando: o que querem? O que querem, Senador José Medeiros, a quem, com muita honra, dou um aparte.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senadora Ana Amélia, muito rapidamente, só para cumprimentá-la por V. Exª ser essa trincheira, esse baluarte, esse pilar que sustenta a credibilidade de muitos brasileiros na política. Há muitos brasileiros que vejo nas redes sociais, citando V. Exª, sentindo-se representados, porque, quando acontecem essas coisas, certamente, na segunda-feira, V. Exª vai estar aqui se contrapondo, sendo essa brasileira que é contra esse tipo de arruaça. Arruaça não: esse tipo de bandidagem, esse ato de quadrilha. Nós temos, com o tempo, perdido a capacidade de dar nome claro às coisas, de chamar bandido de bandido, de chamar quadrilha de quadrilha. E V. Exª tem dado nome aos bois, os nomes que têm que ser dados. O que aconteceu ali na Bahia é o que tem acontecido em vários Estados brasileiros. E as pessoas não aguentam mais, porque são pessoas que trabalham, dia a dia, e não conseguem entender como um bando de vândalos chega como se tivesse licença para fazer isso, sem que ninguém... Parece que o Judiciário fica inerte. Parece que as coisas são assim mesmo. A gente vê o Judiciário com tanta veemência em certos casos, o Ministério Público, mas nessas questões é mais ou menos assim: parece que é aquela história de dizer "isso é problema social" e parece que resolve tudo. Então, quando as pessoas veem uma Senadora se contrapor e não querer ser boazinha... Eu penso que o grande diferencial de Ana Amélia Lemos é não querer ser boazinha, porque, aqui no Senado e na Câmara dos Deputados, está cheio de políticos querendo ser bonzinhos. O problema do Brasil são os políticos bonzinhos, Senador Presidente Acir Gurgacz. Sãos os bonzinhos que fazem discursos bonzinhos. Eles são a favor de tudo: a favor dos pobres, a favor da honestidade, a favor do combate à corrupção. Agora, dê o poder, para ver. São a favor da Petrobras, são a favor do emprego, do pleno emprego... Aí, quando pegam o poder, sabe o que eles fazem? Agora mesmo estão criticando que estão entregando a Petrobras. Sabe o que eles fizeram com Pasadena? Pagaram quase o triplo! A empresa... Hoje ouvi alguém falando aqui que a empresa estava sorrindo de orelha a orelha. Sorrindo de orelha a orelha ficou o sujeito que vendeu aquele monte de ferro velho lá em Pasadena.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vendeu uma sucata. Vendeu uma sucata.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Vendeu uma sucata.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A preço de uma *blue chip* mundial.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exatamente. Aí eles se comportam nas câmeras, só falam o politicamente correto, só falam o que diz o manual, mas as ações são outras. Parece aquela parábola bíblica, que diz o seguinte: me louvam com os lábios, mas o seu coração está longe de mim. E enganam muita gente. Enganam muita gente. O que de vez em quando escapa são os vídeos ao vivo. Eles resolvem fazer umas *lives,* e aí escapa a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

verdadeira face deles. Então, por que é que V. Exª é a rainha das redes sociais? Sabe por quê, Senadora Ana Amélia? Porque as pessoas se sentem representadas. V. Exª é isso. V. Exª chega aqui e diz, nua e cruamente, a realidade que é. Mas é difícil se contrapor, com a verdade, à mentirada que se apregoa aqui. É difícil, Senadora Ana Amélia, a gente vencer com a verdade o discurso da mentira, porque a mentira é doce. A mentira é suave aos ouvidos. É como aquele sujeito que chega em casa e tem que contar que não tem dinheiro, para fazer frente a todas as necessidades. É uma notícia difícil de dizer. Aí chega um amante e diz: "Olha, está tudo... Está aqui um cheque". E dá um cheque sem fundo. É bem possível que seja mais bonita a conversa dele. É essa a realidade que nós temos hoje. Dão cheque sem fundo, fazem discurso mentiroso, e, aí, é difícil se contrapor. Mas eu espero que, em 2018, as Ana Amélias Lemos vençam. Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Medeiros. Também, hoje, trouxe aqui discurso falando sobre os níveis de violência em nosso País, que são altos, assustadores.

Hoje mesmo, em Goiânia, um jovem, um aluno mata uma colega numa cidade lá do Estado de Goiás; aquele presidiário que tinha saído num saidão entra num grupo de caroneiros e mata aquela jovem radiologista, de 22 anos, de uma maneira covarde, inaceitável. Mas, era saidão, e ele não voltou, quando não deveria ter saído.

Sou autora de uma lei aprovada já no Senado – está na Câmara, dormindo em alguma gaveta – que determina que o preso pode ter quatro... O único país que dá este benefício para preso, Senador, é o Brasil: ele pode sair quatro vezes por ano, é o famoso saidão. Por quatro vezes ele pode escolher. Em nenhum país do mundo existe isso.

Então, para não ser muito radical, fiz uma lei que determina que ele pode sair uma vez por ano desde que seja réu primário. Aquele saiu e não voltou. E todos ou 90%, 80% de quem é beneficiado por esse saidão não voltam e são reincidentes no crime – são reincidentes no crime, Senador! Veja só isso!

E aqui também queria – já que o Senador Medeiros falou muito – falar do abandono do homem do campo, do abandono que ele tem de políticas públicas em todas as áreas: infraestrutura, saúde, educação, tudo. Abandono na área de energia elétrica, porque ele só tem a monofásica ou a bifásica, quando precisaria da trifásica; e assim por diante. E o agricultor, que está sozinho, abandonado, como essa família aqui, que não tem o Estado para defendê-la, porque chegaram bem depois de toda a destruição feita... Ora, não ver dez ônibus, mil pessoas se movimentando numa cidade como essa? Mas onde está a inteligência? Como não sabem que vai acontecer esse ato de violência? E sabem como é o *modus operandi* dessa gente que entra para destruir.

Há motivo para fazer um protesto com esse grau de violência e criminosa destruição? Quem vai pagar o prejuízo de 60 milhões investidos por essa família, que está lá, naquele Município do interior da Bahia, Correntina, Senador Acir Gurgacz? Quem vai pagar?

A vergonha fica para nós. Nós temos a destruição moral – moral! – dessa família, de seus funcionários. Nós não temos como pagar isso. Resta, então, pedirmos desculpas a esses japoneses, imigrantes japoneses, e lutar para que, no futuro, no Brasil da geração de renda, haja mais japoneses e menos selvagens para operar e para destruir aquilo que as pessoas, com o trabalho, com dedicação, com obstinação para produzir, estavam fazendo: batata, cenoura, tomate, alho, cebola, feijão. Isso eles estavam produzindo. É triste, Senador. Eu fico lamentando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, como se não bastasse, lá no meu Estado, o Rio Grande do Sul, uma operação do Ibama entrou arrasando. E aí não é assim... Pode-se operar, mas tem-se que separar o joio do trigo. Onde há irregularidade, tem que se penalizar quem está cometendo irregularidade. Mas deve-se fazer o que foi feito...

E uma portaria feita pelo Ibama, lá pelo Ministério do Meio Ambiente, é a seguinte... Essa portaria determina que as multas apuradas, Senador Medeiros, Senador Acir, Senador Wellington Fagundes, que conhece bem a área, nas apreensões... Das multas aplicadas pelo Ibama, o recurso vai ser para quê? Para distribuir para as ONGs – para as ONGs! Isto mesmo: para as ONGs!

E algumas, muitas delas são ONGs estrangeiras que vêm para quê? Para destruir o maior patrimônio que o Brasil tem... Não posso generalizar as ONGs todas. Estou dizendo que muitas delas – muitas delas, não estou dizendo todas – têm um objetivo que é exatamente contra o interesse nacional. Nós temos que ter um pouco de clareza nessas coisas.

E aquele agricultor da família japonesa, da família Igarashi, lá em Correntina, na Bahia, não teve gente para defendê-lo. Ficou sozinho, à sua própria sorte, porque não teve nem solidariedade. Era o caso de o próprio Governo do Estado ir lá para pedir desculpas a essa família que teve esse abalo.

E o agricultor não pode, não tem o direito – o agricultor, lá na sua fazenda, num caso como esse – de ter uma arma na sua casa, para se defender. Não tem. E a violência, cada vez mais, se amplia no campo, exatamente porque...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... o bandido sabe que o agricultor está totalmente desprotegido e desarmado.

Esse é o País em que nós estamos vivendo lamentavelmente. Precisamos, de um jeito ou de outro, trabalhar para que ele mude. Precisamos acabar com a corrupção que foi instalada pelo governo que passou e que agora vem aqui para fazer todo esse cântico, essa narrativa de que socialmente foram fantásticos. Mas o seguro-desemprego foi reduzido no governo quando viram o grande déficit fiscal. Reduziram também o Bolsa Família. Reduziram uma série de benefícios. E o Pronatec, que foi um grande projeto, Senador – para terminar –, em que houve 70% de evasão escolar; no Pronatec, que era a menina dos olhos do governo, houve 70%! Sem falar no Ciência sem Fronteiras, porque tiraram dinheiro do Ministério da Ciência e Tecnologia para jovens estudantes que foram para o mundo inteiro estudar inglês na Bulgária.

Realmente, foi essa a herança, além da destruição da Petrobras.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra agora, pela Liderança do Bloco Moderador, ao Senador Wellington Fagundes, do PR de Mato Grosso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprimento a Senadora Ana Amélia, bem como o Senador José Medeiros, companheiro do meu Estado, da minha cidade de Rondonópolis.

Sr. Presidente, uso esta tribuna principalmente para tratar aqui do relatório que entregamos na semana passada da Comissão Especial do Congresso Nacional para analisar a regulamentação da Lei Kandir. Esse relatório já foi entregue – já foi dado vista conjunta –, e está prevista a sua votação para amanhã, a partir das 14h.

Quero destacar que, há algum tempo, tenho dedicado os meus mandatos, como Deputado Federal e agora como Senador da República, para trabalhar no fortalecimento do Pacto Federativo, mais precisamente pelo fortalecimento dos Municípios brasileiros.

E a razão é simples, Sr. Presidente. É que qualquer um que chega a um Município, não importando o tamanho do Município, vai se deparar com toda a sorte de dificuldades que a população enfrenta: problema no atendimento à saúde, educação, segurança, infraestrutura urbana; enfim, muitas dificuldades, muitos problemas. Isso decorre do que chamamos de desequilíbrio do Pacto Federativo; ou seja, muitas responsabilidades sobre um ente federado, mas sem a contrapartida necessária.

Nessa linha de atuação parlamentar de busca pelo fortalecimento dos Municípios, comunico a todos que nesta terça-feira, a partir das 14h, daremos um grande passo para beneficiar aqueles que estão na ponta, lá no Município, lá na cidade, à espera de um bom atendimento médico, de uma educação de qualidade e de obras de infraestrutura compatíveis.

Votaremos o relatório que apresentei à Comissão Especial Mista do Congresso Nacional sobre as alterações na Lei Complementar n° 87, de 13 de setembro de 1996, que diz respeito às compensações das perdas do ICMS, o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e aos serviços de transporte interestadual e intermunicipal e também de comunicação, mais conhecida como Lei Kandir.

Agora, esperamos vê-lo aprovado, já que se trata de mudanças fundamentais na compensação devida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e também a todos os Municípios brasileiros.

São perdas, Sr. Presidente, que causam um profundo embaraço na base fiscal dos entes federados e que são traduzidas por essas situações, como disse, que acabamos presenciando no dia a dia, com os serviços públicos tão deficitários.

O que propusemos nesse relatório, Sr. Presidente, para o reequilíbrio do Pacto Federativo – e claro, ponderando a grande crise fiscal que atravessamos – foi justamente o diálogo! O caminho foi de ouvir. Ouvir e debater muito.

Ouvimos todos os lados, mesmo entendendo que a elaboração de um bom projeto, visando a um bom relatório, visando ao interesse público, passa, necessariamente, pela compreensão de que existe apenas e tão somente um lado: o lado do cidadão.

Antes de prosseguir, aproveito para agradecer a todos que estão empenhados nessa luta: do Presidente José Priante à companheira Senadora Lúcia Vânia, que é a nossa Vice-Presidente dessa Comissão; aos Deputados Federais e aos demais Senadores que integram a Comissão Especial; aos convidados – secretários de Planejamento, secretários de Fazenda, especialistas que estiveram em várias audiências públicas conosco aqui – e ainda aos nossos consultores do Senado e da Câmara, além de toda a minha equipe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero aqui destacar o trabalho da Associação Mato-Grossense dos Municípios, através do Presidente Neurilan Fraga, porque foi ele quem me apresentou uma base de um projeto de lei, o de nº 288. Por sua sugestão, por seu trabalho com a sua equipe técnica, apresentei aqui no Congresso Nacional.

Sabemos que ainda teremos uma caminhada considerável a percorrer até a conceituação dos objetivos propostos se tornarem reais; isto é, ver os recursos chegando aos Municípios e, consequentemente, ao cidadão em forma de bons serviços. Tudo isso de forma justa e equilibrada.

Importante destacar que essa Comissão é fruto da decisão de 30 de novembro de 2016 do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente uma ação direta de inconstitucionalidade, fixando prazo de 12 meses para que o Congresso Nacional edite lei complementar regulamentando os repasses de recursos da União para os entes subnacionais em decorrência da desoneração do ICMS.

Segundo a decisão, caso não haja norma própria regulando a matéria no final do prazo fixado, caberá ao Tribunal de Contas da União estipular as regras do repasse e calcular as cotas das partes interessadas. Portanto, estamos correndo contra o tempo, porque a definição dessas transferências é, com certeza, responsabilidade inalienável deste Poder, ou seja, do Congresso Nacional.

É inegável que Estados e Municípios, que tanto produzem – como é o caso do meu Estado, Mato Grosso, e também do Estado do Rio Grande do Sul e de todo o Centro-Oeste –, obtiveram uma vitória importante junto ao STF com essa decisão que manda regulamentar essas compensações. Vimos nessa ação, portanto, uma chance quase única de minorar os desequilíbrios do nosso Pacto Federativo.

Dessa forma, trabalhamos na elaboração dessa proposta no sentido de: primeiro, fazer com que a nova compensação represente um ganho em relação ao passado recente; segundo, que os repasses sejam regulares e estáveis, permitindo um melhor planejamento orçamentário por parte dos Estados e também dos municípios; e terceiro, que essa nova norma possa ser aprovada com urgência, pois considero inconcebível, bem como arriscado, que este Poder seja substituído pelo TCU no exercício da sua competência legislativa. Portanto, os repasses requeridos pela desoneração do ICMS, em função das perdas adotadas, cujos cálculos variam de 400 a 500 bilhões ao longo do tempo, requerem uma solução urgente.

Quero dizer aqui, inclusive, Senadora Ana Amélia, que, no meu relatório, eu estou fazendo, como nós mesmos já discutimos, aquilo que é possível. É claro que os Estados discutem o passado, mas nós entendemos que, neste relatório, pela decisão do Supremo Tribunal Federal, deveríamos agir daqui para frente. Inclusive apontamos um projeto de autoria de V. Exª, Senadora Ana Amélia, bem como da Senadora Simone Tebet, que trata exatamente de alternativas para resolver essa conta de 400 a 500 bilhões que os Estados alegam existir, e que, é claro, a Fazenda – a senhora inclusive esteve conosco numa audiência com o Ministro da Fazenda – costuma dizer, sempre afirma não existir.

Parece-me que V. Exª gostaria de falar.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu tenho certeza de que – eu conheço o Regimento, pois já presidi a Mesa – o Senador Acir é um municipalista, como nós, e vai entender meu aparte, pela relevância do relatório que o Senador Wellington Fagundes está apresentando como Relator dessa Comissão Especial, criada, aqui no Senado, para tratar da questão das perdas da Lei Kandir. Senador, eu quero, primeiro, reconhecer a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

excelência e o esforço feito por V. Exª. Não é fácil! Os problemas das grandes reformas que nós temos são os conflitos de interesse. A reforma tributária é um deles, porque esbarra no interesse da União, dos Estados e dos Municípios, que são interesses conflitantes. Essa é a grande dificuldade. Falando para uma repórter lá do Rio Grande do Sul, eu disse assim: "O esforço de um Relator é para tentar o possível, não o ideal. O ideal nunca nós conseguimos". Devemos costurar ou fazer uma compreensão e uma análise de tudo que foi sugerido para consubstanciar numa proposta que tenha viabilidade. Não adianta prometer o sonho e não poder realizá-lo. Era preciso fazer alguma coisa concreta, como o projeto de V. Exª sobre essa matéria que se arrasta há muito tempo ao ponto de o Supremo Tribunal Federal ter se manifestado, porque nós não tínhamos ainda feito o nosso papel. Então, parabéns a V. Exª! Associo-me às suas preocupações, como V. Exª mencionou. E quero agradecer também o aproveitamento da minha sugestão. Eu fiz uma proposta ao Congresso para fazer um acerto contábil entre o crédito, que era da Lei Kandir, e o débito, decorrente da negociação da dívida do Estado com a União. Então, agradeço a V. Exª e parabenizo-o pelo esforço feito em relação a esse relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Muito obrigado pelo aparte, Senadora Ana Amélia, que incluo no meu pronunciamento.

Quero colocar que vamos fazer as coisas em fase. Agora, nós estaremos, com esse relatório, resolvendo o problema do futuro. É bom dizer, Senador Acir, que esse futuro também, até agora, tem sido incerto. Em muitos outros momentos...

O Senador Medeiros tem acompanhado muito a nossa luta lá no Estado. O Estado de Mato Grosso é um dos Estados mais prejudicados, porque é o Estado que mais tem cumprido o seu papel, com esforço, no sentido da exportação e que, consequentemente, acaba recebendo menos por esse esforço.

Além disso, em outros anos, o FEX, que é o Fundo de Compensação das Exportações, não foi pago pelo Governo. Eu sempre tenho dito que o FEX o Governo paga se quiser e se puder, ou se puder e se quiser. Então, isso leva a uma situação total de falta de condições para, principalmente, os prefeitos e os governos de Estado poderem fazer seu planejamento. Então, por isso é a nossa luta.

E aqui eu quero anunciar que já houve aceitação por parte do Ministério da Fazenda no sentido de tornar, a partir de agora, o FEX impositivo, mas, pelo nosso relatório, na verdade, nós estamos juntando os recursos tanto do FEX como da Lei Kandir, para ficarem numa só conta, ou seja, ser o mesmo cálculo, o mesmo número, na mesma rubrica. Então, sendo impositivos, a partir de agora também, tanto o FEX como a Lei Kandir.

Senador Medeiros, V. Exª gostaria de...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Wellington, quero só parabenizá-lo por trazer esse tema e parabenizar também o nosso Presidente da AMM, Neurilan Fraga – vocês dois –, por estarem trazendo essa discussão que vai beneficiar o País inteiro. Os Estados que exportavam até agora foram extremamente prejudicados e são Estados que contribuíram muito para o Brasil. Eu espero que a gente possa, as Casas Legislativas, de uma vez por toda, resolver esse problema. É um problema que vem, há muito tempo, prejudicando, como V. Exª diz, os Municípios, aqueles que estão lá na ponta, porque esse dinheiro, quando chega, embora seja pouco e pingado, traz um refresco muito grande aos prefeitos que hoje contam moedas para pagar salários. Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Isso para o nosso Estado, Senador Medeiros, representa praticamente uma reforma tributária, porque nós vamos aumentar – e muito – os recursos da Lei Kandir, juntamente com o FEX. E quero dizer que isso exige respostas rápidas, que evitem que essa matéria seja, portanto, rejudicializada. Assim, atentamos para as diversas restrições constitucionais e legais para qualquer aumento nas despesas públicas.

O Novo Regime Fiscal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a própria realidade fiscal brasileira foram levadas em consideração nesse trabalho.

Importante dizer que, pelo muito que os Estados exportadores fazem pela economia nacional, a contrapartida é muito aquém. Atualmente, os repasses somam, via de regra, R$3,9 bilhões por ano, metade por meio da Lei Kandir e metade paga sob a forma de auxílio financeiro para fomento das exportações.

Diante do quadro fiscal e das leis em vigor, as iniciativas requerem que a nova regulamentação busque fontes de recursos compatíveis com qualquer aumento no montante repassado.

Nos constates de debates que organizamos com técnicos e especialistas para buscar a melhor lei complementar, encontramos na exportação de minerais as condições propícias de avançar na busca de uma compensação justa aos Estados e Municípios que produzem para exportação, sem ferir as restrições orçamentárias.

A exploração mineral é uma atividade que, sem dúvidas, apresenta menores efeitos encadeadores do que o agronegócio. São enormes as vantagens comparativas do País nesse setor e o caráter inflexível, inelástico da demanda internacional por minérios, pressionada pelo mercado chinês principalmente – fatos que sugerem que níveis adicionais de tributação poderão ser absorvidos pelos exportadores sem maiores complicações.

E aí quero dizer, inclusive, que temos um grande potencial, principalmente toda a Região Amazônica.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Só em meu Estado, Sr. Presidente, nós não temos nem 1% das nossas reservas minerais exploradas; praticamente exploramos só calcário, ouro e diamante. Então, esses outros minérios que estão lá poderão, sim, ainda, ser explorados e exportados; e esse recurso arrecadado poderá beneficiar principalmente a melhoria da infraestrutura, necessária em todas as regiões brasileiras.

Conforme o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), as exportações de recursos minerais em 2016 alcançaram R$70,1 bilhões. A incidência da alíquota base do Imposto de Exportação, de 9% sobre o preço normal do produto, portanto, proporcionaria uma receita de R$6,5 bilhões. Somando-se as três, ou seja, o que é repassado pela Lei Kandir, que é de R$1,9 bilhão, mais 1,9 bilhão do FEX (Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações)...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... temos montante um pouco superior aos R$9 bilhões, valor que consideramos justo neste momento de dificuldades fiscais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero aqui concluir, Sr. Presidente, espero, em pelo menos mais quatro minutos, com a tolerância do Paim, que vai resolver um problema e já estará de volta.

Aproveito para fazer esta correção técnica: não são 30%, e, sim, 9%. Portanto, foi um erro material na apresentação pela consultoria, que elaborou o cálculo sobre uma base de arrecadação de R$21,6 bilhões, quando, na verdade, esse valor é em dólares – que, convertido em reais, chegamos aos R$70 bilhões. Como acreditamos que R$9 bilhões seja um valor adequado para minimizar os efeitos das perdas decorrentes da Lei Kandir, apontamos para a tributação mínima em minério em 9%.

Essa, Sr. Presidente, é a fonte que encontramos nesses debates. Porém, estamos abertos a outras sugestões, inclusive por parte do próprio Governo.

Convém ainda frisar que a proposição que apresentamos pretende oferecer uma solução para o crescente problema de supervinculação dos orçamentos dos Estados e Municípios, que tanto tem prejudicado a gestão fiscal responsável, como preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A cada final de ano, Sr. Presidente, é um verdadeiro sufoco nas administrações públicas. Por isso, urge uma solução!

Como ressaltei em meu relatório, esse projeto concorre para minorar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos governos, tanto pelos governos dos Estados quanto pelos Municípios. Verdade que os montantes repassados ficarão aquém do que muitos esperam, mas nem por isso deixarão de ser relevantes. Além do mais, o aumento pleiteado é compatível com nossa capacidade de auferir essas receitas a que já me referi.

Sem prejuízo de que esse debate prossiga por meio de outras proposições, a hora é de decidir e de evitar que o Congresso Nacional seja substituído pelo TCU em sua competência chave, ou seja, a de legislar.

Importante ainda destacar que essa proposta, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diz respeito a uma medida que considero da mais alta relevância. Ao ampliar essas receitas a Estados e Municípios, estamos também elevando de forma considerável os recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Fazemos isso ao manter a consignação prevista na Lei Kandir de transferir 20% do valor da compensação para esse fundo, que, atualmente, recebe um pouco mais de R$400 milhões. Aprovada a nossa proposta, estaremos assegurando à educação um adicional de R$800 milhões para investimentos no Fundeb. Fazemos isso porque entendemos que um país pode ter tudo, absolutamente tudo, mas não terá nada se não houver o investimento firme e incisivo na educação.

Antes de encerrar, Sr. Presidente – já está chegando o Senador Paulo Paim –, eu vou aqui só abordar um assunto que é sobre a eleição municipal extemporânea que estamos tendo lá na cidade de Primavera do Leste. Primavera do Leste é uma cidade polo ali da região sul de Mato Grosso, uma cidade jovem, que, em tão poucos anos de emancipação, já se tornou o quarto orçamento do Estado de Mato Grosso e terá agora, no dia 19, as eleições municipais.

Lá o nosso candidato é o Leo Bortolin, que tem o nosso apoio, o apoio do nosso Partido, do PR, Partido que também tem o seu vice, que é o Luiz Fava, um companheiro fazendeiro, produtor rural. Ele, com sua experiência, tem ajudado muito o Leo Bortolin. O Leo Bortolin, com a sua juventude, com a sua capacidade inovadora, com a sua competência, com a sua preparação – ele é formado em três faculdades e foi criado pela sua mãe em função do falecimento do pai –, é um menino que, desde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pequeno, desde criança, através do trabalho, conseguiu crescer na vida. É um exemplo de jovem combatente. Como Vereador, ele se tornou Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste. Hoje está na condição de Prefeito – em função da vacância do cargo, ele assumiu a Prefeitura – e, em tão pouco, agora é candidato à reeleição.

Já tomou muitas iniciativas criativas, inclusive a cidade de Primavera do Leste, na semana passada, foi matéria do Jornal Nacional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Ele fez uma grande inovação na cidade, pintando as faixas de pedestres com contraste, de forma que parece que as faixas estão elevadas. Isso – ele foi pesquisar – é usado em outros países do mundo – na China – e é uma grande novidade para Mato Grosso, para o Centro-Oeste e para o Brasil.

Então, para administrar, tem que ter criatividade, e é isso que o Leo tem demonstrado lá em tão pouco tempo, usando a parceria com a comunidade, com a população, visitando, estando junto, fazendo com que os recursos possam se multiplicar. Por isso, inclusive, eu quero aqui agradecer essa parceria.

Primavera do Leste é uma cidade onde sempre tive uma votação estupenda e também, claro, tive a oportunidade, desde o primeiro ano, quando foi emancipada, de participar lá como Deputado, ajudando em obras importantes, como o serviço de água, as primeiras ruas asfaltadas... E, agora, por exemplo, conseguimos levar para lá o Instituto Federal de Educação Tecnológica.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Claro, para aquela cidade, é extremamente importante, porque os jovens, os profissionais estão se capacitando e, com isso, conseguindo um emprego melhor – estamos lutando, inclusive, também para levar para lá o curso de Medicina.

Mas o Leo, além da sua capacidade, é um entusiasta em propiciar um serviço de qualidade à população.

Por isso, quero aqui, ao agradecer a oportunidade, desejar a toda a população de Primavera do Leste que participe efetivamente do processo eleitoral e que, no dia 19, esteja lá com o Leo, com o Luiz Fava, para que possamos trabalhar em conjunto e melhorar ainda mais, tornar Primavera do Leste, cada dia mais, essa cidade que orgulha todos que lá moram e todos nós mato-grossenses por termos uma cidade exemplar, moderna, de destaque nacional.

Parabéns, Leo; parabéns, Luiz Fava; e parabéns a todos aqueles que estão ajudando nessa campanha eleitoral, principalmente ao eleitor, que, de forma muito democrática...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... participa das caminhadas, como a que tivemos na semana passada. (*Fora do microfone.*)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Imagine! O assunto é importante.

Com a palavra, agora, o Senador Paulo Paim. (*Fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos uma alternância entre um orador inscrito e um pela Liderança, e o Senador Paim fez uma troca com a Senadora Vanessa Grazziotin.

Na sequência, o Senador José Medeiros.

Com a palavra, agora, o Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Acir Gurgacz, nessa sexta-feira, o Senador Hélio José e eu aproveitamos e falamos aqui sobre a CPI da Previdência. Cumprimentamos todos os Senadores que fizeram parte, que votaram por unanimidade o relatório lido aqui e assinado por ele.

Tive a satisfação de presidir esta CPI e repito aqui o que apontou o relatório: não há déficit na Previdência. Se você pegar os 20 ou 30 anos e fizer uma média, não baixa, no mínimo, no mínimo, no mínimo – isso não considerando as contribuições que a Constituição manda, porque não foram repassadas para a Previdência, não considerando apropriação indébita, que é R$30 bi por ano –, ainda assim nós temos um superávit de R$50 bi.

O Ministro Meirelles, ao ser perguntado sobre a CPI, teria dito que os dados fogem à realidade. Eu nem vou aqui entrar no debate dos números. Eu só vou dizer que a medida provisória editada pelo Governo, que já está aqui em debate na Casa, abre mão da arrecadação dos empreendedores na área rural, baixa a contribuição praticamente pela metade, e abre mão de juros, multa e correção. Com esse movimento dessa medida provisória, na verdade, o Governo avaliza que a previdência não tem déficit, porque, se tivesse déficit, primeiro ele não aumentaria a DRU de 20% para 30%. Como ele sabe que há um superávit, ele tomou a liberdade de tirar mais 10% da seguridade, onde está a previdência. Com essa medida provisória, ele abre mão de praticamente metade do percentual que os empreendedores rurais teriam que pagar para a previdência e, repito, de juros, multa e correção. É uma certa anistia do passado e do futuro ainda, porque, no futuro, eles vão pagar, agora, praticamente metade do que pagavam.

Eu não estou contra ninguém. Eu só estou dizendo que, com isso, o Governo está concordando com a sua Base e com a oposição – foram a Base e a oposição que votaram o relatório por unanimidade. E o Governo, ao fazer esse movimento, de abrir mão das contribuições para a previdência, deve estar com o discurso na ponta da língua: "Não; a CPI diz que há superávit, então eu me dou o direito de diminuir as arrecadações."

Eu só quero alertar: ela é superavitária desde que mantenham pelo menos as contribuições, que, pelo princípio, na minha avaliação, deveriam respeitar a Constituição: contribuição de empregado, de empregador, de PIS/PASEP, jogos lotéricos, tributação sobre lucro, faturamento. E, como dizem os procuradores da Fazenda, toda vez que você compra algum tipo de mercadoria, ou mesmo vende, alguém ali está pagando um percentual para a previdência. Se começarem a abrir mão de tudo, bom, vai chegar um dia em que ela poderá ser deficitária. Eu faço esse alerta porque percebi que cada vez mais estão se abrindo canais para que aqueles que devem não paguem a previdência. Isso, à medida que vai aprofundando, claro que um dia pode dar problemas.

Sr. Presidente, quero cumprimentar as redes sociais. Nunca as minhas redes sociais foram tão acessadas como neste momento em que a gente aprofundou e mostrou que a previdência no Brasil, que está ali onde está a seguridade – o tripé saúde, assistência e previdência –, que a previdência é viável. Já passou de 100 mil acessos. Eu não sou daqueles que dizem que têm 1 milhão, 2 milhões, 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões. A minha média eram 50 mil. Agora ultrapassou os 100 mil acessos, todos na linha de cumprimentar o trabalho da CPI; e de toda a CPI, não é só do Paulo Paim. Todos os Senadores que estiveram lá participaram, discutiram, e ninguém criou entrave. O acordo que fizemos foi para que não fosse indiciado esse ou aquele ministro, mas foi uma unanimidade também. Foi unanimidade. Então não fica aqui nenhuma crítica a nenhum dos sete Senadores que participaram da CPI.

Sr. Presidente, quero também deixar registrado que os cálculos, na verdade, são alarmantes. Se, da Constituinte para cá, tivéssemos destinado tudo o que é para a previdência – então eu falo com a maior tranquilidade, porque não é só desse ou daquele governo, não é? –, se tivessem, da Constituinte para cá, respeitado as regras do jogo, nós teríamos arrecadado mais de 3 trilhões. Arrecadado. Agora, se pegar ainda todas as anistias, os juros que não cobraram, multas não cobradas – e não foi feita a devida correção, conforme procuradores que atuam nessa área –, nós poderíamos estar com um fundo de em torno de R$6 a R$7 trilhões, que poderiam compor um fundo que poderia atender a população, principalmente na assistência, na saúde e na própria previdência.

O relatório deixa claro. A impressão que passa é que o Governo não tem interesse de cobrar os grandes devedores. E eu lamento a insistência com uma dita reforma que agora falam "meia sola", não é? Ou seja, "meia boca", como diz o linguajar popular. Mas por que insistem tanto com essa reforma, se ele mesmo admite que, se ela for feita como eles dizem, não vai resolver coisa nenhuma? A sociedade já abriu os olhos, começou a perceber onde está a maldade da reforma da previdência.

A pergunta que fica é: a quem interessa, então, a reforma da previdência? Só, como a gente fala, aos tubarões ou aos grandões do sistema financeiro, aos bancos e às empresas privadas de previdência. O jogo está jogado, bem visível, ao alcance do olhar de todo a população.

Não há motivo nenhum de fazer essa reforma. Eu quero insistir com essa tese, porque todos que foram lá falar, inclusive da Receita Federal... Houve uma fala brilhante do Secretário da Receita, Dr. Rachid, dizendo que é só parar de dar anistia, fazer Refis, parar de não cobrar mais multa, de não cobrar correção, e fazer com que tudo o que for arrecadado para a previdência fique na previdência; é só cobrar efetivamente e dar estrutura para a cobrança acontecer que não teremos problema nenhum.

Vários amigos e amigas, e também pessoas que não conheço, mas que agora entraram com força nas redes sociais, me perguntam por que o relatório não é divulgado. Porque alguém tem interesse, naturalmente. Eu posso falar do relatório aqui. Eu posso imprimir, sei lá, 5 mil, 10 mil cartilhas, mas no Brasil são 200 milhões no mínimo, 210 milhões hoje. Aí temos que de fato trabalhar para que isso chegue a toda a população, que chegue às universidades, que chegue aos vereadores, aos prefeitos, aos governadores, que chegue aos deputados estaduais, que chegue às entidades da sociedade civil organizada.

Eu recomendei, outro dia, que devia ser feito como fizemos com o Estatuto do Idoso. Os Deputados estaduais, vereadores, Deputados Federais estão imprimindo o Estatuto do Idoso e botando o nome deles. Está correto; estão fazendo na cota deles: Lei nº tal, Estatuto do Idoso, Deputado tal. E imprime o material. Não há nada de mais. Ele está ajudando, e muito, a população. Os Deputados estaduais estão fazendo, os federais estão fazendo. Alguns Senadores também conversaram comigo, eles também estão fazendo. Não precisa botar o nome de quem é o autor, nada. Só bota o nome da lei e bota o nome do Deputado que está produzindo. Todos têm total liberdade para produzir. Isso é um documento público. E temos que bater palmas, inclusive, para aqueles que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produzem. Eu pediria que esse relatório da CPI, de forma resumida – sei que algumas entidades estão imprimindo já –, fosse impresso e distribuído na base eleitoral daqueles que estão imprimindo. Claro, eles têm que mostrar que com aquele relatório eles estão concordando.

Eu não quero dar palpite no seu mandato, Senador Medeiros, mas V. Exª fez parte da CPI. V. Exª tem toda a autoridade, claro, se assim entender necessário, de imprimir e botar "Senador Medeiros; participei desta CPI". Eu também faria a mesma coisa: "Senador Paulo Paim; participei da CPI. Estamos divulgando o resultado". É divulgação do resultado. E cada um vai ler tudo o que está ali e vai fazer o seu juízo de valor.

O que eu pediria, somente, é o seguinte: independente deste Governo ou do que virá em 2018, a gente tem que ter uma reforma de gestão da previdência. Vamos cobrar os grandes devedores; devem, têm que pagar.

Eu dou, simbolicamente, um exemplo, Senadora Vanessa: se eu não pagar luz, não pagar água, comprar um carrinho no banco e não pagar, se eu comprar um apartamento e não pagar, se eu comprar uma terrinha para produzir, todos nos tiram. Você perde o que comprou ou cortam a luz, cortam a água, cortam tudo, até gás cortam, se alguém mora em edifício e o gás é canalizado.

Nós provamos com todos os dados, a CPI provou que não há, de fato, déficit. A CPI da previdência foi além: está sugerindo uma série de ações para melhorar a gestão, como a extinção da DRU, que tira 30%, o que dá quase R$100 bilhões por ano; compensação em relação aos benefícios fiscais. Se o Governo quer dar benefício fiscal para um ou outro setor, pode dar – eu acho até que é bom –, mas não baseado na arrecadação da Previdência. Faça uma compensação e devolva para a Previdência o que é dela.

Vamos parar com essa história de revisão de benefício com prescrição depois de cinco anos. Vamos dizer que pode prescrever, mas, depois de 15 anos, como é o espaço; para que o trabalhador tenha direito, tem que contribuir 15 anos. Se o camarada, de fato, não contribuiu, não pode, depois de cinco anos, assegurar para esse empreendedor que a sua dívida prescreva e ele não pague mais nada.

Alteração na ampliação do teto, para que se faça jus ao que manda a Constituição. Nós botamos lá que eram até dez salários mínimos. Que seja até dez salários mínimos. Pagou sobre três, sobre cinco, sobre oito, sobre nove, ele vai se aposentar pelo número de salários mínimos que pagou. Se ele pagou – há cálculos que mostram –, não dá problema algum de déficit para a Previdência, tanto que a iniciativa privada está de olho no filão daqueles que ganham um pouco mais do que cinco salários mínimos.

Enfim, a CPI da Previdência mostrou por que veio. Muitos não acreditavam, mas ela chegou e chegou para ficar. É a verdade, como nós usamos muito lá o termo, sobre a Previdência.

Eu espero que aqueles que tenham alguma dúvida leiam primeiro, leiam todos os argumentos que estão lá colocados, e não são argumentos dos Senadores, são argumentos dos especialistas; vieram mais de cem, desde Receita Federal, procuradores da Fazenda, Ministério Público, auditores fiscais também, procuradores. Os argumentos dão o nome inclusive de cada um que trouxe o subsídio para chegarmos a essa conclusão.

Quero ainda, Sr. Presidente, se V. Exª me permitir – eu sei que já foi debatido hoje aqui no plenário –, mas, como eu tive uma audiência pública hoje para discutir o estatuto do mundo do trabalho, pediram-me muito que eu lesse e comentasse a entrevista dada pelo Presidente do Tribunal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Superior do Trabalho, Ministro Ives Gandra, com o título "É preciso flexibilizar direitos sociais para haver mais emprego." Ora, se flexibilizar mais do que já flexibilizaram com essa reforma trabalhista, pelo amor de Deus, aí só mesmo trabalho escravo, como, infelizmente, há uma portaria, embora suspensa pelo Supremo, ela está aí.

Eu quero dizer que tenho um respeito pessoal pelo Ministro Ives Gandra, do Tribunal Superior do Trabalho. Ele já me convidou para dialogar e eu já fui. Agora, dizer que é preciso flexibilizar ainda mais os direitos sociais como forma de gerar emprego!

Eu soube que recentemente houve um grande encontro de empresários em Washington, e eles disseram que queriam mais do Brasil, para que pudessem chegar aqui e fazer o que bem entendessem: não pagar nenhum direito trabalhista, pagar apenas o salário-hora e acabou. Isso é um absurdo monumental! Eu não acredito que essa fórmula gere emprego.

Lembro aqui uma frase de Henry Ford. Quando um Presidente dos Estados Unidos perguntou a ele, que já era um empresário de sucesso – Henry Ford já lembra os carros –, se ele tinha alguma fórmula para gerar emprego e renda. Ele foi taxativo e respondeu: "Sim, o empresário inteligente faça como eu faço: eu valorizo o meu empregado, aumento a sua renda, porque ele é um consumidor em potencial". Ou seja, ele disse que o empresário inteligente é aquele que paga bem aos seus trabalhadores; e não aquele que pensa só no lucro, explorando a mão de obra. Se ele teria que pagar três salários mínimos, paga um. Com aquele um, o trabalhador vai no máximo comer. Como vai pagar luz, água, gás, comer, ônibus, filho no colégio? No mínimo, tem que ter uma roupa. Não vai comprar outras coisas, como a chamada linha branca, fogão, geladeira. Vamos lembrar aqui um carrinho popular, que é um direito do cidadão. Vamos lembrar aqui ele ter a sua casinha, comprar material para construir e sair do aluguel.

Não há um país no mundo que usou essa fórmula de só massacrar o trabalhador como forma de gerar emprego. Não gera. Se as pessoas não compram, alguém não vende; se não vende, a produção não tem escoamento, não sai. Fica tudo embaralhado, encalhado. Por isso que eu quero aqui me posicionar contra essa teoria. O número de empregados... Dou um destaque aqui: não há um único país no mundo em que essa fórmula funcionou, pelo contrário. Os números de desemprego só aumentaram. Há que se destacar que, de 2003 a 2010, não houve reforma trabalhista e foram gerados milhões de empregos. O número de desempregados diminuiu. Chegou-se a falar, na época, que estaríamos vivendo algo inédito no capitalismo, ou seja, o pleno emprego.

Ora, optar pelo negociado acima do legislado, pela terceirização, pela reforma trabalhista, isso, sim, é negar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e desconhecer a realidade do mundo do trabalho, ainda com trabalho escravo, via essa portaria, e o trabalho escravo infantil. Os baixos salários, as péssimas condições de segurança, as discriminações, que ainda existem neste País, inclusive com a mulher, recebendo praticamente a metade do salário do homem na mesma atividade.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já vou passar a palavra a V. Exª em seguida. Quero apenas concluir esse raciocínio.

O que gera, de fato, emprego e renda é uma indústria nacional forte; expansão do mercado interno; desenvolvimento cientifico e tecnológico; infraestrutura necessária para os investidores; forte apoio às pequenas, médias e microempresas; taxa de juros que estimule o mercado sem empobrecer a população, diminuir os juros, assim, as pessoas vão perceber que é melhor investir no mercado de produção, e não só em banco.

O que vai gerar emprego – passo logo em seguida para V. Exª – e renda é um novo Pacto Federativo, em que os nossos irmãos federados tenham mais autonomia e recursos para seguir em frente com suas realidades.

O que vai gerar emprego é o pé no freio na valorização da taxa de câmbio. Uma moeda valorizada diminui a competitividade das empresas nacionais no mercado internacional e desestimula os investimentos das empresas estrangeiras no País.

O que vai gerar emprego é uma nova concepção tributária e fiscal menos regressiva, que não penalize os mais pobres, em que os poderosos paguem justamente.

Não é com a redução de direitos sociais e trabalhistas que o Brasil vai sair do atoleiro em que se encontra e gerar emprego e renda. Essa política é a das piranhas do mercado, que, para aumentar as suas riquezas, fazem de tudo, até mesmo acabar com a dignidade humana, como querendo agora valorizar o trabalho escravo. Aonde é que chegamos?!

Eu acredito muito, e historicamente os dados mostram que a valorização do salário mínimo, melhorando as condições de trabalho, criando novos postos de trabalho, aumentado a renda do trabalhador, não precarizando, não flexibilizando é que nós poderemos avançar.

Por isso, Presidente, estamos nessa caminhada, estamos com a construção do estatuto do mundo do trabalho, estamos discutindo o que nós chamamos de Frente Ampla pelo Brasil, em que homens e mulheres comprometidos com o nosso povo haverão de apontar novos caminhos.

Senadora Vanessa, ouço o aparte de V. Exª.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Paim. Cumprimento-o pelo pronunciamento e, mais uma vez, pelo trabalho que V. Exª, o Senador Hélio José e tantos outros Senadores e Senadoras tiveram à frente da CPI que analisou a previdência pública do nosso País, que chegou a uma conclusão taxativa: a Previdência não é deficitária. A gente tem ouvido aqui de alguns Senadores o inverso. Eu até, por conta disto, pedi o aparte a V. Exª: como nem todos tiveram a oportunidade de ter uma presença mais ativa na CPI, V Exª poderia sugerir à Presidência da Casa a realização de uma sessão geral, um debate geral aqui no Plenário do Senado Federal, para discutir os resultados da CPI da Previdência Social.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito boa ideia.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Porque isso é não de menor importância diz. Como V. Exª diz, não é uma conclusão aqui. Isto aqui é resultado de um trabalho fruto de dados coletados e dados verídicos, dados reais. Então, acho que seria importante não só para o Brasil ter mais esta oportunidade e assistir a mais este debate mas para todos os colegas terem também a oportunidade de debater esta matéria. Em segundo lugar, Senador Paim...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Já Concluo. Eu, como V. Exª, já teci da tribuna duras críticas ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, porque ele foi além disso. Ele defendeu a tese de que o pagamento por danos morais extrapatrimoniais tem que ser feito com base, com a parametrização do salário que cada cidadão ou cidadã recebe. E disse o seguinte: "Não é possível dar a uma pessoa que recebia um salário mínimo o mesmo tratamento, no pagamento por dano moral, que dou para quem recebe salário de R$50 mil. É como se o fulano tivesse ganhado na loteria". Fulano? Quem ganha um salário mínimo?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso é uma discriminação.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, isso é grave; isso é um crime.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Gravíssimo.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Isso é um crime, na minha opinião. E eu disse dali, Senador Paim: o mínimo que ele deveria fazer, depois dessa desastrosa entrevista, seria abrir mão do cargo que ocupa, de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, mesmo porque ele não representa a opinião da maioria dos seus pares. Pelo contrário, envergonha aquela casa, discrimina e desrespeita o povo brasileiro, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Hoje pela manhã, na Comissão que eu estava coordenando, como Relator – o Senador Telmário Mota é o Presidente – dezenas, não só juízes, advogados, porque era um seminário sobre Direito do Trabalho, para construir um novo Estatuto do Trabalho, como é a intenção nossa, todos foram unânimes em dizer que, no mínimo, o termo usado foi que ele deveria pedir desculpa, porque aquela não é a visão do Tribunal Superior do Trabalho, é a visão dele. Se é a visão dele, bom, ele tem a visão dele, mas não diga que aquela... Porque a impressão que passa é que a palavra do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho é a visão daquele colegiado. Não é. Todos ali falaram nesse sentido e foi dado até um exemplo.

Se um trabalhador que ganha um salário mínimo perde um braço e outro que ganha três salários mínimos perde também um braço, como é que faz? Como é que indeniza? O que ganha salário mínimo vai receber somente um salário mínimo, e o que ganha três vai ganhar três? É vida, é dano, o cara perdeu o braço! Independente se um ganha... O exemplo que V. Exª deu: um ganha R$20 mil, mas um carro dentro da empresa – porque as empresas hoje são enormes – mata um. Ele vai receber uma indenização correspondente porque perdeu uma vida e não porque sabia fazer isso ou aquilo. Então, se matar um engenheiro, o engenheiro ganha R$100 mil; se matar um trabalhador da fábrica: "Ah, esse aí pode matar, porque vai ganhar R$1 mil".

É tão absurdo que eu acho que ele se enganou. Eu, como sou daqueles de boa-fé, acho que ele se enganou nessa entrevista. Não estou culpando o jornalista, não. A mania de hoje em dia, quando há uma entrevista que é um desastre, é botar a culpa no jornalista. Não é culpado o jornalista. Eu acho que ele se enganou e, pedindo desculpa, acho que resolve, porque é desumano isso. Eu sei que ele é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

católico apostólico romano. Isso não está correspondendo a alguém que acredita em Deus, em quem acredita em direitos da pessoa humana.

Por isso que eu faço esse depoimento e termino dizendo, Sr. Presidente, a última parte.

Nós temos que pensar todos num projeto de nação, um projeto para atender a todos, buscar agregar, de baixo para cima, as forças da sociedade, para construção de um verdadeiro projeto que atenda a todos e que tenha como base, primeiramente, a valorização da nossa gente e do nosso povo trabalhador, na linha de fazer o bem e não o mal, não interessando a quem. Repito: fazer o bem e não o mal, não interessando a quem.

Senador Medeiros, agradeço muito a tolerância de V. Exª, V. Exª me deu mais de dez minutos. E eu, a seu convite, passo agora a presidir a sessão.

(*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.*)

(*O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos a palavra ao Senador José Medeiros para fazer o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e todos que nos assistem pela TV Senado, primeiramente, quero fazer um registro de pesar.

Morreu o jornalista Florêncio, que era da Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, muito querido por todos. Ele foi engenheiro civil por muito tempo no Estado de Mato Grosso, abrindo rodovias. No governo de Dante de Oliveira, ele passou a trabalhar no cerimonial do governo e, de lá para cá, se especializou em cerimonial, foi para o Tribunal de Justiça e realmente se achou profissionalmente. E, recentemente, fazendo um tratamento, teve um infarto e acabou falecendo, deixando uma lacuna muito grande na comunicação social, entre os jornalistas, entre os juízes, entre toda a sociedade do Estado de Mato Grosso. Era uma figura muito querida, que espalhava alegria por onde passava.

Então, fica nosso registro de pesar pelo passamento do nosso grande amigo Florêncio.

Sr. Presidente, no início de junho deste ano, o *site* kiwi.com, que compara preços de passagens aéreas, publicou seu *ranking* anual de países classificados pelo preço que seus habitantes pagam para viajar de avião. Os resultados são interessantíssimos.

Ficamos sabendo, por exemplo, que a Malásia é o país em que viajar de avião é mais barato combinando voos domésticos e internacionais. Lá, cada 100km percorridos custam pouco mais de US$4. Nesse mesmo quesito, o país com passagens aéreas mais caras é a Bélgica, com US$54,63 a cada 100km.

Num comparativo mais restrito, que leva em conta apenas os voos domésticos, temos o Chile liderando o *ranking* dos voos mais caros, com cada 100km custando US$152.

E vejam V. Exªs: o país em que as passagens aéreas domésticas são, teoricamente, mais baratas, acreditem ou não, é o Brasil. Aqui, segundo o *site* kiwi.com, cada 100km de viagem custam aos brasileiros, em média, US$3,98, algo próximo a R$13.

O problema é que a média é um conceito às vezes enganoso, e mais enganoso ainda quando se trata de aviação civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não é para menos que se dizia o seguinte: existem as mentiras, as grandes mentiras e existem as estatísticas.

Os preços, na verdade, variam muito nesse setor. E isso cria um pesadelo metodológico para quem tente resumir em alguns números a infinidade de fatores que determinam os preços das passagens aéreas. Qualquer pessoa que viaje de avião com alguma frequência pelo Brasil sabe, com clareza, que essa média não condiz com o que enfrentamos na realidade.

De qualquer forma, ainda que cada 100km percorridos custassem mesmo apenas R$13, estaríamos perdendo de vista o problema principal. A questão, a meu ver, nem é tanto o preço absoluto das passagens no presente, mas a variação que esses preços têm sofrido ao longo dos últimos meses e anos.

Quando dois dos principais institutos de pesquisa do País apontam na mesma direção, mesmo num universo com tantas variações metodológicas, a probabilidade de eles estarem certos é alta. E tanto o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto a Fundação Getúlio Vargas (FGV) nos afirmam que, nos últimos meses, as passagens aéreas no Brasil têm sofrido aumentos bem acima da inflação.

O mais curioso, Sr. Presidente, é que esses aumentos continuaram se acumulando mesmo nos meses seguintes ao fim da franquia de bagagem, autorizada pela Resolução da Anac n° 400, de 2016, e vigente desde junho passado. Ou os senhores não se lembram da cantilena aqui na Casa e em todos os lugares? Eram as seguintes: "precisamos modernizar o sistema"; "em vários países as bagagens já são cobradas"; "esses são os modelos internacionais"; "é por isso que aqui as passagens são caras"; "se começarmos a cobrar, as passagens, os preços, vão cair".

Naquela época, entrei com um requerimento para sustar aquela resolução. Eu dizia: não vão cair, conheço essa gente! Pois bem, aí está a resolução funcionando e os preços das passagens subindo a galope.

A ideia era a de que cobrar valores extras pelo despacho de bagagens, como argumentavam a Anac e as companhias aéreas, certamente provocaria uma queda perceptível nos preços das passagens. Essa queda seria a consequência lógica de eliminar um ou mais dos serviços oferecidos em um pacote. A diminuição dos custos para a empresa se traduziria em queda no valor pago pelo consumidor.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, aconteceu justamente o oposto. Aí é que me preocupo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exatamente. Aqui me lembra o Senador Requião que, segundo a Fundação Getúlio Vargas, foi de 35,9%, para ser mais preciso. O que me assusta é que existe aqui um *lobby* muito grande das empresas para que façamos um projeto sobre o ICMS dos combustíveis, porque vai aumentar a oferta de voos regionais e vai diminuir o preço das passagens.

Então, vamos lá. Se começássemos a cobrar pelas bagagens iriam diminuir o preço das passagens; se começarmos a tirar o ICMS, vão diminuir os preços das passagens. Não acredito!

Conforme disse aqui o Senador Requião, segundo o IBGE, entre julho e setembro deste ano, as passagens aéreas no Brasil sofreram um aumento médio de 16,9%. Para a Fundação Getulio Vargas, o aumento foi maior ainda, de 35,9%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não estamos contestando o preço absoluto das passagens. Como mencionei no início do meu pronunciamento, as passagens domésticas no Brasil, embora eu não acredite que sejam as mais baratas do mundo, estão longe de ser as mais caras. Tampouco estamos entrando no mérito da questão do fim da franquia de bagagem. Sabemos que a imensa maioria dos países pratica a cobrança pelo transporte da bagagem. Segundo a Anac, os únicos países que ainda exigem que as companhias aéreas transportem pelo menos um item de bagagem gratuitamente são o México, a Rússia e a Venezuela.

O que estamos contestando, Sr. Presidente, é o aumento injustificável bem acima da inflação. E não é de hoje que esses aumentos vêm sendo praticados. Segundo o IBGE, nos 12 meses entre julho de 2016 e junho de 2017, o preço das passagens aéreas subiu 21,26%. No mesmo período, a inflação foi de apenas 3,52%. Para piorar, os aumentos recentes aconteceram num contexto de degradação do serviço, com cobranças por itens que antes eram gratuitos. Estão oferecendo menos serviços por um preço maior. O consumidor perde duplamente.

A chave dos aumentos, muitos acreditam, está nos problemas de saúde econômica do setor de aviação civil nacional. O ano de 2016, de forte crise econômica, foi particularmente terrível para as companhias aéreas brasileiras. O prejuízo conjunto das maiores companhias do setor foi de R$1,5 bilhão no ano passado. O ex-Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Ruy Coutinho, é um dos que acreditam que a taxa extra sobre a bagagem não foi uma estratégia para diminuir custos, como quiseram dar a entender, mas para aumentar a receita e a margem de lucro, como os dados da Fundação Getulio Vargas e do IBGE parecem identificar.

E me incomoda muito... Aqui faço um parêntese, Sr. Presidente: é que eu tenho ido, de vez em quando me convidam, a algumas solenidades de telefônicas, dessas empresas, e eu vejo lá membros das agências reguladoras, numa simbiose que não me agrada muito. Eu fico preocupado com a quem eles servem. E, além disso, Sr. Presidente, num setor oligopolizado como a aviação civil no Brasil, em que duas empresas, Gol e Latam, controlam mais de 70% do mercado, a agência reguladora da área não tem cumprido com firmeza seu papel de fiscalizadora.

Está tramitando na Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo n° 578, de 2016, que teve origem aqui, no Senado Federal. No parecer que o projeto recebeu na Comissão de Defesa do Consumidor daquela Casa, o Relator, Deputado Rodrigo Martins, chama a atenção para a ausência de fundamentação técnica da justificativa apresentada pela Anac para o fim da franquia de bagagem, na Resolução 400, de 2016.

E eu fico muito incomodado quando uma agência, que deveria fazer o contrário, defende as empresas. Fica parecendo, Senador Paulo Paim... Eu, certa feita, apresentei um projeto aqui para que pudesse ser feita uma regulamentação nos rótulos para haver advertências sobre o excesso de consumo de açúcar. Pasme: quem derrubou o projeto aqui no Senado foi a Anvisa, dizendo que isso poderia, de certa forma, impactar nas relações comerciais do Brasil no Mercosul. Eu achei uma falta de fundamentação, eu achei um absurdo que a Anvisa, que deveria, na verdade, bater palma para um projeto daqueles, tivesse sido contra, sendo que a Organização Mundial de Saúde e todos os organismos sérios de defesa da saúde dizem que o excesso de consumo de açúcar é, sim, um fator importante no alto índice de doenças como diabetes e outras.

A decisão da Agência não se baseou em estudos técnicos em pareceres de especialistas nem em projeções de oferta e demanda nem em qualquer tipo de evidência que levasse a crer que a decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

havia sido tomada com base em debate e reflexão. Decidiu-se simplesmente. Isso vai contra os princípios democráticos que, queremos acreditar, são os fundamentos da República brasileira. Não se ouviram os setores interessado ou, pior ainda, só se ouviu um lado. E a decisão monocrática da Anac também vai contra aquela que, queremos acreditar, é a função primordial de qualquer agência reguladora – fiscalizar em nome do povo brasileiro as atividades econômicas dentro de suas competências, combatendo o abuso de poder econômico e defendendo os direitos do consumidor.

Essa, portanto, é a crítica que faço aos aumentos contumazes nos preços das passagens aéreas. Essa é a crítica que faço às agências reguladoras aqui no Brasil. E aqui extrapola um pouco além da parte aérea. O pilar que sustenta qualquer serviço público, qualquer serviço de transporte público é a regularidade. E esse princípio aqui no Brasil tem sido cada vez mais relativizado tanto no transporte municipal, coletivo, de ônibus, quanto na parte de aviação. É comum nos aeroportos, principalmente nos casos da aviação regional, as pessoas chegarem e simplesmente falarem assim: "O avião não veio. Você tem a opção de receber o dinheiro ou de esperar para amanhã ou depois." A regularidade não é simplesmente respeitada. Se quiser, vá procurar seus direitos, o que provavelmente você não vai ter.

Concedo um aparte ao Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Senador, o tema que você está abordando é importantíssimo. Isso tudo deriva da tal liberdade absoluta de preço. O preço não tem nada a ver com o custo do serviço. É o preço em razão da demanda. Quando nós nos opúnhamos aqui no Senado à liberação da cobrança da bagagem, nós não fomos acompanhados pela maioria nem da Câmara nem do Senado. Liberaram a tal cobrança da bagagem. Mas o Brasil está passando um momento de recessão econômica – o corte dos investimentos públicos. Então, o que acontece? Quando diminui o número de passageiros, eles aumentam o preço para manter a rentabilidade. Mas eu queira lhe dar um exemplo de um cálculo que o pessoal do meu gabinete fez de forma bruta com o Uber. Se o Uber tem no Brasil, como eles diziam aqui no plenário, a cada momento, 500 mil automóveis como taxistas e, se cada um desses 500 mil faturam R$150, por dia, preço médio – alguns podem faturar muito mais, outros faturam menos, um cálculo, uma hipótese –, então, a Uber teria de cada um desses 500 mil automóveis, R$37,50 cobrando os 25% que diz que cobra. Se não for 25%, refazemos o cálculo. Mas aqui no plenário eu vi a Senadora Gleisi, o Senador Lindbergh colocarem os 25%, e esse número não foi contestado, embora alguns à sorrelfa tenham dito que era 15 ou 20. Podemos refazer o cálculo: R$37,50 vezes 500 mil. Então, nós teríamos, abreviando o cálculo, por ano, R$6,75 bilhões de lucro líquido pelo aluguel do APP. Você veja que não tem nada a ver o preço com o custo do serviço. Eles trabalham sob demanda: choveu, eles dobram o preço. Hoje eles podem cobrar 15%, 20% ou 25% do motorista. Como não há regulamentação – e houve aqui, no Senado e na Câmara, uma oposição duríssima contra a regulamentação –, eles podem elevar para os motoristas, como fizeram as companhias aéreas depois de cobrar a passagem. Não será mais 15%, nem 20%, nem 25%; levando para 30%, 35%. E esse dinheiro todo vai se evadir. É claro, vai haver algum imposto nisso, alguma coisa, mas veja o tamanho do custo dessa brincadeira. Então, nós estamos, na verdade, praticando o liberalismo econômico absoluto em serviços públicos essenciais. O táxi é mobilidade urbana. É verdade que só uma faixa da população pode usar táxi. A grande maioria precisa mesmo é de transporte coletivo barato, de um bom ônibus, não lotado e confortável. Mas nós estamos entrando na armadilha do liberalismo econômico, e V. Exª... Eu já havia combinado não chamar mais Senador de Excelência. Nós não somos Excelência, não é, Medeiros? Nós somos Parlamentares,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com voto popular. Essa história de Excelência tem que ser banida dessa elitização dos cargos públicos, dos agentes públicos no Brasil.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Dizem que Excelência é sinônimo de perfeição e dizem que todo flamenguista beira a perfeição.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – O reitor se elege e vira magnífico.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Magnífico.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – O juiz vira doutor sem ter feito doutoramento algum...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Doutorado.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... sem ter título de doutor. É preciso acabar com essa elitização, que vem lá da Velha República. Mas o que está acontecendo com o transporte aéreo é a mesma coisa. Nós entregamos a liberdade absoluta de preço para eles, e o pior: não temos mais companhia brasileira. A Gol, se não me engano, já tem uma negociação com uma empresa americana, e a Latam é da LAM chilena. Então, nós estamos perdendo o controle do espaço aéreo, nós estamos entregando a base, nós estamos acabando com o Brasil autônomo, soberano e nacional. Eu vou falar um pouco sobre isso depois de V. Exª, porque é o tema do discurso que eu preparei. Mas quero cumprimentá-lo; está pegando no nervo do problema. Esta conversa, que imbuiu o Congresso Nacional de baixar o preço, foi completamente desmoralizada. Em três meses – o seu dado é de três meses –, 35% ou 36% de aumento depois da cobrança da bagagem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Roberto Requião, pelo aparte.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Senador José Medeiros, eu vim ouvindo na Rádio Senado o discurso de V. Exª e presenciei aqui o aparte do Senador Requião – um Senador muito lúcido, inteligente e respeitado –, que falava a respeito das empresas de transporte aéreo no País. Se nós retroagirmos 20 anos, Senador Requião, lembrando do serviço prestado pela Varig, pela Transbrasil...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Cruzeiro do Sul.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Cruzeiro do Sul. Não, eu não quero nem ir muito longe. Só a Varig, a Transbrasil e a TAM do Comandante Rolim. O Comandante Rolim era um empreendedor, era um homem patriota, era um amante do País, tanto é que ele colocou o *slogan* da empresa: "Orgulho de ser brasileira".

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Transportes Aéreos Marília.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Transportes Aéreos Marília. Então, hoje o transporte aéreo comercial no País exercita o que nós chamamos, na história da economia, de capitalismo selvagem. Não é um capitalismo liberal, nada disso, é um capitalismo selvagem, que é anterior a tudo isso. Além de tudo, elas funcionam na ilegalidade, porque, pela lei brasileira atual, uma empresa de transporte aéreo só pode ter 20%... No entanto, a Latam comanda a TAM. E desde que ela assumiu o comando da TAM, os serviços prestados são de péssima qualidade. Eles retiraram as poltronas dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aviões e colocaram cadeiras. São semelhantes a essas cadeiras de ônibus urbanos, não é? É uma coisa absolutamente desconfortável, que seria aceita – esse tipo de transporte, Senador Requião –, se, eventualmente, fosse o que se chama, lá nos Estados Unidos e na Europa, de transporte aéreo de baixo custo. Mas, não, eles cobram custos acima das empresas de excelência – para usar a palavra excelência, que é qualidade –, prestam um péssimo serviço. E mais ainda: desde que a Latam assumiu a TAM, eles não renovam mais a frota. São aviões velhos, aviões de 25, 30 anos. E vocês se lembram de que um dos *slogans* da TAM do Comandante Rolim era: "TAM, a empresa que possui a frota mais jovem do País." Então, tudo aquilo que era bom ficou no passado. Agora, vejam o que está acontecendo hoje. Nós temos a Avianca, que é uma empresa colombiana. Então, eles recebem os aviões novos lá, na Colômbia, e mandam para cá os aviões velhos. Então, se você fizer uma análise, pegar os dados, você vai ver que a idade da frota da Avianca no Brasil é quase o dobro da média da frota da Avianca na Colômbia. Então, eles tiram os aviões usados da Colômbia e mandam esses aviões para o Brasil. Se for ao aeroporto daqui, de Brasília, você vai encontrar alguns aviões 737 da Avianca que já estão sendo canibalizados. Quer dizer, a frota está tão velha que já estão retirando turbina e peças diversas de alguns aviões velhos daqui, da companhia. A Gol é uma empresa que também tem um capital estrangeiro da Delta. E todas elas combinam a forma de operação de forma cartelizada. Tudo o que uma faz de ruim, de mal contra o consumidor, as outras acompanham, mais ou menos como se fosse uma cultura do péssimo atendimento. E mais: é absolutamente inadmissível, Senador José Medeiros, que um cidadão compre hoje uma passagem por R$2 mil, com cartão de crédito, e que o cartão de crédito passe e a compra seja autorizada. É uma compra que ele vai fazer para daqui a uma semana, 15 dias. Se amanhã, por uma razão qualquer, ele desistir dessa viagem e pedir o ressarcimento desse dinheiro, eles irão confiscar 50% do valor que o consumidor pagou. Antes, eram 10%; agora o confisco é de 50%. Então, é uma coisa absolutamente inadmissível em um país que tem um mínimo de organização. Veja o que acontece: qual é a sensação do consumidor? Um cidadão vai para um banco e lá retira um cheque que R$4 mil para suas despesas. Por uma questão de precaução, ele coloca R$2 mil em um bolso e R$2 mil no outro. Quando ele sai do banco, há aquela chamada "saidinha". Ele é vítima de um assaltante que coloca um 38 em um ouvido dele e diz: "Me passa o dinheiro". Ele, então, põe a mão no bolso direito e tira R$2 mil, mas consegue salvar R$2 mil. Então, a sensação dele quando compra uma passagem por R$2 mil, mas no outro dia só recebe mil de crédito, no ressarcimento, é a mesma sensação dessa "saidinha" do banco. Ele sentiu que foi assaltado em 50% do seu dinheiro. Então, é um dinheiro suado, um dinheiro que paga Imposto de Renda. São funcionários públicos, funcionários privados, pequenos comerciantes que são vítimas dessa perversidade. E não é só isso. Você vai fazer uma viagem e manda a sua secretária verificar o voo. Ela chega para você e diz: "Senador, a passagem que o senhor quer custa R$1,4 mil". Você diz a ela para fazer a compra pela internet. Ela retorna cinco minutos depois e diz: "Senador, infelizmente, não é mais R$1,4 mil; agora são R$2,1 mil, aumentou R$700,00". O que você vai fazer? Você se zanga, fica contrariado, e diz: "Compra por 2,1 mil". Ela volta e diz: "Agora são 2,8 mil". Então, é uma coisa absolutamente cruel e perversa com o consumidor brasileiro. São frotas velhas...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. PMDB - PR) – É o preço sob demanda. Senador, na informalidade desta tarde de segunda-feira... Quando eu cheguei ao Senado neste mandato, uma perna de passagem aérea pela TAM ou pela GOL, de Curitiba a Brasília, custava R$400, quando muito, R$500.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Depois desse liberalismo temerário – eu classifico assim o liberalismo pós-Temer –, eu já tive que pagar por uma perna – e não ida e volta – R$2,4 mil, quando subitamente tive um compromisso no Senado Federal.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Então, veja o que está acontecendo, Senador Requião: uma família de baixa renda que precisa levar uma pessoa para um tratamento de saúde em São Paulo tem que prever que, daqui a 45 dias, vai adoecer um parente para fazer uma reserva e comprar uma passagem por um preço razoável. Porque, se a doença do seu parente for súbita, ele chega aqui... Já houve casos de mais de R$3mil de uma perna daqui de Brasília para São Paulo – o preço de uma passagem de Nova York a Brasília. Então, é uma coisa absolutamente inaceitável. Desde que a Anac foi criada para defender o interesse do consumidor, esse processo vem se degradando dia a dia, cada vez ficando pior. Então, como pode o consumidor...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Saudades do DAC.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Como pode o consumidor resistir à força econômica das empresas e à força do poder da Anac? Então, ela tinha que ter ficado no meio desses dois poderes. Mas esses dois poderes estão de um lado. Isso foi manifestado claramente quando o Presidente da Anac veio aqui, percorreu os gabinetes, dizendo que iria tarifar e colocar valores na cobrança das passagens para que o preço do bilhete reduzisse. Ele mostrou, ainda, exemplos internacionais. Eu disse: "O senhor está totalmente equivocado, porque esse tipo de cobrança é exatamente aquele das viagens de baixo custo". Então, você compra uma passagem barata e paga a bagagem. Naquele tráfego muito intenso dos Estados Unidos, as pessoas normalmente andam com uma sacola. Então, quem tiver uma bagagem, tem que pagar. Agora, se você tiver que pagar uma passagem em uma executiva, em um avião de alta qualidade, em um voo...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... de primeira linha, você não paga a passagem. E o que foi que aconteceu? A Fundação Getúlio Vargas publicou na imprensa nacional que – isso há umas três semanas. Desde a cobrança das passagens, ou melhor, das bagagens, nos voos nacionais – o preço das passagens aumentou 35,9%. Então, veja o que aconteceu. E aqui vou dar outro exemplo também de voo internacional. Brasília tinha a Latam e a American Airlines fazendo voo internacional para os Estados Unidos. Elas fizeram um acordo: a Latam saiu, ficou somente a American Airlines. Mas quem fica vendendo a passagem da American Airlines aqui em Brasília é a Latam, porque a American Airlines fechou a sua loja do aeroporto. E as passagens aumentaram não 20% ou 30%, mas três a quatro vezes o valor. Houve um dia em que eu ia para os Estados Unidos. Pedi para mudar de um dia para outro, porque a informação que eu tinha da atividade do Senado era uma, mas o Presidente convocou mais um dia. Eu disse: "Vou ficar, não vou perder nenhum dia". E mandei trocar o bilhete daqui para Miami, Senador Requião. Eles cobraram R$24,5 mil só em uma perna. Eu respondi para a moça do telefone: "Minha jovem, eu não estou querendo comprar parte do avião, estou querendo pagar um trecho". "Não, o adicional é de R$24,5 mil". Hoje eu fiz o cálculo aqui e mostrei a algumas autoridades que o preço que a American Airlines está cobrando no voo internacional é entre três e quatro vezes o preço por hora voada nesse avião de luxo da Emirates, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Airbus A340, que vai daqui para Dubai. Ele é um avião novo, com serviço de primeira qualidade. É um avião velho da American Airlines, que é um 757...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sucatão.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... com 30 anos, que não estão mais nem chamando de sucatão, mas de lata velha. O preço da American Airlines é, em média, três vezes por hora voada do que a Emirates está cobrando num avião de última geração, um Airbus 340. Alguma coisa está errada e muito errada! Não sei se a solução seria trazer novamente o controle para o Ministério da Defesa e deixar a Anac cuidar somente da parte de controle de piloto, de avião, de aeronave, da regularização disso aí, saindo desse campo, porque está sendo muito ruim para o consumidor brasileiro. E agora vem um projeto de lei baixando o querosene para uma tarifa igual a 12%, dizendo que essas empresas vão aumentar os voos... Vai acontecer exatamente o que aconteceu com as bagagens. Eles vão receber esse bônus, vão ter esse diferencial de impostos, principalmente em São Paulo, que cobra um imposto mais alto e tem praticamente 70% dos voos – São Paulo vai perder 300 milhões de ICMS com essa operação –, dificultando mais para os Estados do Nordeste que querem criar algum tipo de incentivo para criar um voo internacional, porque a diferença vai ficar muito pequena. E o que eles vão fazer? Vão atender, nos 180 dias, conforme está previsto no contrato, aquelas exigências e depois tiram o time de campo, porque esse é o procedimento deles. Uma coisa você tem que admirar nessas empresas é que elas não escondem nada – elas são assim e não escondem nada. Elas mostram que realmente não gostam do consumidor brasileiro e não escondem isso. Então, essa situação tem que ser modificada. Eu parabenizo V. Exª e o Senador Requião por essa preocupação, que está incomodando profundamente o consumidor brasileiro. Hoje existe uma relação de ódio e ódio: as empresas odeiam o consumidor, e o consumidor odeia as empresas. E isso tem que ter um fim, tem que acabar, para que possamos, enfim, mostrar ao consumidor brasileiro que o Estado democrático brasileiro protege o nosso cidadão.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

A pergunta de quem assiste a esta sessão deve ser a seguinte: "E o que vocês vão fazer?"

Realmente, nós temos que começar a chamar essas autoridades aqui, ao Senado, Senador Raimundo Lira, e começar a fazer algumas reflexões do tipo da que V. Exª trouxe aqui agora. Será que não é o caso de voltarmos ao DAC, de voltamos ao controle da Aeronáutica?

O que estamos percebendo é que fica parecendo a história dos automóveis. Como você, em algum lugar no exterior, vê um Camaro ou esses carros que aqui são considerados, vamos dizer assim, *top* a preço de carros populares se aqui eles custam R$200 mil, R$300 mil? Certa feita, eu vi a entrevista de um dono de uma dessas montadoras, e o repórter perguntou: "Por que aqui é tão caro?" Ele respondeu: "Porque o brasileiro paga." É porque nós pagamos. Aqui, nós estamos totalmente à mercê dessas companhias, e parece que está sobrando dinheiro para nós.

O problema é que, em determinado momento, a palavra hipossuficiência não serve para nomear a situação em que estamos, tamanha a situação em que ficamos perante isso.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Senador, já que V. Exª – e desculpe-me o termo, Senador Requião – falou em automóvel, veja bem: um Corolla, da Toyota, custa, no Peru, mais ou menos 40%, 45% do que custa aqui no Brasil, sendo que o carro é feito aqui no Brasil, é nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi uma pessoa do Itamaraty que me disse isso, que me deu essa informação, pois compraram um carro lá por um preço inferior a 50% do valor que é vendido no Brasil, um carro produzido no Brasil, um Corolla. Mais ainda, vou dar-lhe outra informação. Com o IPVA de um Corolla aqui no Brasil, dá para você pagar, nos Estados Unidos, o IPVA de 60 Corollas. Não são 6, não, estou falando de 60; não são 60%, são 60 veículos. Então, com o IPVA que você paga aqui, no Brasil, por um Corolla, você paga o IPVA de 60 veículos Corolla nos Estados Unidos, sendo que lá você tem, como compensação, estradas que estão entre as melhores do mundo – depois das da Alemanha, as melhores estradas do mundo são as americanas – e mais a segurança. Lá, você para o carro e não é roubado; aqui, você tem de pagar o seguro mais caro do mundo para que, se o veículo for roubado, você ter um ressarcimento. Por conta da incidência de aproximadamente 550 mil veículos roubados no Brasil por ano, você paga, hoje, o seguro mais caro do mundo, sem falar na possibilidade também de ser assaltado. Para completar essa história, para fazer esse giro econômico sobre esse assunto, a renda *per capita* do americano é em torno de US$55 mil; a renda *per capita* do brasileiro é em torno de US$10 mil, ou seja, a do americano é cinco vezes e meia a do brasileiro. O americano ganha mais e paga um IPVA de 1/60 do que se paga aqui no Brasil. Então, vejam como o nosso consumidor, o nosso contribuinte, o nosso cidadão é extremamente sacrificado pelo Estado democrático brasileiro.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Raimundo Lira, Rousseau deve estar se revolvendo no túmulo, porque toda concepção de Estado nos herdamos dele, mas não creio que, quando ele pensou o Estado, pensou que ele fosse virar essa coisa sobre nós. O homem criou o Estado para se proteger, mas, na verdade, hoje, vemos que...

Vejam bem o Estado de Mato Grosso. Lá, Senador Requião, além de todas essas mazelas de que tratamos aqui, estamos pagando pedágio. Cada vez que passo no pedágio, falo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Já encerro, Senador.

Cada vez que passo lá, eu falo: "Vou deixar o dinheirinho do Marcelo. Ele está preso, mas vou deixar o dele aqui."

O problema é que nós não temos a rodovia duplicada: o mato-grossense está pagando para ter a rodovia duplicada e não tem. Nós pagamos um IPVA caro, e, só por isso, não era para haver pedágio, porque nós já pagamos imposto para ter isso. Então, nós pagamos imposto para ter segurança e nós temos que viver ilhados; pagamos educação, que não estamos tendo; pagamos saúde, que não estamos tendo. Estamos levando calote de tudo que é sorte!

Por exemplo, nessa história das bagagens – e já encerro, Sr. Presidente, para não abusar da paciência desse paranaense, pois ouvi dizer que é muito bravo –, a grande verdade é que já pagávamos a bagagem nos aviões, Senador Raimundo Lira. Só arrumaram um jeito de nomear, agora, que pagamos. Não existe essa história: "Ah, não pagavam!" Lógico que pagávamos: quando você pega um táxi ou um Uber ou o que seja, já está incluída ali a bagagem que você está levando. É como aquela história: não existe almoço grátis. Então, inventaram mais esta de dizer: "Ah, vamos cobrar agora a bagagem."

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Só que agora, Senador Medeiros, o consumidor brasileiro está pagando duas vezes – talvez três –, porque era para haver uma redução do preço da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

passagem ao se cobrar a bagagem. Outro dia, eu vi, num noticiário na televisão, que, no aeroporto aqui de Brasília, um consumidor estava dizendo que estava pagando R$480 por três volumes ou por alguma coisa assim. Então, alguma coisa tem que ser feita. E aqui eu faço um apelo ao Presidente do Senado Federal, que não está aqui, no sentido de a Câmara, que engavetou a resolução que nós aprovamos aqui, Senadora Rose de Freitas, para acabar com o pagamento da bagagem... Primeiro, pagamento de bagagem é em empresa de baixo custo, e as do Brasil são de alto custo; e, segundo, a prática provou que eles aumentaram o preço. Como eu já citei aqui, a Fundação Getulio Vargas, há três semanas, publicou que, desde a decisão da Anac de cobrar a bagagem, as passagens haviam aumentado 35,9% – eu não digo 36% para não dizer que não sou exato, foi 35,9% o que publicou a Fundação Getulio Vargas. Então, nós temos que fazer um esforço aí, através do Presidente do Senado, para que a Câmara vote essa resolução. Aliás, projeto de resolução deveria ser competência exclusiva do Senado Federal, mas não sei por que nessa resolução é necessária votação na Câmara também – todas aquelas que tratam de questões fiscais e financeiras são de exclusividade do Senado Federal, mas, nessa, por uma questão que deve estar prevista no Regimento, a Câmara tem que votar. E, desde que foi mandada para a Câmara, essa resolução está engavetada. Então, alguém está segurando essa resolução, e é preciso que a Câmara ponha em votação essa resolução, pois eu tenho certeza que a maioria dos Deputados vai votar a favor dela, e, então, será excluído o pagamento de bagagem, que é extremamente injusto no País, porque não houve redução no preço da passagem de avião.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

Muito obrigado, Senador Requião e Senador Paulo Paim.

Só um último informe: Ministro Barroso, eu queria lhe informar que 99,9% dos mato-grossenses estão soltos.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*)

(*Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Medeiros. Parabéns pela fala.

Passo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A conclusão a que nós podemos chegar, em face da análise do Senador Medeiros a respeito das passagens, é a de que nós temos três tipos de liberalismo no mundo: o liberalismo propriamente dito, com Adam Smith; o neoliberalismo, que conviveu com o Estado social; e agora aqui, no Brasil, o liberalismo "temerário", que é o liberalismo do período do Temer, que coloca o País de joelhos diante dos interesses dos grandes capitais, do capital financeiro.

Srs. Senadores, Senador Cristovam, Senador Paim, que preside esta sessão, Senador Medeiros, Senador Raimundo, o Juiz Sergio Moro sabe, e o Procurador Deltan Dallagnol tem disto plena consciência, que fui neste plenário o primeiro Senador a apoiar a Operação Lava Jato, conclamando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apoio a ela, assim como fui o primeiro também a fazer reparos aos seus equívocos e aos seus excessos, mas, sobretudo, desde o início, apontei a falta de compromisso da operação, de seus principais operadores para com o País. Dizia que o combate à corrupção descolado da realidade dos fatos da política e da economia era inútil e perigoso para o Brasil.

E por que a Lava Jato se apartou, distanciou-se dos fatos da política e da economia do Brasil? Porque a Lava Jato acabou presa, imobilizada por sua própria obsessão, obsessão que toldou, empanou os olhos e a compreensão dos heróis da operação, a ponto de eles não despertarem nem reagirem com a pilhagem criminosa, desavergonhada que sofre o nosso Brasil hoje. Querem um exemplo assombroso, sinistro dessa fuga da realidade? Aqui vai: nunca aconteceu na história do Brasil de um Presidente ser denunciado por corrupção durante o exercício do mandato, não apenas ele, mas todo o entorno foi indigitado e denunciado, mas nunca um Presidente da República desbaratou o patrimônio nacional de forma tão açodada, irresponsável e suspeita como esta Presidência denunciada por corrupção.

Vejam só: no último leilão do petróleo, Senador Cristovam, este Governo denunciado como corrupto abriu mão de R$1 trilhão de receitas.

Um trilhão, Moro!

Um trilhão, Dallagnol!

Um trilhão, Polícia Federal!

Um trilhão Procuradoria-Geral da República!

Um trilhão Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Federais, Conselhos do Ministério Público e da Justiça!

Um trilhão, brava gente da OAB. Um trilhão de isenções graciosamente cedidas às maiores e mais ricas empresas do Planeta, do Planeta Terra, injustificadamente, sem qualquer amparo em dados econômicos, em projeções de investimentos, em retorno de investimentos. Sem o apoio de estudos sérios, confiáveis. Nada, absolutamente nada! Foi uma doação escandalosa, uma negociata impudica.

Abrimos mão de dinheiro suficiente para cobrir todos os alegados déficit orçamentários, todos os rombos nas tais contas públicas. Abrimos mão do dinheiro essencial, vital para a previdência, a saúde, a educação, a segurança, a habitação, o saneamento, as estradas, ferrovias, aeroportos, portos e hidrovias para os próximos anos, para as próximas décadas.

Mas Suas Excelentíssimas Excelências – são mais do que Excelências, são Excelentíssimas Excelências – acima citadas não estão nem aí porque, entendem, não vem ao caso...

Na década de 80, Senador Cristovam, quando as montadoras de automóveis, depois de saturados os mercados do Ocidente desenvolvido, voltaram os olhos para o Sul do mundo, os governantes da América Latina, da África, da Ásia entraram em guerra para ver quem fazia mais concessões, quem dava mais vantagens para atrair fábricas de automóveis.

Lester Thurow, um dos papas da globalização, vendo aquele espetáculo deprimente de presidentes, governadores, prefeitos, oferecerem até suas progenitoras para atrair uma montadora de automóvel, censurou-os chamando de ignorantes por desperdiçarem o suado dinheiro dos impostos de seus concidadãos para premiarem empresas biliardárias.

Thurow dizia o seguinte: "Qualquer primeiranista de economia minimamente dotado que examinasse o mapa do mundo veria que as alternativas para as montadoras se expandirem e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobreviverem estava no Sul do Planeta Terra. Logo, elas não precisavam de qualquer incentivo para se instalarem na América Latina, Ásia ou África. Forçosamente viriam para cá". Era a opinião do papa da globalização Lester Thurow.

No entanto, governantes estúpidos, bocós, provincianos, além de corruptos e gananciosos deram às montadoras mundos e fundos.

Conto aqui, Senador Cristovam, uma experiência pessoal. Senador Paim, eu era Governador do Paraná, e a fábrica de colheitadeiras e de tratores New Holland, do Grupo Fiat, pretendia instalar-se no Brasil, que vivia época de *boom* na produção de grãos. A Fiat balançava entre se instalar no Paraná ou em Minas Gerais.

Recebo, então, no palácio um dirigente da fábrica italiana, se não me engano, Valentino Rizzioli, que vai logo fazendo numerosas exigências para montar a fábrica em meu Estado. Queria tudo: isenções de impostos, terreno, infraestrutura, berço especial no Porto de Paranaguá e mais umas tantas benesses.

Como resposta, na mesa de almoço do Palácio Iguaçu, onde almoçava com os dirigentes nacionais e internacionais da Fiat, pedi, então, ao meu chefe de gabinete, uma ligação para o Governador da época de Minas Gerais, Hélio Garcia. Feito o contato, cumprimentei o Governador: "Parabéns, Hélio, você acaba de ganhar a fábrica da New Holland". Ele fica intrigado e me pergunta o que havia acontecido, o porquê do telefonema ao meio-dia, na hora do almoço. Explico então a ele que o Paraná não aceitava nenhuma das exigências da Fiat para atrair a fábrica e já que os dirigentes me diziam que Minas aceitava, a fábrica iria para lá. E cumprimento o Governador Hélio Garcia.

O diretor da Fiat ficou pasmo e se retirou. Dias depois, ele reaparece e comunica a nós que a New Holland iria se instalar no Paraná. Por que, Senador Cristovam? Por que, se eu não havia cedido nada? Pela obviedade dos fatos: o Paraná, à época, era o maior produtor de grãos do Brasil, logo, o maior consumidor de colheitadeiras do País; a fábrica ficaria a apenas 100km do Porto de Paranaguá; tínhamos mão de obra altamente especializada e assim por diante. Enfim, o grande incentivo que o Paraná oferecia era o mercado: o nosso mercado e o acesso facílimo ao mercado brasileiro.

O que me inspirou a trucar a Fiat? O conselho de Lester Thurow e o exemplo de meu antecessor no governo, que atraiu a Renault, a Volks e a Chrysler a peso de ouro e à custa dos salários dos metalúrgicos paranaenses, pois o governador de então chegou até mesmo a negociar os vencimentos dos operários, fixando-os a uma fração do que recebiam os trabalhadores paulistas. Mundos e fundos, e um retorno pífio.

Pois bem, voltemos aos dias de hoje, retornemos à história, que agora se reproduz como um pastelão.

O pré-sal, pelos custos de sua extração, Senador Paim, Senador Cristovam, é coisa de US$7 o barril, na média, é moranguinho com nata, uma mamata só!

A extração do óleo de xisto, nos Estados Unidos, o famoso *shale oil,* o óleo que se extrai de pedras ainda não consolidadas, que, por pressão de água, aflora na forma de gás, chegou a custar, nos Estados Unidos, Senador Cristovam, até US$50 o barril. O petróleo extraído pelos canadenses das areias betuminosas sai por US$20 a US$30 o barril. As petrolíferas, as mesmas que vieram aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tomar o nosso pré-sal, fecharam vários projetos de extração de petróleo no Alasca, porque os custos ultrapassavam os US$40 o barril.

A nossa média do pré-sal é US$7, sendo que alguns poços privilegiados chegam a US$3,5 o barril como custo de extração. Quer dizer, como no caso das montadoras, era natural, favas contadas, que as petrolíferas enxameassem como abelhas no mel o pré-sal. Com esse custo, quem não seria atraído? Esse custo comparado com os custos de extração dos outros espaços que as petrolíferas operam no mundo. Por que, então, imbecis? Por que, então, entreguistas? Por que, então, ofereceram mais vantagens ainda que a já enorme, incomparável e indisputável vantagem do custo de extração?

Mais um dado, Srs. Senadores, senhores da Lava Jato, atrizes e atores daquele malfadado filme. Vocês sabem quanto o governo arrecadou com o último leilão? Arrecadou o correspondente a R$0,01 por litro leiloado.

Um centavo, Moro!

Um centavo, Dallagnol!

Um centavo, Ministra Cármen Lúcia!

Um centavo, Raquel Dodge!

Um centavo, ínclitos delegados da Polícia Federal!

Este Governo de meliantes faz isso e todos fazem cara de paisagem, viram o rosto para outro lado. Já sei: uma das razões para a omissão indecente certamente é, foi e haverá de ser a opinião da mídia, Senador Cristovam. Com toda a mídia comercial monopolizada por seis famílias, todas a favor desse leilão rapinante, como os senhores e as senhoras, as Excelências iriam falar qualquer coisa? Não é isso, Senador Paim? Não pegava bem contrariar a imprensa amiga. Não é isso, "lava jatinos" do Brasil?

Renovo a pergunta: desbaratar o suado dinheiro que é esfolado dos brasileiros via impostos e dar isenção às empresas mais ricas do Planeta é ou não corrupção?

Entregar o preciosíssimo pré-sal, o nosso passaporte para romper com o subdesenvolvimento é ou não suprema, absoluta, imperdoável corrupção?

É ou não uma corrupção inominável reduzir o salário mínimo e isentar petroleiras?

Será, juízes, procuradores, policiais federais, defensores públicos, será que as senhoras e os senhores são tão limitados, tão fronteiriços, tão pouco dotados de perspicácia e patriotismo a ponto de engolirem essa roubalheira toda sem piscar?

Bom, eu não acredito, como alguns chegam a acusar, que os senhores e as senhoras são quinta-colunas, agentes estrangeiros, calabares, joaquins silvérios ou, então, Senador Cristovam, cabos anselmos a trair a Pátria. Não, eu, pessoalmente, não acredito.

Não acredito, mas a passividade das senhoras e dos senhores diante da destruição da soberania nacional, diante da submissão do Brasil às transnacionais, diante da liquidação dos direitos trabalhistas e sociais, diante da reintrodução da escravatura no País... Essa passividade incômoda desperta desconfianças e levanta, sem sombra de dúvida, suspeitas.

Pergunto, renovo a pergunta: como pode um país ser comandado por uma quadrilha, clara e explicitamente uma quadrilha, e tudo continuar como se nada estivesse acontecendo?

Responda, Juiz Sergio Moro.

Responda, Dallagnoll.

Responda, Ministra Cármen Lúcia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Responda, Procuradora-Geral Raquel Dodge.

Respondam, ínclitos e severos ministros do Tribunal de Contas da União que ajudaram a derrubar uma Presidenta.

Respondam, guardiões da moral, da ética, da honestidade, dos bons costumes, da família, da propriedade e da civilização cristã ocidental.

Respondam por que denunciaram, mandaram prender, processaram e condenaram tantos lobistas, corruptores de Parlamentares e de dirigentes de estatais, mas pouco se dão se, por exemplo, lobistas da Shell, da Exxon e de outras petroleiras estrangeiras circulam pelo Congresso obscenamente a pressionar, a constranger Parlamentares, em defesa da entrega do pré-sal, como denunciou na reunião da Comissão de Economia o Senador Lindbergh Farias, a favor todos eles do desmantelamento da indústria nacional do óleo e do gás?

Eu vi, senhoras e senhores. Eu vi com que liberdade e desfaçatez o lobista da Shell, semanas atrás, buscava angariar votos para aprovar a maldita e indecorosa medida provisória, franqueando todo o setor industrial nacional do petróleo à predação das multinacionais.

Já sei, já sei... Isso não vem ao caso, dizem as nossas autoridades.

Fico cá pensando o que esses rapazes e essas moças, brilhantíssimos campeões de concursos públicos, fico pensando o que eles e elas conhecem da história e dos impasses históricos do desenvolvimento brasileiro até aqui.

Será que eles são tão obtusos a ponto de não saberem que, sem energia, sem indústria, sem mercado consumidor, sem sistema financeiro público para alavancar a economia, sem infraestrutura, não há futuro para qualquer país que seja? Esses são os ativos imprescindíveis para o desenvolvimento, para a remissão do atraso, para o bem-estar social e para a paz social. Sem esses ativos, Senador Cristovam, vamos nos escorar em quê? Na produção e exportação de *commodities*? Ora, a regressão a fases anteriores do nosso desenvolvimento?

Mas, os nossos bravos e bravas "lava jatinos" não consideram o desbaratamento dos ativos nacionais uma forma de corrupção.

Senhoras, senhores, estamos falando da venda subfaturada, ou melhor, da doação do País todo! Todo! E quem o vende? Um Governo atolado, completamente submerso na corrupção. E para que vende? Para comprar Parlamentares e, assim, escapar de ser julgado por corrupção, na sua ampla acepção.

Depois de jogar o petróleo pela janela, preparando, assim, o terreno para a nossa perpetuação no subdesenvolvimento, o Governo aproveita a distração de um feriado prolongado e coloca em hasta pública o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a Eletrobras, a Petrobras e que mais seja de estatal no Brasil. Ladrões de dinheiro público vendendo o patrimônio público!

Pode isso, Moro?

Pode isso, Dallagnoll?

Cármen Lúcia, pode isso?

Raquel Dodge, pode isso?

Ou devo perguntar para o Arnaldo?

À véspera do leilão do pré-sal, semana passada, tive a esperança de que algum juiz intrépido ou algum procurador audacioso, iluminados pelos feéricos e espetaculosos exemplos da Lava Jato,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impedissem esse supremo ato de corrupção praticado por um Governo – por todos os títulos e na amplidão da palavra – absolutamente corrupto.

Mas, como isso não vinha ao caso – nada tinha a ver com os pedalinhos, com o triplex, com as palestras, com o aluguel do apartamento –, nenhum juiz, nenhum procurador, nenhum delegado da Polícia Federal e nem aquele rapaz do Tribunal de Contas da União – lembra, Senador Cristovam, tão rigoroso com a Presidente Dilma? –, ninguém, enfim, se lixou para o esbulho.

Ah, sim, também não estava no PowerPoint do Dallagnoll.

É com desencanto e o mais profundo desânimo que pergunto: por que Deus está sendo tão duro assim com o nosso Brasil?

Com prazer, concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Requião, eu quero, em primeiro lugar, compartilhar do seu desencanto final. Não é maior do que o meu. Mas eu quero também cumprimentá-lo por trazer uma dimensão outra para o assunto da ética com o qual os juízes, os procuradores, todo esse pessoal da Lava Jato deveria se preocupar também. Eu chamarei num primeiro momento de corrupção nas prioridades. Estão preocupados com a corrupção no comportamento. Mas tem uma corrupção tão grande, que é a corrupção de alguns que talvez nem peguem dinheiro...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Na inversão das prioridades.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Isso. Talvez nem peguem dinheiro para si, mas desperdiçam. Aqui, a pouquinhos quilômetros, tem um estádio por culpa do qual – felizmente, talvez – o Governador foi preso; por ter pegado propina na construção daquele estádio. Mas, se ele não tivesse pegado – e os juízes só pediram a prisão por causa da propina –, mas, se não tivesse havido propina, aquele estádio, Senador Roberto, seria uma corrupção em si: dois bi, quase, gastos em uma cidade onde o futebol está nascendo agora. Essa corrupção nas prioridades deveria também ser motivo de julgamentos. E aí até acrescento: se a gente olha os palácios que o próprio Ministério Público tem, para mim aquilo é corrupção nas prioridades. Não jogo nem suspeita de que houve propina na construção desses palácios do Ministério Público, da Justiça. Não jogo. Mas, em si, aquele gasto, ao lado de onde falta água, saneamento, é uma corrupção. Ao mesmo tempo, me traz à reflexão a sua fala, muito oportuna, cobrar esse outro lado aos que zelam pela moral: o fato de um desperdício ainda maior que ninguém considera corrupção. Senador, em 1995 – e ponho essa data porque hoje os meninos que nasceram ali estarão completando 22 anos –, nasceram 3,1 milhões de meninos e meninas. Desses, hoje, estão começando o trabalho, a prática como cientistas, mil. De 3,1 milhões, nós temos hoje mil que estão para ser cientistas com qualidade de nível internacional. Os 3,1 milhões se transformaram em mil. Queimamos os cérebros, e a gente não está pensando nisso. Acho bom que se traga aqui o problema do petróleo. E os cérebros? São, inclusive, a fonte que vai permitir substituir o petróleo por outras fontes energéticas. Dos 3,1 milhões apenas 2 milhões terminaram a 4ª série, e ainda vai diminuindo, diminuindo. Pior? Não é o pior! O mais grave é que, desses mil que estão para virar cientistas, 500 vão embora do País. Ou seja, nós afogamos uma imensa quantidade de cérebros. E os que nós não afogamos fogem em busca de condições de trabalho e até de condições de vida hoje que, como o senhor mesmo lembrou no final, parece que Deus não está dando como nós merecemos, por culpa nossa. Então, acho que está na hora do que o senhor falou: de cobrarmos o outro lado daqueles que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazem, devem fazer ou dizem fazer justiça. O outro lado é o da ética contra os desperdícios, da ética contra a queima de cérebros, contra a queima de florestas, contra o sujo que tomou conta dos rios, os rios que estão sendo mortos, contra o assassinato do futuro. Está na hora de a gente pôr ética também nesses aspectos e não só tratá-los como "coisa da política". Alguns dizem: "prioridade é uma coisa de política". Não, é uma coisa de ética também! Sobretudo quando nós, políticos, fracassamos ou porque tomamos decisões que, a meu ver, são absolutamente equivocadas ou porque não conseguimos impedir que eles tomem decisões equivocadas. Então, estou aqui dizendo ao senhor que tudo bem, que é preciso fazer esse despertar, e eu o parabenizo por trazer essa dimensão. Não vou analisar o lado do petróleo, que é muito complicado. Um trilhão de renda, por exemplo, exigem que a gente analise de onde vem esse um trilhão e por que os governos, até aqui, deixaram esse um trilhão ficar por aí, não o aproveitaram. A gente precisando tanto de dinheiro, e os governos que vieram até alguns anos atrás – como esse que está aí, com os ideais terríveis dele, que nem precisa falar –, não aproveitaram esse R$1 trilhão. E eu nem sei se é R$1 trilhão, confesso que não consegui chegar a ele. Mas o senhor tem toda a razão: independente desses números, de quanto se perdeu, a moral também tem que cuidar das perdas, por causa das prioridades equivocadas, das decisões erradas, e não só do roubo feito. E lembrar que nossas crianças merecem, e os seus cérebros, tanto carinho e cuidado, pelo menos tanto quanto o petróleo desperdiçado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – E a nossa economia sai das propostas de liberalismo econômico para o neoliberalismo, que conviveu com o Estado social, e agora para o liberalismo temerário, que é o liberalismo do Governo Temer, sem nenhuma responsabilidade e sem nenhuma hierarquia de prioridades, condenando esses jovens que não irão para as universidades e não serão cientistas, talvez, a serem marcados a ferro por proprietários rurais que dominam hoje significativa ou importante maioria no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Roberto Requião.

Chamamos agora o Senador Roberto Muniz.

Queremos cumprimentar a instituição de ensino Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, terra amada por todos nós. Está certo? Isso não é nenhum bairrismo, hein! Mas deixe-me dizer a vocês: vocês estão assistindo ao Senador Roberto Muniz; o Senador Roberto Requião, que usou a palavra, foi Governador do Paraná, e aqui no plenário está o Senador Cristovam, que já foi Governador do DF e é um Senador que está sempre presente, do bom debate das grandes causas.

Vocês vão ouvir agora o Senador Roberto Muniz. Sejam todos bem-vindos.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paim, quero saudar a todos aqui do Rio Grande do Sul. Parece que vieram em sua homenagem. Então, quero parabenizá-los e dizer que estão muito bem representados aqui nesta Casa com o nosso Senador Paim, a Senadora Ana Amélia também, que é do nosso Partido, e a gente fica muito feliz quando as galerias estão repletas para acompanhar os trabalhos desta Casa.

Mas eu trago aqui um tema também que faz uma complementaridade às palavras do nosso grande Senador Cristovam Buarque. A questão que me traz aqui é algo que cala fundo no coração dos brasileiros, que é quando se discute a educação. E a gente vem ouvindo, Senador Cristovam,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Paim, senhores e senhoras, que a educação é uma prioridade neste País. Eu acho que essa frase já se tornou obsoleta, porque na verdade é uma necessidade que nunca alcançamos nem colocamos como prioridade.

E quero aqui dizer que também, apesar de todos os desmandos e todas as coisas ruins que acumulamos durante muitos anos em educação, nós podemos destacar algumas questões que podem nos trazer um pouco de esperança para o futuro. E aí quero tratar especialmente da oportunidade que tivemos, juntos – eu, o Senador Cristovam, o Senador Armando Monteiro, o Senador Ricardo Ferraço –, de acompanhar a WorldSkils, que é uma olimpíada mundial da educação profissional.

Em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, durante a data de 15 a 18 de outubro, Senador Paim, nós tivemos a oportunidade de ver um Brasil diferente, um Brasil que se tornou vice-campeão, competindo com outros 60 países. Lá estavam 1.300 jovens de até 23 anos disputando, em mais de 30 setores da educação profissional, quem melhor tem o seu desempenho.

Para vocês terem uma ideia, nós tínhamos lá diversas delegações disputando desde a construção de uma parede, a colocação dos azulejos, a uma competição para os trabalhos de hotelaria na confecção de uma cama, na arrumação de uma mesa. Enfim, coisas importantíssimas como a robótica, a informática, o conserto de equipamentos ligados à aviação civil. Nós vimos lá jovens desmontando e montando um motor de um helicóptero, jovens pintando uma funilaria.

Então, nós tínhamos diversas atividades da área profissional exercidas por jovens, e jovens competindo para que quem estivesse melhor qualificado ganhasse aquela medalha. E aí eu quero destacar esse momento, porque era um momento que era muito maior do que a competição, que é a confraternização da juventude com um olhar para o ambiente do trabalho.

Na inauguração do evento, tivemos um evento em que quase 8 mil pessoas estavam assistindo, como se fosse nas Olimpíadas, a todos os países passarem com suas bandeiras, e a juventude representando esses países. Era de emocionar a todos que estavam lá a certeza de que aqueles jovens tinham o seu próprio futuro e o futuro do seu país.

E isso fez com que nós tivéssemos, em um determinado momento, um café da manhã, onde todos nós, Senadores, Deputados e também esses jovens junto com o presidente e a diretoria da CNI, pudéssemos confraternizar. E lá, através do seu canto de guerra, do seu canto que emulava a atividade e a prática do trabalho como algo que era definidor para a boa conclusão da participação dos jovens, ficou claro que aquele desejo de representar o país e também o desejo de construir o seu próprio futuro faria daqueles jovens vencedores, vencedores na vida e vencedores nas Olimpíadas.

Foi um momento muito importante, Senador Paim, porque percebemos que há possibilidade de se construir um futuro sem pensar simplesmente nas coisas que dão errado. Nós precisamos, neste País, não é de otimismo, é de um realismo para as questões que são boas.

De lá para cá, Senador Cristovam, tenho tentado acompanhar a mídia. Fiz questão de deixar as minhas palavras um pouco mais longe daquela data, para ver se a mídia poderia trazer aquele fato como algo importante, não pela qualidade simplesmente do evento, mas por ser um farol que ilumina o futuro dos jovens, para que mais jovens se coloquem à disposição de estar em carreiras técnicas, para que esta Casa – o Senado Federal, o Congresso Nacional – possa entender que existe um déficit. Esse déficit, em relação à educação profissional, é monstruoso, Senador Cristovam.

Posso aqui dizer rapidamente, passeando aqui por uma tabela em que você percebe a proporção de alunos do ensino médio integrado à educação, que na Alemanha 47,8% dos alunos do ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

médio já integram a educação com a educação profissional; na Áustria, quase 70%; na Espanha, 34%; na Finlândia, 70%; na Itália, 56%; em Portugal, 46%; no Reino Unido, 42%; na Suíça, 65%; e no Brasil não chega a 10%, Senador Paim.

Esse é um triste legado, mas que, com as olimpíadas da educação profissional, nos traz a convicção de que o jovem só deseja essa oportunidade que o Estado brasileiro está negando a ele. O jovem quer essa oportunidade para poder mudar a sua vida e construir, mais do que nunca, um futuro melhor para a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento. Olha, é um belo pronunciamento.

Eu sou um apaixonado pelo ensino técnico. Eu era um menino muito pobre em Caxias do Sul, mas, a partir do momento em que eu entrei na escola técnica – de manhã eu aprendia a profissão, e à tarde tinha um ensino curricular normal –, isso permitiu que eu desse uma alavancada na minha vida. Hoje estou aqui, no Senado.

Então, como sou um apaixonado pelo tema, queria cumprimentá-lo. Vou pedir cópia do seu pronunciamento no final.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Muito obrigado, Senador Paim.

Senadores, eu trago aqui uma questão... Senador Paim, é muito importante essa sua trajetória, porque temos ouvido falar, Senador Elmano, Senador Cristovam, de um mantra. Existe um mantra hoje em todos os locais em que você vai fazer capacitação, vai trabalhar com empreendedorismo. As pessoas tendem a levar o jovem a pensar fora da caixinha, ou seja, a fazer da vida deles uma inovação. E é real, é importante nós entendermos que a criatividade é, sem sombra de dúvida, o motor que impulsiona a humanidade do agora para o futuro.

Mas naquele dia lá, naquele dia em que eu vi os jovens brasileiros conseguirem a medalha de vice-campeões mundiais na educação profissional, eu comecei a pensar uma coisa um pouco diferente.

Eu queria trazer para nós um mantra. Em vez de a gente pensar fora da caixinha, vamos pensar em construir caixinhas. Vamos fazer com que os jovens possam ter habilidade, competência e atitude para construir caixinhas, para que a gente possa entregar produtos, para que os cursos técnicos de tecnologia possam estar disponíveis para essa juventude, para que ela possa construir, com a sua habilidade, um país diferente.

Precisamos de jovens que construam as caixinhas, para que, depois de construir aquela caixinha, ele possa fazer uma caixinha maior, uma caixinha melhor. Depois que ele fizer aquele pão – e estava havendo um concurso de panificação –, que ele possa fazer um pão mais saudável, um pão com os produtos locais, como a mandioca brasileira.

É assim que nós vamos melhorar: ensinando os jovens a construir a própria caixinha no Brasil e a aperfeiçoar essa caixinha, para que nós possamos fazer um Brasil cada vez melhor.

Então, eu queria construir um mantra diferente. Em vez de dizer "vamos pensar fora da caixinha", digamos "vamos construir a caixinha e vamos fazer dessa caixinha uma caixinha cada vez maior e melhor". E aí, quem sabe, Senador Paim, Senadores aqui presentes, nós possamos ter, no futuro, nas primeiras páginas do nosso jornal, a certeza de que, se ganharmos, vamos estar nas manchetes, e não simplesmente se perdermos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fiquei muito preocupado com a taxa de abstenção ontem do Enem. Fiquei preocupado, Senador Cristovam, se o sentimento é de desistir da educação. Eu entendo que essa educação, que tem de se tornar prioridade, por uma necessidade de Brasil, parte do momento em que a gente tem a vontade de fazer a inclusão social através das escolas.

E não é só escola, não é só escola em tempo integral – que é outra coisa em que a gente sabe que há uma disputa muito grande. Muita gente fala em escola em tempo integral, mas eu acho que chegou a hora em que precisamos fazer educação em tempo integral –, mas é disponibilizar ao aluno a possibilidade de ele poder se educar, mesmo quando não está na escola.

Eu quero finalizar, parabenizando as instituições que conseguem, com toda a dificuldade, fazer essa inclusão através da educação profissional. Quero parabenizar a CNI, através do Senai; a CNA, através do Senar; a Confederação do Comércio, através do Senac...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fiz o Senai.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – V. Exª fez o Senai?

Eu só quero finalizar, porque sei que esse tema é muito candente – acende um sentimento de Brasil que a gente deseja, acende a vontade de construir esse Brasil novo – e é um tema que sempre está na agenda, mas nunca está na prioridade. A gente precisa mergulhar profundamente, para que a gente não destrua o que vai bem.

Eu tive a oportunidade de ter um debate com o jornal *Valor Econômico*, com a diretoria da CNI também presente. Eu tive que ir lá dar um testemunho, como V. Exª está dando. Eu fui Secretário do Trabalho e Ação Social do Estado da Bahia nos anos 2001, 2002.

Naquele instante, nós estávamos implantando a Ford. Não seria possível a implantação da Ford se não fosse o Senai. Não havia ambiente – ambiente do trabalho –, não havia trabalhadores capacitados para enfrentar o desafio da implantação de uma nova fábrica. E eu posso dar o testemunho da Bahia: se não fosse o Senai, não haveria Ford, não haveria as 27 sistemistas à época, não haveria as fábricas de calçados, não haveria a industrialização do Estado da Bahia. Nós ficaríamos presos na década de 70, quando implementamos o polo.

Podemos dizer isso do Senai, do Senac, em diversos Estados. Se não fosse a presença deles para apoiar a implementação e a capacitação dos jovens e de trabalhadores também – isso é muito importante. Não é só a inclusão da juventude, mas também a inclusão e o reposicionamento laboral do trabalhador brasileiro, que eles fazem –, não haveria Brasil. O Brasil seria só São Paulo. E o Brasil sem Brasil não é uma São Paulo forte. Nós somos fortes, porque somos todos os Estados.

É por isso que eu quero parabenizar o Presidente Robson; todos os presidentes das federações; o Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, Ricardo Alban; todos os diretores; os professores e dizer que nós perdemos. Nós perdemos para a Rússia, que será a sede dos próximos jogos, das próximas Olimpíadas.

Mas a gente teve um sabor de vitória maravilhoso. Sabem por quê? Porque grande parte da equipe da Rússia foi treinada por brasileiros, pelo Senai. Ou seja, nós ficamos no segundo lugar com gostinho de campeões. A educação não é a disputa pelo primeiro lugar; é a disputa pela excelência. Excelência não é você trazer a medalha, é você participar, para que mais jovens possam ter medalha no peito, principalmente quando a medalha trata da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Sr. Presidente, queria agradecer e parabenizar esses jovens. Eu soube que, no dia 22 de novembro – ainda não recebi oficialmente essa confirmação –, o Presidente Temer receberá esses jovens que foram agraciados com o vice-campeonato mundial. Então, eu queria parabenizá-los já de antemão. Mas também, se não acontecer isso, que se sintam todos abraçados.

Quero só registrar um exemplo: houve um jovem que saiu do interior de Minas Gerais e esqueceu o passaporte na bagagem dele. Parece brincadeira, mas este País tem muita coisa boa. Houve uma mobilização enorme, porque essa bagagem sumiu e com ela sumiu também, infelizmente, o passaporte. Sem passaporte, Senador Elmano, ele não podia viajar. A Polícia Federal, a diretoria da CNI, a companhia aérea Azul, todos se mobilizaram. O jovem chegou lá com um dia de atraso, mas ele foi campeão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Então, quero, com estas palavras, parabenizar todos que participaram lá.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Me permite...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estava estranhando o Senador Cristovam não fazer um aparte nesse tema.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nesse tema...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exª... Nesse e em outros temas. Eu esperava nesse.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nesse tema... Lembrando que, além do senhor, Senador, o Presidente Lula também...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Também.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... foi aluno Senai. Imagine se não tivesse sido. A vida dele mudou...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mudou, mudou, mudou radicalmente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... como a gente encontrou jovens que tiveram, com clareza, uma mudança radical na vida por terem passado por um curso do Senai ou do Sesc, por exemplo, ou por outro curso profissionalizante. Mas eu tive o privilégio de estar, junto com o Senador Roberto, o Senador Ricardo Ferraço, o Senador Armando Monteiro, lá nessa grande Olimpíada. É uma experiência excepcional. É como se todas as olimpíadas atléticas fossem em um só lugar, durante poucos dias. Você entra ali e vê todos os tipos de exercícios sendo disputados. Ela é sobre o como fazer, não sobre quem salta mais longe, quem corre mais depressa, quem pula mais alto, quem joga mais futebol. É sobre quem é capaz de fazer um bolo melhor, quem é capaz de fazer uma joia mais bonita, quem é capaz de consertar mais rapidamente o motor de um helicóptero, fazer um robô – 60 especialidades, se eu não me engano. É algo fenomenal, com muitos países, cada um com suas equipes, disputando. E o Brasil tem se saído

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bem nas últimas olimpíadas. O que eu creio que vale a pena a gente dizer é que aí se vê a capacidade brasileira de estar na frente, mesmo na área educacional, em primeiro lugar – basta fazer um esforço. Nós não estamos condenados a ser apenas grandes atletas, nós podemos ser também grandes intelectuais, grandes profissionais, basta investir corretamente. Segundo, o que eu acho importante desse evento é manifestar o fundamental do ensino profissionalizante. O Brasil tem um fascínio por universidade, e não percebe que hoje mais importante até do que muitos cursos universitários são certos cursos profissionalizantes. É lamentável esse nosso fascínio pelo superior, sem querer passar pelo médio. A prova é o Enem. Uma coisa boa que há no Brasil hoje é como, durante esse tempo – era um dia, agora dois dias –, o Brasil inteiro se mobiliza pelo Enem. E o Enem começou como um exame para medir a qualidade do ensino médio e não era para entrar na universidade. Ninguém dava a mínima para o Enem, quase não saía nos jornais que havia Enem. Quando o Enem se transformou num instrumento para entrar na universidade, o Brasil o descobriu! O Brasil o descobriu e esqueceu o lado fundamental do Enem que é medir a qualidade das escolas. Antigamente, se divulgavam as notas que as escolas tiravam. Paramos de fazer isso ou paramos de dar importância a isso, pelo fascínio com o ensino superior. É como se todo mundo quisesse ser da Seleção Brasileira de Futebol sem querer jogar bola no campo da várzea. É preciso promover...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sem passar pelas categorias de base.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sem passar pelas categorias de base. Todo mundo quer saltar, não quer subir – são diferentes subir e saltar. As Olimpíadas, a que tivemos a oportunidade de assistir, mostram a importância do curso profissionalizante. Vemos pessoas como o Senador Paim que mudaram a vida graças a um curso profissionalizante. Eu quero também parabenizar o Dr. Robson, da CNI, e todos da equipe dele da CNI, do Senai, de todas as entidades que participaram e dizer que deu orgulho não apenas de ser brasileiro e de estarmos tão bem no cenário internacional em cursos profissionalizantes, mas também como alguém preocupado com a educação do povo brasileiro. Eu gostaria que isso fosse mais divulgado, como o senhor disse. Divulgou-se pouco nosso resultado. Se a gente tivesse tirado o segundo lugar em esportes, eu garanto como teria havido mais divulgação do que o segundo lugar nas Olimpíadas de cursos profissionalizantes. É preciso divulgar, para mostrar que somos capazes e para que as crianças, os jovens brasileiros digam: "Eu quero fazer um curso profissionalizante e, depois, entro na universidade." Parece que não há esse gosto ainda. O mercado vai obrigar, porque hoje o mercado favorece mais até um bom pedreiro que uma grande quantidade de profissionais de nível superior; mais um...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... bom cozinheiro que os de algumas atividades de nível superior. Eu acho que o mercado vai forçar isso, porque a empregabilidade está, sobretudo, no curso profissionalizante. E a gente precisa convencer as pessoas disso, e as Olimpíadas ajudam, mas era preciso divulgá-las melhor. Eu espero que um discurso como o seu ajude nessa divulgação. Eu quero confirmar que no dia...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Dia 22.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... 22 eles vão estar aqui, no Congresso também – eu não sei lá na Presidência. Eu creio que é um bom momento de prestarmos uma homenagem a eles, a esses jovens que trouxeram para o Brasil uma quantidade tão grande de medalhas de ouro, prata e de bronze, porque são bons profissionais.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Cristovam, eu quero receber o seu aparte com muito orgulho e quero dividir com você uma pergunta que você fez à minha esposa, Tereza, e que dividiu com várias pessoas que estavam à mesa. A pergunta é sobre uma coisa que é muito simbólica e importante: "Quem são os ídolos da nossa juventude?" Começamos a debater e vemos a proeminência da quantidade de ídolos que vêm do esporte, a quantidade de ídolos que vêm das artes. Perdemos os nossos ídolos que vêm da literatura, que vêm da educação.

Eu acho que talvez este fosse um momento, com a vinda desses jovens aqui, para que o Senado pudesse não os transformar em ídolos, mas estabelecer para a juventude brasileira que é possível ser campeão educando e estudando. Isto é muito importante. É muito importante que, na passagem deles, todos que estejam aqui possam dar essa palavra de incentivo para que mais jovens se incorporem ao projeto da educação profissional.

Senador Elmano Férrer, por favor.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Meu nobre Senador Roberto Muniz, eu queria me congratular com o nobre Senador pelo tema da educação ou da formação profissional, ao tempo em que ressalto a importância desse evento de âmbito internacional, as Olimpíadas, em que o Brasil pontuou graças ao Senai, que tem uma história na formação profissional especificamente para a indústria. O nobre Senador Cristovam falou do fascínio pela universidade, pelo ensino superior, que predomina na nossa cultura. Reconhecemos que nossa cultura, sobretudo nas classes da base da pirâmide social, é a de ter um filho na universidade, um filho com uma formação superior. Entretanto, preocupa-me muito hoje a frustração de muitos egressos dessas faculdades Brasil afora, porque não encontram oportunidade no mercado de trabalho, quando, no meu entendimento, no País, os agentes econômicos, quer da indústria, do comércio, do setor de serviços e da agricultura, reclamam por profissionais de ensino médio. Ressalte-se também, nesta oportunidade, por dever de justiça, a prioridade dada pelo Presidente Lula às escolas de formação profissional, às escolas federais – hoje os institutos federais de educação tecnológica. Quando ele assumiu, elas eram em número x, e ele deixou com três vezes x. É importante, porque ele vivenciou. Foi a escola profissionalizante que permitiu a ascensão como profissional, como trabalhador e a ele chegar aonde chegou. Tanto é que ele e a Presidente Dilma também multiplicaram as escolas profissionalizantes. E eu vejo, repito, uma grande preocupação que nós devemos ter esse espaço que separa o ensino profissionalizante do ensino superior no Brasil. Nós estamos levando muitos jovens – é questão de cultura – à frustração, uma frustração coletiva, porque 80% dos egressos das nossas faculdades não encontram mercado de trabalho – essa é a grande realidade –, ao tempo em que todos os egressos das escolas profissionalizantes, principalmente dos institutos federais de educação, se inserem no mercado de trabalho num curto espaço de tempo. Eu vejo isso. Nós temos uma escola que é a primeira Escola Técnica Federal do Piauí, e todos, principalmente quando não tinham oportunidade no Estado, se sobressaíam em São Paulo ou em outras regiões de outros Estados do Brasil. Então, eu vejo que é uma oportunidade de nós reconhecermos não só o trabalho do Senai, como também do Senac, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formação de profissionais para o comércio e para o setor de serviço, do próprio Senar, para a agricultura, e do Sebrae, que também tem um papel importante na formação ou na requalificação dos empreendedores nacionais das mais diversas atividades econômicas, sobretudo voltado para a micro e pequena empresa. Então, são instituições de um trabalho muito importante e relevante não só para o desenvolvimento do País, mas, sobretudo, para o engrandecimento profissional dos nossos jovens. Eu creio que nós temos que dar prioridade ao ensino profissionalizante, porque hoje sabemos que – repito – realmente têm sobressaído as universidades e as faculdades isoladas, principalmente os institutos nas escolas superiores privadas da educação. Eu creio que o pronunciamento de V. Exª engrandece esse discurso. Aliás, o nosso grande mestre nessa área, o nosso Senador *expert* na área da educação, o Prof. Cristovam, conhece e entende muito bem essa matéria. Então, eu queria me congratular com V. Exª pelo oportuno pronunciamento feito nesta Casa ao ressaltar a importância do ensino profissionalizante em nosso País.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Paim, incorporo o aparte do nosso amigo Senador Elmano Férrer e, para finalizar, eu quero convidar vocês. Eu estou finalizando, Senador Paim, Senador Cristovam e Senador Elmano, um relatório sobre os anos do Pronatec. A Comissão de Educação, através da Senadora Lúcia Vânia, me deu a oportunidade e a honra de fazer a avaliação da política pública da educação profissional. Eu estou finalizando, junto com os nossos consultores da Casa e com os técnicos do gabinete, esse relatório. Quero, oportunamente, poder colocá-lo à disposição de vocês, porque é de fundamental importância o Pronatec. Não podemos deixá-lo morrer e, para que ele não morra, precisamos fazer um redirecionamento em algumas questões pontuais para que possamos ter não um programa, mas, definitivamente, uma política pública que abrace a educação profissional no nosso País.

Muito obrigado, Senador Paim. Eu quero agradecer a todos que participaram deste nosso discurso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Roberto Muniz. É uma fala em que seria muito bom que este plenário estivesse lotado, mas mesmo aqueles que não estão aqui poderão, via TV Senado, ainda recuperá-la. É uma fala importante. Eu, por exemplo, não sabia que, na Espanha, 70% passam pelo ensino técnico. São dados que só vêm iluminar mais o nosso caminho, nós, eu diria – e percebi que V. Exª também –, que somos apaixonados pelo ensino técnico. É como V. Exª disse: primeira caixinha, segunda caixinha, assim, chegaremos todos lá. Parabéns a V. Exª.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E assim nós encerramos a sessão do dia de hoje.

Até amanhã. Boa noite a todos.

Que Deus nos ilumine.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 169ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Documento encaminhado à publicação pela Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do art. 210 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

VERMELHO

Vermelho

www.vermelho.org.br

Reunião CC 3,4 e 5
Preparar 14º Congr 17 a 19/11

05/11/2017

PCdoB lança pré-candidatura de Manuela à Presidência da República

Em comunicado à imprensa divulgado neste domingo (5), a presidenta nacional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Luciana Santos, informa que a deputada estadual Manuela D'Avila será a pré-candidata do partido à Presidência da República.

Manuela é jornalista e deputada estadual pelo Rio Grande do Sul, já tendo cumprido dois mandatos como deputada federal, quando foi líder do PCdoB na Câmara dos Deputados. Foi indicada três vezes pelo Diap como uma das 100 "Cabeças" do Congresso e cinco vezes ao Prêmio Congresso em Foco, que premia os melhores parlamentares do Brasil. Em 2014 foi eleita deputada estadual e atualmente é também procuradora especial da Mulher da Assembleia Legislativa.

Em 1999, filiou-se à União da Juventude Socialista (UJS). Também foi vice-presidenta da União Nacional dos Estudantes (UNE). Em 2004, com 23 anos, foi eleita a mais jovem vereadora de Porto Alegre.

No PCdoB, ingressou em 2001 e, em 2013, foi eleita presidenta estadual do partido. Na Câmara Federal, Manuela foi autora da Lei do Estágio e relatora do Vale-Cultura e do Estatuto da Juventude, presidiu a Comissão de Direitos Humanos e foi coordenadora da bancada gaúcha. Como deputada estadual, apresentou projetos importantes e foi proponente de diversas audiências públicas para debate de problemas e soluções com a população.

Confira a íntegra do comunicado:

1. O Partido Comunista do Brasil decidiu na data de hoje lançar a pré-candidatura de Manuela d'Ávila à Presidência da República.

2. Trata-se de uma pré-candidatura que tem como algumas de suas linhas programáticas mais gerais a retomada do crescimento econômico e da industrialização; a defesa e ampliação dos direitos do povo, tão atacados pelo atual governo; a reforma do Estado, de forma a torná-lo mais democrático e capaz de induzir o desenvolvimento com distribuição de renda e valorização do trabalho.

3. Manuela d'Ávila é jornalista, tem 36 anos e é deputada estadual desde 2014, a mais votada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

naquele pleito. Cumpriu dois mandatos como deputada federal, tendo sido, nas duas ocasiões, a mais votada do Rio do Grande do Sul. Em 2010, teve mais de 400 mil votos, o que representou 8,06% dos sufrágios. Foi líder do PCdoB na Câmara dos Deputados, indicada três vezes pelo DIAP como uma das 100 "Cabeças" do Congresso e cinco vezes ao Prêmio Congresso em Foco, que premia os melhores parlamentares do Brasil. Na Câmara Federal, Manuela foi autora da Lei do Estágio e relatora do Vale-Cultura e do Estatuto da Juventude, presidiu a Comissão de Direitos Humanos e foi coordenadora da bancada gaúcha.

4. Será convocada uma entrevista coletiva com a deputada Manuela d'Ávila e a presidenta do PCdoB, Luciana Santos, na qual mais detalhes serão oferecidos à imprensa.

São Paulo, 5 de novembro de 2017

Luciana Santos
Presidenta Nacional do PCdoB



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2017

(Proveniente da Medida Provisória nº 785, de 2017)

Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.688, de 18 de julho de 2012, e 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e as Medidas Provisórias nºs 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei de conversão
- Legislação citada
- Medida provisória original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1577285&filename=MPV-785-2017
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/19ff153f-b31a-419d-9aa9-9af5d98fc954
- PAR 1/2017
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/da7a1cda-3ab8-4541-b418-edde9c5bd9fd
- Nota técnica
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/cf28be65-05b6-41cc-805d-dc72f31e6245
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2144465&ord=1&tp=completa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.688, de 18 de julho de 2012, e 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e as Medidas Provisórias nºs 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO I
DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

'Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo referido Ministério, de acordo com regulamentação própria.

§ 1º O financiamento de que trata o *caput* deste artigo poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que for aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies).

.....

§ 6º O financiamento com recursos do Fies será destinado prioritariamente a estudantes que não tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil, vedada a concessão de novo financiamento a estudante em período de utilização de financiamento pelo Fies ou que não tenha quitado financiamento anterior pelo Fies ou pelo Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992.

§ 7º A avaliação das unidades de ensino de educação profissional e tecnológica para fins de adesão e participação no Fies ocorrerá de acordo com os critérios de qualidade e os requisitos fixados pelo Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

§ 8º O Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, editará regulamento para estabelecer os critérios de elegibilidade de cada modalidade do Fies.

§ 9º O Ministério da Educação poderá definir outros critérios de qualidade e, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, requisitos para adesão e participação das instituições de ensino no Fies.’(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

‘Art. 1º-A Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - desconto em folha - ato de responsabilidade do empregador, efetivado por meio da retenção de percentual da remuneração bruta do empregado ou do servidor, devidamente consignado em folha de pagamento, destinado à amortização de financiamento do Fies, na forma estabelecida pelo § 5º do art. 5º-C desta Lei;

II - empregador - pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, com a qual o financiado pelo Fies mantenha vínculo empregatício ou funcional, nos termos da legislação pertinente;

III - empregado ou servidor - trabalhador regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ou pelo regime estatutário;

IV - família - grupo composto pelo financiado pelo Fies e por cônjuge ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmãos solteiros, filhos e enteados solteiros e menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto ou que tenham o financiado como dependente declarado;

V - renda familiar mensal - soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família;

VI - remuneração bruta - valores de natureza remuneratória, recebidos a qualquer título pelo financiado pelo Fies; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

VII - valor mensal vinculado à renda - parcela mensalmente recolhida, vinculada à renda do financiado pelo Fies, definida na forma do inciso VIII do *caput* do art. 5º-C desta Lei.'

Seção I
Das Receitas do Fundo de Financiamento Estudantil

'Art. 2º .....

§ 1º .....

.....

III - a alienação, total ou parcial, a empresas e a instituições financeiras, dos ativos de que trata o inciso II deste parágrafo e dos ativos representados por financiamentos concedidos na forma desta Lei;

IV - a contratação de empresas e de instituições financeiras para serviços de cobrança administrativa e de administração dos ativos de que trata o inciso III deste parágrafo.

.....

§ 7º É vedada a inclusão da remuneração de que trata o § 3º deste artigo na planilha de custo prevista no § 3º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 8º Fica a União dispensada do processo licitatório nos casos de contratação de empresas públicas e de instituições financeiras oficiais federais para os fins previstos nos incisos III e IV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

do § 1º deste artigo e no § 3º do art. 3º desta Lei.’(NR)

Seção II
Da Gestão do Fundo de Financiamento Estudantil

‘Art. 3º A gestão do Fies caberá:

I - ao Ministério da Educação, na qualidade de:

a) formulador da política de oferta de vagas e de seleção de estudantes, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies;

b) supervisor do cumprimento das normas do programa; e

c) administrador dos ativos e passivos do Fies, podendo esta atribuição ser delegada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

II - a instituição financeira pública federal, contratada na qualidade de agente operador, na forma a ser regulamentada pelo Ministério da Educação; e

III - ao Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies), na qualidade de:

a) formulador da política de oferta de financiamento; e

b) supervisor da execução das operações do Fies sob coordenação do Ministério da Educação, que terá sua composição, sua estrutura e sua competência instituídas e regulamentadas por decreto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

§ 1º O Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, editará regulamento sobre:

I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados em função de sua renda familiar *per capita* e de demais requisitos e as regras de oferta de vagas;

II - os casos de transferência de curso ou instituição, de renovação, de suspensão temporária e de dilatação e encerramento do período de utilização do financiamento;

.....

V - o abatimento de que trata o art. 6º-B desta Lei; e

VI – os requisitos e os critérios específicos para adesão e financiamento de cursos de:

a) pedagogia e licenciatura como parte das políticas educacionais de fomento à qualidade da formação de professores;

b) formação em outras áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento econômico e social sustentável, nacional e regional.

§ 2º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do Fies.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7

§ 3º Na modalidade do Fies de que tratam os Capítulos II e II-A desta Lei, as atribuições de agente operador, agente financeiro do Fies e gestor do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), de que trata o art. 6º-G desta Lei, poderão ser exercidas pela mesma instituição financeira pública federal contratada pelo Ministério da Educação, desde que a execução das atribuições seja segregada por departamentos.

§ 4º As instituições financeiras disponibilizarão ao CG-Fies informações sobre os financiamentos concedidos, na forma estabelecida em regulamento.

§ 5º O agente operador disponibilizará ao CG-Fies os indicadores do Fies e as informações relativas ao financiamento sob sua posse, na forma estabelecida em regulamento, e fará a gestão do programa, conforme as normas estabelecidas.

§ 6º O Ministério da Educação, ao disponibilizar a oferta de vagas no âmbito do Fies, observará a disponibilidade financeira e orçamentária e a compatibilidade com as metas de resultados fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 7º As decisões que apresentem impacto fiscal serão tomadas por unanimidade dos representantes da União no CG-Fies.

§ 8º Na composição do CG-Fies, a representação do Ministério da Educação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

I – exercerá a Presidência e a Vice-Presidência;

II – terá direito a voto de desempate, no exercício da Presidência, com exceção do disposto no § 7º deste artigo.

§ 9º As atribuições da Secretaria Executiva do CG-Fies serão exercidas pelo FNDE.

§ 10. O CG-Fies poderá convidar a representação das instituições de educação superior, dos estudantes e dos demais segmentos envolvidos, para participar de reuniões, sem direito a voto.'(NR)"

"CAPÍTULO II
DAS OPERAÇÕES

'Art. 4º .....

.....

§ 1º-A O valor total do curso financiado de que trata o *caput* deste artigo será discriminado no contrato de financiamento estudantil com o Fies, que especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação e sua forma de reajuste, estabelecida pela instituição de ensino superior, para todo o período do curso, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

.....

§ 4º Para os efeitos do disposto nesta Lei, os encargos educacionais referidos no *caput* deste artigo considerarão todos os descontos aplicados pela instituição, regulares ou temporários, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caráter coletivo ou decorrente de convênios com instituições públicas ou privadas, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária.

§ 5º .....

.....

III - multa; e

IV - exclusão da instituição de ensino como beneficiária de novas vagas no âmbito do Fies na hipótese de não atendimento aos critérios de qualidade de crédito e aos requisitos de que trata o § 9º do art. 1º desta Lei por mais de dois ciclos de avaliação consecutivos, de acordo com a periodicidade definida pelo CG-Fies, sem prejuízo da manutenção dos estudantes já financiados, inclusive no que diz respeito à obrigação de sanar as irregularidades relativas à qualidade dos serviços prestados, sob pena de multa.

§ 6º Será encerrado o financiamento se for constatada, a qualquer tempo, inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo estudante à instituição de ensino, ao Ministério da Educação, ao agente operador ou ao agente financeiro, hipótese em que o estudante permanecerá obrigado a realizar o pagamento do saldo devedor constituído até a data de encerramento do financiamento, devidamente atualizado, na forma estabelecida em regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 7º O Ministério da Educação, nos termos do art. 3º desta Lei, poderá criar regime especial na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, para dispor sobre:

.....

II – (revogado);

.....

§ 9º Os contratos e aditamentos de financiamentos concedidos no âmbito do Fies até o segundo semestre de 2017, inclusive, ficarão condicionados à adesão da entidade mantenedora de instituição de ensino ao Fies e ao fundo de que trata o inciso III do *caput* do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, nos termos de seu estatuto.

§ 10. A oferta de novos financiamentos no âmbito do Fies e seus aditamentos, a partir do primeiro semestre de 2018, ficará condicionada à adesão da entidade mantenedora de instituição de ensino ao Fies e ao FG-Fies, de que trata o art. 6º-G desta Lei, nos termos de seu estatuto.

§ 11. Para aderir ao Fies, a instituição de ensino deverá comprometer-se em realizar aportes ao FG-Fies por meio da aplicação dos seguintes percentuais sobre os referidos encargos educacionais:

I – 13% (treze por cento) no primeiro ano da entidade mantenedora no FG-Fies;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), do segundo ao quinto ano da entidade mantenedora no FG-Fies, tendo em vista que o aporte poderá variar em função da evasão dos estudantes, do não pagamento da coparticipação ou do não pagamento de outros valores devidos pelo estudante financiado pelo Fies, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies; e

III - a razão entre o valor apurado para pagamento da honra e o valor mensal esperado do pagamento pelo financiado, referentes ao ano anterior, da carteira da entidade mantenedora, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, após o quinto ano da entidade mantenedora no FG-Fies.

§ 12. Para o sexto e o sétimo anos da entidade mantenedora no FG-Fies, a razão de que trata o inciso III do § 11 deste artigo não poderá ser inferior a 10% (dez por cento).

§ 13. O percentual de contribuição ao FG-Fies de que trata o inciso I do § 11 deste artigo poderá variar em função do porte das instituições de ensino, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

§ 14. Para os financiamentos pelo Fies inferiores a 100% (cem por cento) dos encargos educacionais, a parcela não financiada será paga pelo estudante em boleto único ao agente financeiro, o qual fará os repasses devidos às entidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mantenedoras até o segundo dia útil subsequente ao da compensação bancária, sem ônus adicionais para elas.

§ 15. A forma de reajuste de que trata o § 1º-A deste artigo será estipulada no momento da contratação do financiamento do curso pelo estudante com o Fies; tomará, como base, índice de preço oficial definido pelo CG-Fies; obedecerá ao percentual estabelecido pela instituição de ensino superior incidente sobre o referido índice de preço oficial, que vigerá durante todo o contrato; e a ela não se aplicará a planilha de custo a que se refere o § 3º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 16. O valor correspondente ao percentual não financiado será de responsabilidade do estudante financiado pelo Fies, e não será garantido pela União, pelo agente financeiro ou pelo agente operador, e a obrigação de repasse à entidade mantenedora somente será gerada após o recebimento pelo agente financeiro do pagamento devido pelo estudante.

§ 17. A exclusão da instituição de ensino nos termos do inciso IV do § 5º deste artigo não a isenta de responsabilidade quanto ao risco de crédito dos financiamentos já concedidos.

§ 18. Por ocasião da primeira contratação de financiamento pelo estudante com o Fies, independentemente do semestre que estiver cursando,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o valor total do curso a ser financiado na instituição de ensino será estipulado em contrato.

§ 19. O valor dos encargos educacionais que superar o das bolsas parciais concedidas no âmbito do Programa Universidade para Todos (Prouni) poderá ser objeto do financiamento tratado no *caput* deste artigo.'(NR)

.....

'Art. 4º-B O agente operador poderá estabelecer valores máximos e mínimos de financiamento, conforme regulamentação do Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.'(NR)

'Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do Fies até o segundo semestre de 2017 e os seus aditamentos observarão o seguinte:

.....

§ 7º (Revogado).

.....

§ 10. A redução dos juros, ocorrida anteriormente à data de publicação da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, estipulados na forma estabelecida pelo inciso II do *caput* deste artigo, incidirá sobre o saldo devedor dos contratos já formalizados.

.....'(NR)

'Art. 5º-A Serão mantidas as condições de amortização fixadas para os contratos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financiamento celebrados no âmbito do Fies até o segundo semestre de 2017.

§ 1º O financiado que possua débitos vencidos até 30 de abril de 2017 e não pagos poderá liquidá-los mediante a adesão ao Programa Especial de Regularização do Fies e a opção pelo pagamento à vista e em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

I - liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos encargos contratuais;

II - parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 40% (quarenta por cento) dos encargos contratuais; ou

III - parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) dos encargos contratuais.

§ 2º A adesão ao Programa Especial de Regularização do Fies ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até o dia 31 de setembro de 2017 e abrangerá os débitos indicados pelo financiado.

§ 3º O valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos previstos neste artigo será de R$ 200,00 (duzentos reais).’(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15

‘Art. 5º-B O financiamento da educação profissional e tecnológica e de educação superior poderá ser contratado pelo estudante trabalhador, na modalidade Fies-Trabalhador, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação profissional e tecnológica e de graduação superior de trabalhadores, na modalidade Fies-Empresa.

.....

§ 1º-A Na modalidade denominada Fies-Trabalhador, o estudante, em caráter individual, figurará como tomador do empréstimo, comprovado o seu vínculo empregatício para a contratação do financiamento.

§ 2º No Fies-Empresa, poderão ser pagos com recursos do Fies exclusivamente cursos de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior.

.....

§ 5º O financiamento da educação profissional e tecnológica e dos cursos superiores com recursos do Fies, na modalidade Fies-Empresa, observará:

I - o risco da empresa contratante do financiamento;

II - a amortização em até quarenta e oito meses; e

III - a garantia, a ser prestada nas seguintes modalidades:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) fiança, no caso de microempresas e de pequenas e médias empresas; e

b) fiança, penhor ou hipoteca, no caso de empresas de grande porte.

§ 6º É facultado à empresa contratante do financiamento, a qualquer tempo, realizar amortizações extraordinárias ou liquidação do saldo devedor, dispensada a cobrança de juros sobre as parcelas vincendas.

§ 7º Regulamento disporá sobre os requisitos, as condições e as demais normas para contratação do financiamento de que trata este artigo.'(NR)

'Art. 5º-C Os financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018 observarão o seguinte:

I - o prazo definido em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo;

II – taxa de juros real igual a zero, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional;

III - o oferecimento de garantias pelo estudante financiado ou pela entidade mantenedora da instituição de ensino;

IV - o pagamento do financiamento será iniciado a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - as instituições de ensino participarão do risco do financiamento, na condição de devedoras solidárias do FG-Fies, na proporção de suas contribuições ao Fundo;

VI - a comprovação de idoneidade cadastral do fiador na assinatura dos contratos e dos termos aditivos, observado o disposto no § 4º deste artigo;

VII - a garantia obrigatória do FG-Fies para o estudante, no âmbito do Fies, cabendo ao CG-Fies dispor sobre as condições para a sua incidência e estabelecer os casos em que será exigida de forma exclusiva ou concomitante com as garantias previstas no inciso III deste artigo, observado que, em qualquer hipótese, será aplicada de forma exclusiva para os contratos firmados por estudantes integrantes de famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

VIII - na forma do regulamento editado pelo Ministério da Educação e observado o que for aprovado pelo CG-Fies, o saldo devedor remanescente, após a conclusão do curso, será quitado em prestações mensais equivalentes ao maior valor entre o pagamento mínimo e o resultante da aplicação percentual mensal vinculado à renda ou aos proventos mensais brutos do estudante financiado pelo Fies, e a obrigação do recolhimento das prestações mensais caberá aos seguintes agentes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) o empregador ou o contratante, nos termos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que será responsável pela retenção na fonte do percentual da remuneração bruta, fixado em contrato, e pelo repasse, observado o limite de 5% (cinco por cento), quando se tratar de verbas rescisórias;

b) o sócio de pessoa jurídica financiado pelo Fies, que será responsável pelo recolhimento do percentual incidente sobre o total das verbas de natureza remuneratória recebidas da sociedade, especialmente lucros, dividendos e *pro labore*;

c) o trabalhador autônomo financiado pelo Fies, que será responsável pelo recolhimento do percentual fixado em contrato, calculado sobre a renda mensal auferida com a sua atividade profissional; e

d) o financiado pelo Fies que tenha renda ou proventos não previstos nas alíneas *a*, *b* e *c* deste inciso, que será responsável pelo recolhimento do percentual fixado em contrato, incidente sobre tais rendas ou proventos recebidos a qualquer título em cada mês.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento e do período de amortização, o estudante financiado pelo Fies fica obrigado a pagar diretamente ao agente financeiro parcelas mensais referentes aos gastos operacionais com o Fies, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

forma estabelecida em regulamento editado pelo Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

§ 2º É facultado ao estudante financiado, voluntariamente e a qualquer tempo, realizar amortizações extraordinárias ou a quitação do saldo devedor, com redução dos encargos incidentes sobre a operação, proporcionalmente ao período de utilização do financiamento, sem prejuízo da concessão de desconto, em caso de liquidação antecipada da dívida, nos termos definidos pelo CG-Fies.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa do estudante financiado pelo Fies, a instituição de ensino à qual esteja vinculado poderá dilatar em até quatro semestres o prazo para a conclusão regular do curso financiado.

§ 4º Na hipótese de verificação de inadimplência do estudante em relação ao pagamento dos encargos operacionais de que trata o § 1º deste artigo ou da parcela não financiada de que trata o § 14 do art. 4º desta Lei ou de inidoneidade cadastral do fiador após a assinatura do contrato, o aditamento do financiamento ficará sobrestado até a comprovação da restauração da adimplência do estudante ou da idoneidade ou a substituição do fiador inidôneo, sem prejuízo das cobranças pelas formas legais admitidas e respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º Fica o agente financeiro autorizado a pactuar condições especiais de amortização ou alongamento excepcional de prazos para os estudantes, por meio de estímulos à liquidação, ao reparcelamento e ao reescalonamento das dívidas do Fies, admitida a concessão de descontos incidentes sobre os encargos contratuais e o saldo devedor da dívida, conforme regulamentação do CG-Fies.

§ 6º Na hipótese de transferência de curso, serão aplicados ao financiamento os juros relativos ao curso de destino, a partir da data da transferência.

§ 7º Para os fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, o estudante poderá oferecer fiança ou outras formas de garantia definidas em regulamento, nos termos aprovados pelo CG-Fies.

§ 8º Eventuais alterações dos juros estabelecidos na forma do inciso II do *caput* deste artigo incidirão somente sobre os contratos firmados a partir da data de entrada em vigor da referida alteração.

§ 9º A utilização exclusiva do FG-Fies para garantir operações de crédito no âmbito do Fies dispensa o estudante de oferecer a garantia prevista no § 7º deste artigo.

§ 10. Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, o valor máximo que poderá ser financiado pelo Fies será equivalente a dois semestres letivos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mantidas a incidência de juros e as demais condições de amortização de que trata este artigo.

§ 11. Ao firmar o contrato de financiamento, o estudante financiado ou o seu representante legal autorizará:

I - a amortização, em caráter irrevogável e irretratável, nas formas previstas no inciso VIII do *caput* deste artigo; e

II - o débito em conta corrente do saldo devedor vencido e não pago.

§ 12. Os contratos em vigor poderão ser alterados, a requerimento do estudante financiado ou do seu representante legal, para contemplar as formas de amortização previstas no inciso VIII do *caput* deste artigo, observadas as condições previstas no § 11 deste artigo.

§ 13. A parcela não financiada de que trata o § 14 do art. 4º desta Lei será decorrente de percentual dos encargos educacionais, o qual será definido em regulamento em função da renda familiar *per capita* do estudante financiado pelo Fies e do valor do curso financiado, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

§ 14. Os valores financiados considerarão a área do conhecimento, a modalidade e a qualidade do curso financiado, a localização geográfica da instituição de ensino, observadas as condições definidas em ato do Ministro de Estado da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, e os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

limites de financiamento a que se refere o § 2º do art. 3º desta Lei.

§ 15. O Fies restituirá, no prazo de trinta dias, contado da data de formalização do pedido de ressarcimento, o valor de pagamento não voluntário feito a maior do que o valor devido pelo financiado, acrescido de atualização monetária ou juros, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

§ 16. Para efeito do disposto na alínea *a* do inciso VIII do *caput* deste artigo:

I – o estudante financiado fica obrigado a informar ao empregador a sua condição de devedor do Fies e a verificar se as parcelas mensais objeto do financiamento estão sendo devidamente recolhidas, cabendo à instituição consignatária adotar as providências para registro da consignação em folha de pagamento;

II - o empregador fica obrigado a consultar o sistema disponibilizado pelo Ministério da Educação, ou por outro órgão, a ser definido em regulamento, para fins de retenção e repasse à instituição consignatária do valor mensal vinculado à renda do empregado ou do servidor financiado pelo Fies; e

III - as retenções destinadas ao pagamento dos financiamentos de que trata esta Lei terão preferência sobre outras da mesma natureza que venham a ser autorizadas posteriormente pelo financiado pelo Fies.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 17. Será de 20% (vinte por cento) o percentual máximo de vinculação de renda ou proventos brutos de qualquer natureza de que trata o inciso VIII do *caput* deste artigo.'

'Art. 6º Na hipótese de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado pelo Fies, o agente financeiro promoverá a cobrança administrativa das parcelas vencidas, com o rigor praticado na cobrança dos créditos próprios, e adotará as medidas cabíveis com vistas à recuperação das parcelas em atraso, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, incluídos os encargos contratuais incidentes.

.....

§ 4º O agente financeiro cobrará as parcelas de encargos educacionais não financiados com recursos do Fies.'(NR)

.....

'Art. 6º-B .....

.....

§ 7º Somente farão jus ao abatimento mensal referido no *caput* deste artigo os financiamentos contratados até o segundo semestre de 2017.'(NR)

.....

'Art. 6º-D Nos casos de falecimento ou invalidez permanente do estudante financiado pelo Fies, o saldo devedor será absorvido por seguro prestamista obrigatório, a ser contratado pelo estudante logo após a assinatura do contrato de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financiamento do Fies, no prazo estabelecido no contrato de financiamento, exceto quanto aos contratos firmados até o segundo semestre de 2017.'(NR)

'Art. 6º-E. (Revogado).'

'Art. 6º-F O Fies poderá abater mensalmente, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, 1% (um por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data de contratação do financiamento, dos estudantes que exercerem profissões na forma do inciso I do *caput* e do § 2º do art. 6º-B desta Lei e até 50% (cinquenta por cento) do valor mensal devido pelo financiado pelo Fies dos estudantes que exercerem profissões na forma do inciso II do *caput* do art. 6º-B desta Lei.

§ 1º O abatimento mensal referido no *caput* deste artigo será operacionalizado anualmente pelo agente operador do Fies, vedado o primeiro abatimento em prazo inferior a um ano de trabalho.

§ 2º O direito ao abatimento mensal referido no *caput* deste artigo será sustado, na forma a ser estabelecida em regulamento, pelo agente operador do Fies, nas hipóteses em que o estudante financiado deixar de atender às condições previstas nos incisos I e II do *caput* e no § 2º do art. 6º-B desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Somente farão jus ao abatimento mensal referido no *caput* deste artigo os financiamentos contratados a partir do primeiro semestre de 2018.'"

"CAPÍTULO II-A
DO FUNDO GARANTIDOR DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

'Art. 6º-G Fica a União autorizada a participar, no limite global de até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), de fundo de natureza privada, denominado Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), que tem por função garantir o crédito do Fies.

§ 1º A integralização de cotas pela União será autorizada por meio de decreto e poderá ser realizada a critério do Ministro de Estado da Fazenda por meio de:

I - moeda corrente;

II - títulos públicos;

III - ações de sociedades nas quais a União tenha participação minoritária;

IV - ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário; e

V - outros recursos.

§ 2º A representação da União na assembleia de cotistas ocorrerá na forma estabelecida no inciso V do *caput* do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 3º O FG-Fies não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e dos direitos integrantes de seu patrimônio.

§ 4º O FG-Fies terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da instituição administradora e será sujeito a direitos e obrigações próprios.

§ 5º O Fundo mencionado no *caput* deste artigo poderá ser criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do *caput* do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 6º O estatuto do FG-Fies disporá sobre:

I - as operações passíveis de garantia pelo FG-Fies;

II - a competência para a instituição administradora do FG-Fies deliberar sobre a gestão e a alienação dos bens e dos direitos do Fundo, de forma a zelar pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez;

III - a remuneração da instituição administradora do FG-Fies;

IV - a previsão de que os aportes das mantenedoras de ensino serão destacados dos encargos educacionais devidos mensalmente à entidade mantenedora pelo agente operador e repassados ao FG-Fies em moeda corrente;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - o aporte das entidades mantenedoras de que trata o § 11 do art. 4º desta Lei;

VI - a previsão de que a honra associada à carteira de entidade mantenedora, devida pelo FG-Fies, será debitada das cotas dessa entidade mantenedora; e

VII - a indicação de que as cotas integralizadas pela União somente serão utilizadas na hipótese de as cotas de entidade mantenedora não serem suficientes para cobertura da honra dos financiamentos originados por essa entidade mantenedora.'

'Art. 6º-H Fica criado o Conselho de Participação do FG-Fies, órgão colegiado cujas composição e competência serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, assegurada a representação, como cotistas, das mantenedoras das instituições de educação superior.

Parágrafo único. A habilitação do FG-Fies para receber a participação da União de que trata esta Lei fica condicionada à submissão do estatuto pela instituição financeira a que se refere o § 6º do art. 6º-G desta Lei ao Conselho de Participação do FG-Fies para exame prévio.'"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"CAPÍTULO III-A
DAS RESPONSABILIDADES E DAS PENALIDADES

'Art. 15-A. O empregador que deixar de reter ou repassar à instituição consignatária os valores correspondentes ao pagamento do financiamento estudantil responderá como devedor solidário exclusivamente pelos valores consignados em folha do pagamento, na forma desta Lei e de seu regulamento.

§ 1º É vedada a inclusão do nome do financiado pelo Fies em cadastro de inadimplentes quando o valor mensal vinculado à renda for retido e o empregador ou a instituição financeira não o repassar à instituição consignatária.

§ 2º Constatada a hipótese prevista no § 1º deste artigo, é cabível o ajuizamento de ação monitória, nos termos da legislação processual civil, contra o empregador ou a instituição financeira e os seus representantes legais.

§ 3º Na hipótese de falência do empregador antes do repasse das importâncias descontadas dos mutuários, o direito de receber as importâncias retidas fica assegurado à instituição consignatária, na forma prevista em lei.

§ 4º A instituição financeira poderá, em acordo celebrado com o empregador, assumir a responsabilidade pela retenção de que trata a alínea *a* do inciso VIII do *caput* do art. 5º-C desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º O disposto no *caput* deste artigo somente se aplica após a disponibilização ao empregador do sistema a que se refere o inciso II do § 16 do art. 5º-C desta Lei.'

'Art. 15-B. O descumprimento das obrigações de reter e repassar o valor da amortização mensal do financiamento do Fies ensejará a aplicação pelo Ministério da Educação de multa equivalente ao dobro do valor total devido.'

'Art. 15-C. A multa a que se refere o art. 15-B desta Lei equivalerá a três vezes o valor mensal vinculado à renda, na hipótese de restar comprovado, em processo de apuração de responsabilidades, que o descumprimento das obrigações tenha decorrido de má-fé do financiado ou do seu empregador, na forma a ser estabelecida em regulamento.

§ 1º Nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a pena pecuniária será acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, no período compreendido entre a data do cometimento do descumprimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

§ 2º Estão sujeitos ao disposto neste artigo:

I - os familiares cujas rendas tenham sido utilizadas para obter o financiamento; e

II - os terceiros que concorrerem para fraudar o Fies, especialmente aqueles que fornecerem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informações cadastrais falsas ou deixarem de repassar as amortizações mensais do financiamento.

§ 3º Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro.

§ 4º Fica dispensado do pagamento da multa o responsável que reparar o dano antes da notificação formal, em processo para apuração de responsabilidade.

§ 5º Ressalvada a hipótese prevista no § 4º deste artigo, é vedado fixar pena igual ou inferior à vantagem auferida, quando for possível determinar esse valor.'"

"CAPÍTULO III-B
DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

'Art. 15-D. Fica instituído, nos termos desta Lei, o Programa de Financiamento Estudantil, destinado à concessão de financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria, o qual também tratará das faixas de renda abrangidas por essa modalidade do Fies.

§ 1º Aplica-se à modalidade do Fies prevista no *caput* deste artigo o disposto no art. 1º, no art. 3º, exceto quanto ao § 3º, e no art. 5º-B desta Lei.

§ 2º A concessão da modalidade do Fies prevista no *caput* deste artigo, em complementaridade à modalidade prevista no Capítulo I desta Lei, será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aplicável somente ao rol de cursos definido pelo CG-Fies.

§ 3º O valor máximo de financiamento na hipótese de dilatação da duração regular do curso de que trata o § 3º do art. 5º desta Lei poderá ser ampliado na modalidade do Fies prevista no *caput* deste artigo, desde que sejam utilizados recursos próprios das instituições financeiras.'

'Art. 15-E. São passíveis de financiamento pela modalidade do Fies prevista no art. 15-D desta Lei até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais cobrados dos estudantes pelas instituições de ensino devidamente cadastradas para esse fim pelo Ministério da Educação, em contraprestação aos cursos referidos no art. 1º desta Lei em que estejam regularmente matriculados, vedada a cobrança de qualquer valor ou taxa adicional sobre o valor total do curso originalmente financiado, fixado no momento da contração do financiamento pelo estudante com as instituições de ensino.

§ 1º O valor total do curso originalmente financiado será discriminado no contrato de financiamento estudantil da modalidade do Fies prevista no art. 15-D desta Lei, o qual especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação e o índice de reajuste ao longo do tempo, na forma a ser estabelecida em regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Para os efeitos do disposto nesta Lei, os encargos educacionais referidos no *caput* deste artigo considerarão todos os descontos aplicados pela instituição, regulares ou temporários, de caráter coletivo ou decorrentes de convênios com instituições públicas ou privadas, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária.'

'Art. 15-F. Na modalidade do Fies a que se refere o art. 15-D desta Lei:

I - não haverá garantia do FG-Fies e do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), de que trata o inciso III do *caput* do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;

II – no financiamento concedido ao trabalhador ou a qualquer de seus dependentes constantes da declaração de composição familiar para fins de análise de elegibilidade do Fies, poderão ser oferecidos como garantia:

a) até 10% (dez por cento) do saldo de sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), limite que poderá ser elevado pelo Conselho Curador do referido Fundo, e o valor correspondente a esse percentual será calculado e retido no momento da tomada do financiamento e ficará o trabalhador impossibilitado de movimentar o valor nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 11 de maio de 1990, enquanto vigente a garantia prevista neste inciso;

b) até 100% (cem por cento) do valor da multa paga pelo empregador;

III – a garantia de que trata o inciso II deste artigo somente poderá ser acionada na ocorrência das hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na ocasião prevista no art. 484-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

IV - não se aplica o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, à garantia referida no inciso II deste artigo;

V – os limites de garantia de que trata o inciso II deste artigo só poderão ser oferecidos caso não estejam sendo utilizados nas operações de crédito consignado de que trata o § 5º do art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003;

VI – caso o trabalhador já esteja utilizando os percentuais de garantia de que trata o inciso II deste artigo, fica impossibilitado de oferecê-los como garantia nas operações de crédito consignado de que trata o § 5º do art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003;

VII – cabe ao agente operador do FGTS definir os procedimentos operacionais necessários à execução do disposto nos incisos II, III, IV, V e VI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deste artigo, nos termos do inciso II do *caput* do art. 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.'

'Art. 15-G. As condições de concessão do financiamento ao estudante serão definidas entre o agente financeiro operador do crédito, a instituição de ensino superior e o estudante, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.'

'Art. 15-H. Na hipótese de verificação de inadimplência do estudante com o financiamento a que se refere o art. 15-D desta Lei ou de inidoneidade cadastral após a assinatura do contrato, o agente financeiro operador do crédito poderá suspender o financiamento até a comprovação da restauração da adimplência ou da idoneidade, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato.'

'Art. 15-I. O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais das operações de crédito da modalidade de financiamento de que trata o art. 15-D desta Lei.'

Seção I
Das Fontes de Recursos

'Art. 15-J. Constituem recursos da modalidade do Fies de que trata o art. 15-D desta Lei:

I - recursos advindos dos seguintes fundos de desenvolvimento:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35

a) Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

b) Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), instituído pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; e

c) Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), instituído pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;

II - recursos advindos dos seguintes fundos constitucionais de financiamento, instituídos pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989:

a) Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);

b) Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); e

c) Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

III – recursos advindos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); e

IV - outras receitas que lhe forem destinadas.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo terá a finalidade de diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da região e deverá, ainda:

I - ser efetuada na respectiva região;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - ser precedida de estudo técnico regional;

III - ser compatível com o respectivo plano regional de desenvolvimento;

IV - atender às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho da região; e

V - considerar as vocações produtivas regionais e locais identificadas no estudo técnico regional.'

'Art. 15-K. A concessão de fontes de financiamento para os agentes financeiros operadores poderá ser feita nas seguintes modalidades:

I - leilão;

II - adesão; e

III - outras modalidades definidas em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.'

Seção II
Dos Agentes Financeiros Operadores de Crédito

'Art. 15-L. Compete aos agentes financeiros operadores de crédito:

I - gerir os recursos solicitados para a utilização da modalidade do Fies de que trata o art. 15-D desta Lei, conforme a fonte de recursos a ela destinados, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies;

II - fiscalizar e comprovar as informações prestadas pelo proponente;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37

III - propor e solicitar aos gestores das fontes de recursos a liberação de recursos financeiros em favor dos proponentes;

IV - assumir risco de crédito em cada operação, nos termos definidos pelo CG-Fies, e para as fontes de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 15-J desta Lei, observando também o disposto na legislação específica de cada fundo;

V - apresentar ao Ministério da Educação e aos gestores das fontes de recursos, até o décimo dia de cada mês, relatório referente aos contratos vigentes, renegociados e liquidados no mês anterior, o qual conterá, no mínimo:

a) número do contrato;

b) nome do devedor;

c) saldo devedor;

d) valor renegociado ou liquidado;

e) quantidade e valor de prestações;

f) taxa de juros;

g) valor referente à amortização e às taxas de juros cobradas pelas fontes de recursos; e

h) outras informações solicitadas pelo Ministério da Educação;

VI - negociar os aspectos de contratação dos financiamentos, observados os critérios e as condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e o disposto no art. 3º desta Lei;

VII - restituir os valores devidos referentes à amortização e aos juros ao fundo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

origem do recurso, no prazo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

VIII - implementar as medidas decorrentes dos atos editados pelo Ministro de Estado da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, relativos à alocação e à aplicação dos recursos da modalidade do Fies de que trata o art. 15-D desta Lei; e

IX - atender a outras diretrizes e normas relativas às atividades das instituições financeiras no que concerne ao Fies, em ambas as modalidades.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se agentes financeiros operadores as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, as quais serão selecionadas nos termos do art. 15-K desta Lei.'

'Art. 15-M. Nas hipóteses de falecimento ou invalidez permanente do estudante financiado pela modalidade do Fies de que trata o art. 15-D desta Lei, o saldo devedor será absorvido pela instituição financeira que concedeu o financiamento, situação em que é admitido o seguro prestamista, nos termos fixados pela instituição financeira.

Parágrafo único. As hipóteses a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser devidamente comprovadas, na forma da legislação pertinente.'"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39

"CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

.....

'Art. 20-A. (Revogado).'

'Art. 20-B. O Ministério da Educação regulamentará as condições e o prazo para a transição do agente operador, tanto para os contratos de financiamento formalizados até o segundo semestre de 2017 quanto para os contratos formalizados a partir do primeiro semestre de 2018.

§ 1º Enquanto não houver a regulamentação de que trata o *caput* deste artigo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) dará continuidade às atribuições decorrentes do encargo de agente operador.

§ 2º Fica autorizada a contratação da Caixa Econômica Federal, com fundamento no inciso VIII do *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para exercer as atribuições previstas no § 3º do art. 3º desta Lei, facultada à União eventual contratação de outra instituição financeira pública federal disciplinada pelo disposto no § 8º do art. 2º desta Lei, sob o mesmo fundamento legal.'

'Art. 20-C. O disposto no Capítulo III desta Lei aplica-se aos financiamentos do Fies concedidos anteriormente à data de publicação da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.'

'Art. 20-D. O Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, poderá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dispor sobre regras de migração, que sempre será voluntária, para os estudantes com financiamentos concedidos anteriormente à data de publicação da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.'

'Art. 20-E. O CG-Fies será instituído no prazo de quinze dias, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.'

'Art. 20-F. Até que o CG-Fies seja constituído, o Ministério da Educação poderá editar, para o processo seletivo do primeiro semestre de 2018, as regulamentações desta Lei, independentemente de consulta a outros órgãos, exceto quanto às regulamentações previstas nos seguintes dispositivos desta Lei:

I - §§ 1º, 7º, 8º e 9º do art. 1º;

II - art. 1º-A;

III - incisos I e III do *caput* do art. 3º;

IV - §§ 1º, 2º, 4º, 5º e 7º do art. 3º;

V - § 1º-A, inciso IV do § 5º, § 7º, § 12, incisos II e III do § 11 e § 15 do art. 4º;

VI - art. 4º-B;

VII - parágrafo único do art. 5º-A;

VIII - incisos I, VII e VIII do *caput* do art. 5º-C;

IX - §§ 1º, 7º, 13, 14 e 15 do art. 5º-C;

X - art. 6º;

XI - art. 6º-F;

XII - § 2º do art. 15-D;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41

XIII - inciso III do *caput* do art. 15-K;

XIV - inciso VIII do *caput* do art. 15-L;

XV - art. 20-D; e

XVI - outros dispositivos que gerem impacto fiscal, os quais serão regulamentados em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Fazenda.'

'Art. 20-G. A instituição financeira pública federal que exercer as atribuições previstas no § 3º do art. 3º desta Lei também será responsável pela administração do FGEDUC dos financiamentos formalizados até o segundo semestre de 2017.'

'Art. 20-H. A instituição financeira pública federal a que se refere o art. 20-G desta Lei, além de promover a cobrança administrativa nos termos do art. 6º desta Lei, também promoverá a cobrança judicial dos débitos referentes aos financiamentos e encargos concedidos até o segundo semestre de 2017, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.'"

Art. 2º A Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

II - transferências do FDCO, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;

....."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 16. Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), de natureza contábil, vinculado à Sudeco, com a finalidade de assegurar recursos para:

I - a implementação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste; e

II - o financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na região Centro-Oeste.

§ 1º O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, estabelecerá, além do disposto no § 4º do art. 10 desta Lei:

I - os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional e conforme o estabelecido no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste; e

II - as prioridades para a aplicação dos recursos do FDCO e os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e dos Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financiamentos de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso II do *caput* deste artigo não excederão 20% (vinte por cento) do orçamento do FDCO, conforme definido em regulamento, pelo prazo de cinco anos, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

§ 4º Os recursos de que trata o § 3º deste artigo não aplicados no financiamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Lei Complementar, conforme disposto em regulamento.

§ 5º O financiamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo atenderá aos requisitos previstos na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e terá a sua aplicação orientada pelo CG-Fies.

§ 6º No caso do financiamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, o FDCO poderá ter como agentes operadores as instituições financeiras de que trata o parágrafo único do art. 15-L da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.”(NR)

“Art. 17. .....
.....

§ 7º Do montante de recursos a que se refere o inciso I do *caput* do art. 18 desta Lei será destinado anualmente o percentual de 5% (cinco por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cento) para apoio a atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser operacionalizado pelo agente operador do FDCO e aplicado na forma definida pelo Conselho Deliberativo."(NR)

Art. 3º A Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), de natureza contábil, a ser gerido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), com a finalidade de assegurar recursos para a realização, em sua área de atuação, de investimentos:

I - em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas; e

II - em financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos.

.....

§ 2º Do montante de recursos a que se refere o inciso I do *caput* do art. 4º desta Medida Provisória será destinado anualmente o percentual de 5% (cinco por cento) para apoio a atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser operacionalizado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e aplicado na forma regulamentada pelo Conselho Deliberativo.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais dos financiamentos de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.

§ 4º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso II do *caput* deste artigo não excederão 20% (vinte por cento) do orçamento do FDNE, conforme definido em regulamento, pelo prazo de cinco anos, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

§ 5º Os recursos de que trata o § 4º deste artigo não aplicados no financiamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Medida Provisória, conforme disposto em regulamento.

§ 6º O financiamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo atenderá aos requisitos previstos na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e terá sua aplicação orientada pelo CG-Fies.”(NR)

“Art. 6º-A No caso do financiamento a estudantes de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º desta Medida Provisória, o FDNE poderá ter como agentes operadores as instituições financeiras de que trata o parágrafo único do art. 15-L da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.”

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 4º A Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), de natureza contábil, a ser gerido pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), com a finalidade de assegurar recursos para a realização, em sua área de atuação, de investimentos:

I - em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas; e

II - em financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos.

.....

§ 2º Do montante de recursos a que se refere o inciso I do *caput* do art. 4º desta Medida Provisória será destinado anualmente o percentual de 5% (cinco por cento) para apoio a atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser operacionalizado pelo Banco da Amazônia S.A. e aplicado na forma regulamentada pelo Conselho Deliberativo.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional definirá os critérios e as condições gerais dos financiamentos de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º As dotações para os financiamentos de que trata o inciso II do *caput* deste artigo não excederão 20% (vinte por cento) do orçamento do FDA, conforme definido em regulamento, pelo prazo de cinco anos, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, nos termos do § 4º do art. 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

§ 5º Os recursos de que trata o § 4º deste artigo não aplicados no financiamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão direcionados para as demais finalidades previstas nesta Medida Provisória, conforme disposto em regulamento.

§ 6º O financiamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo atenderá aos requisitos previstos na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e terá a sua aplicação orientada pelo CG-Fies.”(NR)

“Art. 6º-A No caso do financiamento a estudantes de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei, o FDA poderá ter como agentes operadores as instituições financeiras de que trata o parágrafo único do art. 15-L da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.”

Art. 5º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

I - concessão de financiamentos aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XII - divulgação ampla das exigências de garantias e de outros requisitos para a concessão de financiamento; e

XIII - concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.”(NR)

“Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste:

I - os produtores e as empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento; e

II - os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

.....

§ 4º Os estudantes e os cursos mencionados no inciso II do *caput* deste artigo deverão atender

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aos requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.”(NR)

Art. 6º O art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º:

“Art. 46. .....

.....

§ 3º No caso de instituição privada, além das sanções previstas no § 1º deste artigo, o processo de reavaliação poderá resultar em redução de vagas autorizadas e em suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos.

§ 4º É facultado ao Ministério da Educação, mediante procedimento específico e com aquiescência da instituição de ensino, com vistas a resguardar os interesses dos estudantes, comutar as penalidades previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo em outras medidas, desde que adequadas para superação das deficiências e irregularidades constatadas.

§ 5º Para fins de regulação, os Estados e o Distrito Federal deverão adotar os critérios definidos pela União para a autorização do funcionamento de curso de graduação em Medicina.”(NR)

Art. 7º O art. 2º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

.....

II - à legislação trabalhista; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - ao prévio credenciamento no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, renovável a cada cinco anos.

.....”(NR)

Art. 8º O Ministério da Educação divulgará, obrigatoriamente, em sítio eletrônico próprio, as informações relevantes sobre o funcionamento e as condições de acesso ao Fies e ao Programa de Financiamento Estudantil.

Art. 9º O art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. As contas específicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à movimentação das Quotas do Salário-Educação serão abertas pelo FNDE e mantidas, a critério do respectivo ente federado, em instituição financeira oficial.”(NR)

Art. 10. O *caput* do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 2º .....

.....

XII - admissão de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, em ato conjunto do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação.

.....”(NR)

Art. 11. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-A. As bolsas de estudo concedidas no âmbito do processo de certificação de entidades beneficentes de assistência social de que trata esta Lei constituem-se em instrumentos de promoção da política pública de acesso à educação do Ministério da Educação.”

“Art. 15. .....

§ 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação confirmar o atendimento pelo candidato ao perfil socioeconômico e aos demais critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.

.....

§ 4º Os estudantes a serem beneficiados pelas bolsas de estudo para os cursos de graduação poderão ser pré-selecionados pelos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

§ 5º É vedado ao estudante acumular bolsas de estudo em entidades de educação certificadas na forma desta Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º O Ministério da Educação disporá sobre os procedimentos para a seleção de bolsistas, especialmente quanto à sua operacionalização por meio de sistema específico.”(NR)

Art. 12. A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

§ 1º .....

.....

IV – a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de graduação presencial nas instituições de educação superior participantes do programa.

.....”(NR)

‘Art. 13. .....

§ 1º A concessão de bolsas de estudo de que trata o *caput* deste artigo atenderá ao requisito previsto no art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e às demais condições estabelecidas pelo Ministério da Educação, eliminada a etapa final de seleção pelos critérios das instituições de educação superior, e admitida a concessão a brasileiros não portadores de diploma de curso de graduação cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda três salários mínimos.

.....”(NR)

Art. 13. O art. 9º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 9º Fica instituída a avaliação específica para curso de graduação em Medicina, com instrumentos e métodos que avaliem conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado)."(NR)

Art. 14. Fica o Ministério da Educação autorizado a conceder bolsas e auxílios destinados à promoção da assistência e permanência dos estudantes de graduação presencial das instituições federais de ensino.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o *caput* deste artigo serão concedidos por meio de programas instituídos pelo Ministério da Educação, em regulamentação específica.

Art. 15. Ficam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios autorizados a corrigir, até 31 de dezembro de 2017, as diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento da aplicação do percentual mínimo obrigatório em manutenção e desenvolvimento do ensino público de que trata o *caput* do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que as referidas diferenças advenham dos recursos recebidos em decorrência da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 16. Ficam revogados o inciso II do § 7º do art. 4º, o § 7º do art. 5º, os arts. 6º-E e 20-A da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001, e os §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
    - artigo 484-
- Decreto-Lei nº 147, de 3 de Fevereiro de 1967 - DEL-147-1967-02-03 - 147/67
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;147
    - inciso V do artigo 10
- Lei Complementar nº 129, de 8 de Janeiro de 2009 - LCP-129-2009-01-08 - 129/09
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2009;129
- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4595
    - inciso XXII do artigo 4º
- Lei nº 6.019, de 3 de Janeiro de 1974 - Lei do Trabalho Temporário - 6019/74
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1974;6019
- Lei nº 7.827, de 27 de Setembro de 1989 - Lei dos Fundos Constitucionais - 7827/89
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7827
- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036
    - parágrafo 2º do artigo 2º
    - inciso II do artigo 7º
    - parágrafo 1º do artigo 18
    - parágrafo 2º do artigo 18
    - artigo 20
- Lei nº 8.436, de 25 de Junho de 1992 - Lei do Crédito Educativo - 8436/92
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8436
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666
    - inciso VIII do artigo 24
- Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993 - Lei de Contratação Temporária de Interesse Público (1993) - 8745/93
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8745
    - artigo 2º
- Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994 - LEI-8958-1994-12-20 - 8958/94
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8958
    - artigo 2º
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394
    - artigo 46
    - artigo 69

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Lei nº 9.766, de 18 de Dezembro de 1998 - LEI-9766-1998-12-18 - 9766/98
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9766
    - artigo 2º
- Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 - Lei da Mensalidade Escolar - 9870/99
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9870
    - parágrafo 3º do artigo 1º
- Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 - Lei do Financiamento Estudantil - 10260/01
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10260
    - artigo 1º
    - inciso II do parágrafo 7º do artigo 4º
    - parágrafo 7º do artigo 5º
    - artigo 6º-D
    - parágrafo 1º do artigo 15-K
    - artigo 20-
- Lei nº 10.820, de 17 de Dezembro de 2003 - Lei do Crédito Consignado - 10820/03
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10820
    - parágrafo 5º do artigo 1º
- Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005 - Lei do PROUNI - 11096/05
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11096
    - artigo 3º
- Lei nº 12.087, de 11 de Novembro de 2009 - LEI-12087-2009-11-11 - 12087/09
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12087
    - inciso III do artigo 7º
- Lei nº 12.101, de 27 de Novembro de 2009 - LEI-12101-2009-11-27 - 12101/09
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12101
- Lei nº 12.688, de 18 de Julho de 2012 - LEI-12688-2012-07-18 - 12688/12
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12688
- Lei nº 12.871, de 22 de Outubro de 2013 - LEI-12871-2013-10-22 - 12871/13
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12871
    - artigo 9º
    - parágrafo 1º do artigo 9º
    - parágrafo 2º do artigo 9º
- Lei nº 13.254, de 13 de Janeiro de 2016 - Lei da Repatriação de Bens - 13254/16
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13254
- Lei nº 13.408, de 26 de Dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (2017); LDO - 13408/16
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13408
    - parágrafo 4º do artigo 118
- Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2156-5-2001-08-24 - 2156-5/01
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2156-5
- Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2157-5-2001-08-24 - 2157-5/01
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2157-5
- Medida Provisória nº 785, de 6 de Julho de 2017 - 785/17
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;785

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

MPV Nº 785/2017	
Publicação no DOU	**07/07/2017**
Designação da Comissão	**11/07/2017**
Instalação da Comissão	
Emendas	até **13/07/2017**
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	**-**
Prazo na CD	até **17/08/2017** (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	**17/08/2017**
Prazo no SF	de **18/08/2017** a **31/08/2017** (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	**31/08/2017**
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de **01/09/2017** a **03/09/2017** (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	**04/09/2017** (46º dia)
Prazo final no Congresso	**18/09/2017** (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	**17/11/2017**
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 43, de 2017 - DOU (Seção 1) de 13/09/2017.	
* Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 785/2017	
Votação na Câmara dos Deputados	31/10/2017
Leitura no Senado Federal	06/11/2017
Votação no Senado Federal	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.304/2017/SGM-P

Brasília, 6 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2017 (Medida Provisória nº 785, de 2017), do Poder Executivo, que "Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.688, de 18 de julho de 2012, e 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e as Medidas Provisórias nºs 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

CD - SECRETARIA GERAL DA MESA - AUTUAÇÃO Fls. 1165

Documento : 76380 - 1

24.579 (AGO/16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofícios da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 273/2017/PS-GSE

Brasília, 1º de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.376, de 2009, da Câmara dos Deputados (PLC 60/2013), que "Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para possibilitar ao proprietário cadastrar o principal condutor do veículo automotor no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), para fins de responsabilidade", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.495, de 24 de outubro de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 1 / 11 / 17
Hora: 17 : 04
João Victor da Silva Pereira
24.579 (AGO/16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 274/2017/PS-GSE

Brasília, 1º de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.407, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 403, de 2013), que "Altera o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre doações às universidades", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.490, de 10 de outubro de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 1 / 11 / 17
Hora: 17:02
João Victor da Silva Pereira
Estagiário SLSF
24.579 (AGO/16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 196, DE 2017 – PLEN/SF

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2016 (nº 4.409, de 2016, na Casa de origem), nos termos da Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2016 (nº 4.409, de 2016, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer*, nos termos da Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 1º de novembro de 2017.

JOÃO ALBERTO, PRESIDENTE

EDUARDO AMORIM, RELATOR

DAVI ALCOLUMBRE

SÉRGIO PETECÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO AO PARECER Nº 196, DE 2017 – PLEN/SF

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2016 (nº 4.409, de 2016, na Casa de origem), nos termos da Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo).

Altera as Leis nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre a cirurgia plástica reconstrutiva de mama em casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10-A da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

"Art. 10-A. .....

§ 1º Quando existirem condições técnicas, a reconstrução da mama será efetuada no tempo cirúrgico da mutilação referida no *caput*.

§ 2º No caso de impossibilidade de reconstrução imediata, a paciente será encaminhada para acompanhamento e terá garantida a realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas requeridas.

§ 3º Os procedimentos de simetrização da mama contralateral e de reconstrução do complexo aréolo-mamilar integram a cirurgia plástica reconstrutiva prevista no *caput* e no § 1º deste artigo." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 2º .....

.....

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Os procedimentos de simetrização da mama contralateral e de reconstrução do complexo aréolo-mamilar integram a cirurgia plástica reconstrutiva prevista no art. 1º e no § 1º deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2017

Susta os efeitos do Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gabinete Senador Lindbergh Farias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 2017

SF/17863.89814-65

Susta os efeitos do Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, incisos V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.

O decreto faz remissão ao inciso XVIII do art. 29 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, a lei das estatais, que estabeleceu uma hipótese de dispensa de licitação para a "compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem". Em suma, o decreto estabelece os mecanismos pelos quais as empresas, diretamente, vão vender seus ativos.

É de ser ressaltar que o decreto exorbita a competência do Chefe do Poder Executivo, pois cria condições conflitantes com a própria lei nacional de desestatização, Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, pois referida lei estabelece um conselho nacional de desestatização, que precisa incluir o ativo no programa, por exemplo. No caso do decreto a venda é direta pela empresa.

Como é cediço o art. 48 da Constituição Federal estabelece:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gabinete Senador Lindbergh Farias

SF/17863.89814-65

> Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:
> (...)
> XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública."

Já o art. 37 da Lei Maior:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;
> XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada

Desse modo, depende de autorização do parlamento a venda de ativos de tais empresas, inclusive das subsidiárias, pois foi pela lei que elas foram autorizadas ou criadas considerados os interesses públicos que as justificam. Ou seja, foram criadas com um fim, e não se pode frustrar a razão de existência desse ente por uma extinção ou venda de ativos determinadas pela simples vontade do governo de plantão.

Esse é o entendimento de um dos maiores juristas do Brasil, Celso Antonio Bandeira de Mello:

> "Cumpre relembrar que desde a Constituição de 1988, por força de seu art. 37, XIX e XX, é indispensável intervenção legislativa para a existência de sociedade de economia mista e empresa pública, advindo daí que a elisão delas, que é o mesmo que a elisão de suas atribuições, somente por igual processo pode ocorrer. Eis, pois, que a decisão administrativa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gabinete Senador Lindbergh Farias

assegurar a continuidade dos encargos pertinentes a uma sociedade de economia mista, maiormente se prestadora de serviço público, não é apenas uma possibilidade jurídica, mas um dever incoercível a que está sujeito o aparelho administrativo do Estado, e ao qual só poderia se evadir se sobreviesse lei extinguindo a pessoa da administração indireta em questão." (Pareceres de Direito Administrativo, p. 444, 2011).

SF/17863.89814-65

Sala das Sessões, de 2017.

Senador **Lindbergh Farias**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 48
  - inciso V do artigo 49
- Decreto nº 9.188 de 01/11/2017 - DEC-9188-2017-11-01 - 9188/17
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2017;9188
- Lei nº 9.491, de 9 de Setembro de 1997 - Lei da Desestatização - 9491/97
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9491
- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13303
  - inciso XVIII do artigo 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do publicitário Edmar Costa; e que o presente Voto seja encaminhado.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17745.47889-82

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, pelo falecimento, do premiado publicitário **Edmar Costa**, proprietário da agência **OANA Publicidade**, falecido na madrugada deste domingo, 5 de novembro, em São Paulo, onde estava em tratamento de um câncer no pâncreas.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente voto de pesar ao Sr. Edson Costa, irmão e sócio de Edmar na empresa OANA Publicidade, no endereço sito à Rua Edward Costa, 100 - Adrianópolis, Manaus - AM, CEP 69057-075.

JUSTIFICAÇÃO

É com sentimento de consternação que apresento a presente mensagem de pesar aos familiares, amigos e colegas de trabalho do brilhante publicitário Edmar Costa. Nos últimos anos, o comunicador, que fez história na publicidade em Manaus, estava morando em São Paulo, onde realizava tratamento médico.

Edmar nasceu em Votuporanga, interior de São Paulo e chegou a Manaus em meados da década de 1960, quando angariou popularidade na cidade por meio do Programa de rádio “Corujão da Madrugada” na Difusora.

Ao lado do irmão, Edson Costa, fundou uma das agências de publicidade mais tradicionais e premiadas do mercado publicitário, a OANA Publicidade. Foi um movimento ousado, pois pretendia atender às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17745.47889-82

empresas e entidades do Amazonas com a mesma qualidade das agências e produtoras do sudeste do País. E foi o que conseguiu.

Entre os clientes que atendeu durante as décadas dedicadas à publicidade e propaganda estiveram Governo do Amazonas, Prefeitura de Manaus, Amazonas Energia e grandes grupos comerciais como Fogás e Bemol, além de instituições de outros Estados da Região Norte como Rondônia e Roraima.

Compositor de jingles, o publicitário também comandou algumas campanhas políticas nos anos 90. Em 1995 chegou a disputar uma eleição para o Senado da República, como suplente do empresário Francisco Garcia. Profissional incansável, Edmar ainda foi vice-presidente da Associação Latino-Americana de Agências de Publicidade (Alap).

Na propaganda amazonense, Edmar deixa uma legião de amigos e admiradores. Sempre foi visto pelos colegas de trabalho e profissão como um empresário que sabia respeitar e valorizar talentos, dando oportunidade para se desenvolverem.

Desta forma, por tudo que representou em vida, para seus familiares e amigos, colegas de profissão e admiradores de seu trabalho, consideramos a sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, em de novembro de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 948, DE 2017

Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar à família enlutada pela morte da Dra. Fátima Oliveira, bem como seja encaminhado o referido Voto.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17025.15498-67

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar à família enlutada pela morte da Dra. Fátima Oliveira, bem como seja encaminhada ao endereço de sua filha Lívia, Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 100, Solar da Ilha III, Bloco IV, Apto 103, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65.066-260: e para Geledés - Instituto da Mulher Negra, Rua Santa Isabel, 137, 4º andar – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP: 01221-010.

JUSTIFICATIVA

Com grande pesar nos despedimos de Fátima Oliveira, 63 anos, médica, feminista emancipacionista, escritora, avó de Maria Clara, Luana e Lucas e mãe de Maria, Débora, Lívia, Gabriel e Arthur, parte neste domingo 05 de novembro de 2017.

Lutadora pelo direitos reprodutivos e saúde da Mulher Negra, participou da fundação da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais Reprodutivos, deixando um legado inenarrável.

Médica no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, contribuiu com o estudo da Saúde da População Negra, Bioética, Programa Nacional de Anemia Falciforme.

Foi Membro do Conselho Diretor da Comissão de Cidadania e Reprodução (CCR) e do Conselho Consultivo da Rede de Saúde das Mulheres Latino-americanas e do Caribe (RSMLAC) era uma grande ativista das questões étnico raciais e feministas, além de ter sido uma árdua defensora do Sistema Único de Saúde, reivindicava o conceito de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17025.15498-67

integralidade do atendimento da saúde da Mulher, estando na fronte das defesas da materialidade da criação do SUS Lei. 8080/88 e posteriores até os dias de hoje, continuou agregando energia, artigos, participações e protagonismo, para a sua manutenção e aplicação integral.

Passou no vestibular de Medicina (1973), no bairro de Fátima, em São Luís, integrou um trabalho denominado Ninho (atual Pastoral da Mulher Marginalizada, da Igreja Católica), objetivo era aproximação com prostitutas para conversa sobre cuidados com problemas de saúde delas e de seus filhos, com encaminhamentos de consultas, remédios, alimentação, roupas, etc. Em outubro de 1986, Fátima começou a participar efetivamente da luta feminista pela saúde da mulher em âmbito de organização coletiva nas preparatórias I Conferência Nacional de Saúde e Direitos da Mulher

Credenciada pelo INAMPS e FUNAI, participando da ação política chamada Barco da Saúde, percorrendo as regiões ribeirinhas do Tocantins, para atendimento médico, odontológico, exames laboratoriais, gratuitos.

Mulher, Negra e Lutadora infatigável pela democracia, e defesa da cidadania plena e do direito a igualdade de oportunidades para todos e todas.

Sala das Sessões, novembro de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 949, DE 2017

Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e condolências à família de Ricardo Zarattini Filho, engenheiro e ex-deputado federal, falecido no dia 15/10/2017; e que o referido Voto seja encaminhado.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF)

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 2017

(Do Senador CRISTOVAM BUARQUE)

SF/17784.95224-49

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e condolências à família de Ricardo Zarattini Filho, engenheiro e ex-deputado federal, falecido no dia 15/10/2017, em São Paulo, aos 82 anos de idade, deixando dois filhos: o deputado Carlos Zarattini, líder do PT na Câmara, e a fotógrafa Mônica Zarattini, além de três netas.

O endereço para correspondência junto à família: Deputado Carlos Zarattini. Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Gabinete: 808 - Anexo: 4 CEP: 70.160-900 - Brasília - DF

JUSTIFICAÇÃO

Com enorme pesar e consternação recebi a notícia do falecimento do engenheiro e ex-deputado federal **Ricardo Zarattini Filho,** grande revolucionário, exemplo de coerência e dedicação às causas do povo brasileiro e à construção de uma nação mais justa e solidária.

Nascido em 1935, era filho do pedreiro Ricardo e da dona de casa Anitta, ambos filhos de italianos que vieram do Vêneto para o Brasil. Carlos, seu irmão mais velho famoso no teatro – casado com Eva Wilma, Carlos Zara morreu em 2002. Quando era criança, Ricardo Zarattini teve poliomielite e conseguiu superar todas as dificuldades físicas consequentes, dedicando sua vida por um Brasil justo com seus trabalhadores.

Iniciou sua militância política quando ainda era secundarista. Aos 16 anos, participou da campanha “O Petróleo é Nosso”, que resultou na criação da Petrobras. Foi também presidente da União Estadual dos Estudantes (UEE) de São Paulo.

Em 1968 foi preso, acusado de ser o responsável pela explosão de uma bomba no saguão do Aeroporto dos Guararapes em Recife/PE, de onde conseguiu fugir com a ajuda dos soldados, aos quais dava aulas. Ficou escondido com o auxílio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Dom Hélder Câmara, e depois se dirigiu a São Paulo, onde foi preso pela Operação Bandeirante (Oban). Em 2013, Ricardo Zarattini foi inocentado graças a documentos dos órgãos de segurança, apresentados pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara. Mas as marcas das torturas sofridas nas prisões o acompanharam até a morte.

Apesar de todas dificuldades, Ricardo Zarattini nunca abandonou a militância política e jamais perdeu suas convicções. Em 1982 após ter sido anistiado, se filiou ao PMDB concorrendo a uma vaga para Câmara Federal. Nos anos 90, trabalhou na liderança do PDT a convite de Leonel Brizola. Filiado ao PT em 2001, Ricardo Zarattini se elegeu suplente de deputado federal em 2002, assumindo o mandato entre os anos de 2004 e 2005.

Uma das suas frases marcantes: "Minha história de vida é uma história de vida de todos aqueles que lutaram naquele período. A maior marca deixada não é individual, é de toda uma série de companheiros retirados da vida política e que hoje seriam pessoas importantes para que o país atingisse seus objetivos. "

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

SF/17784.95224-49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - Edison Lobão*
-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Airton Sandoval* (S)
-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
-PMDB - Raimundo Lira* (S)
-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
-PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
-PMDB - Waldemir Moka*
-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval. . . . . SP
Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Elmano Férrer. . . . . PI
Eunício Oliveira. . . . . CE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS
Zeze Perrella. . . . . MG

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Roberto Rocha. . . . . PSDB / MA
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PDT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10
PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1
PODE-3

Alvaro Dias. . . . . PODE / PR
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PODE / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Romário. . . . . PODE / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Telmário Mota. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PROS - 1

Hélio José. . . . . DF

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
PROS.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Airton Sandoval* (-PMDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (-PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (-PMDB-PI)
Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (-PROS-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Kátia Abreu** (-PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (-PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (-S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Romero Jucá* (-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE
Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE
Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE
João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO
José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO
Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 **Líder** **Raimundo Lira - PMDB** (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16** **Líder** **Eduardo Amorim - PSDB** (70,103,140) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Ataídes Oliveira (75) ..... **Líder do PSDB - 12** **Paulo Bauer** (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11** **Líder** **Wilder Morais - PP** (39,122,131,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (106) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... **Líder do PT - 9** **Lindbergh Farias** (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) **Líder do PDT - 2** **Acir Gurgacz** (8,26,116)	**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10** **Líder** **João Capiberibe - PSB** (1,11,114,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) ..... **Líder do PSB - 4** **Lídice da Mata** (13,19,145) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,146) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (17,22,156) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (20,23,91,157) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PODE - 3** **Alvaro Dias** (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PR** (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) ..... **Líder do PTB - 2** **Armando Monteiro** (97) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) **Líder do PSC - 1** **Pedro Chaves** (111) **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (81,95) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,67,69)
Governo **Líder** **Romero Jucá - PMDB** (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Flexa Ribeiro (128,151) José Medeiros (12,14,18,88,129,143,149) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,131,147)	**PROS - 1** **Líder** **Hélio José - PROS** (42,48,86,155)	**Maioria** **Líder** **Raimundo Lira - PMDB** (138)
Minoria **Líder** **Humberto Costa - PT** (15,21,50,53,79,90,113)		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi desigando 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PROS-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (1)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:
1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.
********. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6)
RELATOR: Senador Hélio José (PROS-DF) (6)

Leitura: 21/03/2017
Instalação: 26/04/2017
Prazo final: 08/09/2017
Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) (5)	1. Senador Dário Berger (SC) (5)
Senador Hélio José (PROS-DF) (5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. Senador José Pimentel (PT-CE) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (2,7,9)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (8)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4)	

Notas:
*. Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
9. Em 24.10.2017, o Senador foi designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Oficio nº 226/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife
Telefone(s): 61 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)

Leitura: 25/04/2017
Instalação: 09/08/2017
Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) (3)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (5)
Senadora Marta Suplicy (SP) (3)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (4)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:
1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titutares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela
Telefone(s): 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento n° 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (2)

Leitura: 25/05/2017
Instalação: 02/08/2017
Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) (3)	1. Senador Zeze Perrella (MG) (3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) (3)	2. Senador Romero Jucá (RR) (3)
Senador João Alberto Souza (MA) (3)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (9)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (12)	
VAGO (13)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7,10)

Notas:
1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-3511
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (7)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senadora Rose de Freitas (6,22)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5. VAGO (18,21)
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (4,17)	1. VAGO (4,20)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. (8,10,17)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (1)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (2)
RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (3)

Leitura: 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (1)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (1)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (1)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (1)	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (1)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (1)

Notas:
1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (1)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (1)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (1)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (1)	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) (1)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (1)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (1)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (1)
Senador José Maranhão (PMDB-PB) (1)	7. Senador Hélio José (PROS-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) (6)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6,22,27)	6. VAGO (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	5. Senador José Serra (PSDB-SP) (20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (5)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (32)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) (2)	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (2)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).
2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).
3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspenso de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (19)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Renan Calheiros (11)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:
1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
**. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
(1,16)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (19)
(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (8)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (12)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima
Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima
Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (8)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. Senadora Kátia Abreu (6)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 61 33034440
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) (12)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior
Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (8)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Oficio nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
PTC
PODE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

PROS

Atualização: 08/02/2017

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

Atualização: 01/06/2017

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

PROS

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PSB
VAGO
PDT
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
PCdoB
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
REDE
PTC
PODE
PROS

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
PTC
PODE
PROS

Atualização: 18/10/2016

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
PTC
PODE
PROS

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

16) COMENDA ZILDA ARNS

(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS

Notas:
*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

18) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO
PRB
VAGO
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE
PROS

Atualização: 01/06/2016

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

19) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS

Notas:
*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.173786/2017-10

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57EED6C8001F3BA0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.